CORREIO PAULISTANO

Director Geral, FLAMINIO FERREIRA — PROPRIEDADE DE UMA SOCIEDADE ANONYMA — Gerente, EDGARD NOBRE DE CAMPOS

SEDE, REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PRAÇA DR. ANTONIO PRADO — CAIXA DO CORREIO, D

S. PAULO — TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1925 | FUNDADO EM 1854 — NUMERO 22.336

Café - Algodão e Cambio

Servicos do Commercial Telegram Bureaux e dos nossos correspondentes

CAFE'

BOLSA DE SANTOS

COTAÇÃO DA BOLSA OFFICIAL

Disponivel

DIA 28.

Disponivel, typo 4, por 10 kilos	29$000
Pauta (por kilos)	3$000

Mercado, calmo.

Foram vendidas 19.000 saccas.

COTAÇÃO DO TERMO, A'S 10.30

	Hoje	Hont.
Setembro	30$300	30$325
Outubro	30$125	29$705
Novembro	28$950	28$500
Vendas	21.000	33.000
Mercado	Estavel	Calmo

Alta parcial de 400 a 450 réis.

COTAÇÃO DO TERMO, A'S 15.30

	Hoje	Hont.
Outubro	29$900	29$725
Novembro	28$875	28$500
Dezembro	28$175	—
Vendas	21.000	9.000
Mercado	Calmo	Calmo

Alta parcial de 175 a 375 réis.

As vendas declaradas a termo foram de 44.000 saccas.

BOLSA DO RIO

DIA 28.

— O mercado de café abriu hoje fraco, cotando-se o typo 7 a .... 38$500 por arroba.

Fechou frouxo, com vendas de 18.148 saccas, sendo 8.054 na abertura e 10.094 á tarde.

Entraram 21.500 saccas; desde 1 do mez, 494.493; desde 1 de julho, 1.312.370 saccas.

Embarques 32.652 saccas; desde 1 do mez, 481.274; desde 1 de julho, 1.169.609 saccas. Stock, ... 205.169 saccas.

BOLSA DE NOVA YORK

DIA 28.

ABERTURA

	Hoje	Hont.
Dezembro	18.00	18.22
Março	16.18	16.43
Maio	15.20	15.40
Julho	14.51	14.70
Mercado	Access.	Estavel

Baixa de 19 a 25 pontos.

COTAÇÕES DAS 13,30 HORAS

	Hoje	Hont
Dezembro	18.05	18.22
Março	16.30	16.43
Maio	15.30	15.40
Julho	14.65	14.70
Mercado	Estavel	Estavel

Baixa de 5 a 17 pontos.

4y $nt 9 ta et

FECHAMENTO

	Hoje	Hont.
Dezembro	17.05	18.22
Março	16.20	16.43
Maio	15.20	15.40
Julho	14.51	14.70
Vendas do dia, saccas	3.000	50.000

Mercado, accesivel.

Baixa de 19 a 27 pontos.

DISPONIVEL

Compradores

	Hoje	Hont.
Tipo Rio, n. 6	21 1/2	21 1/4
Typo Rio, n. 7	21	20 3/4
Typo Santos, n. 4	23 1/2	23 1/2
Typo Santos, n. 7	21 3/4	21 3/4

Rio — Alta de 1/4.

Santos — Inalterado.

BOLSA DO HAVRE

ABERTURA

	Hoje	Hont.
Dezembro	494	501
Março	468	465
Maio	437	444
Julho	421	428
Vendas	2.000	—

Mercado, calmo.

Baixa de 7 francos.

FECHAMENTO

	Hoje	Hont.
Dezembro	492 1/2	501
Março	457	465
Maio	436 1/2	444
Julho	421	428
Vendas	3.000	—

Mercado, calmo.

Baixa de 7 a 8 1/2 francos.

ALGODÃO

S. PAULO
BOLSA DE MERCADORIAS

MOVIMENTO DE HONTEM

Cotações do termo

ABERTURA

Algodão em rama

Typo n. 5:

	Comp.	Vend.
Outubro	45$000	47$000
Novembro	45$500	47$500
Dezembro	46$100	48$000
Janeiro	48$000	48$500
Fevereiro	48$500	49$300
Março	49$500	50$400

NO FECHAMENTO

Algodão em rama, typo 5.

Outubro	—	46$000
Novembro	—	46$500
Dezembro	46$000	47$000
Janeiro	—	48$000
Fevereiro	48$000	49$000
Março	48$800	49$500

NEGOCIOS REALIZADOS NA ABERTURA

Algodão em rama, typo 5:

Para janeiro:

1.000 arrobas a 48$000.

Para fevereiro:

500 arrobas a 49$000.

NO FECHAMENTO

Algodão em rama, typo 5:

Para novembro:

1.000 arrobas a 51$000.

1.000 arrobas a 50$900.

COTAÇÃO DO DISPONIVEL

Cotações de negocios do disponivel negociado hontem pela Bolsa de Mercadorias, para o genero posto em S. Paulo, livre de frete, carretos, etc.

Em caroço sem saccos

	De	A
Do Estado, qualidade commum	12$000	—

Mercado, estavel.

Typo n. 6	45$000	44$000

Mercado, estavel.

Do Norte, seridó.

1.a	Nominal
Sertão, 1.a	Nominal
Primeira sorte	Nominal
Mediana	Nominal

Mercado —.

Caroço de algodão

(Por arroba).

Do Estado sem sacco	1$000	—
Do Estado, ensaccado	3$200	—

Mercado, calmo.

CAIXA DE LIQUIDAÇÃO

Foram registadas hontem vendas a termo de 8.500 arrobas de algodão em rama.

ARMAZENS GERAES

Algodão em rama

	Kilos
Stock anterior	4.896.620
Entradas	116.901
Sahidas	25.413
Stock actual	4.988.109

Algodão em caroço

	Kilos
Stock anterior	581.768
Entradas	1.634
Sahidas	2.750
Stock actual	580.652

Caroço de algodão

	Kilos
Stock anterior	130.109
Entradas	N/constam
Sahidas	N/constam
Stock actual	130.109

BOLSA DO RIO

DIA 28.

O mercado de algodão funccionou hoje sustentado e inalterado.

Não houve entradas. Sahiram, 91 fardos. Stock, 19.578 fardos.

BOLSA DE LIVERPOOL

DIA 28:

COTAÇÕES DAS 12.30

	Hoje	Hont.
Mercado	Estavel	Estavel
Pernambuco "fair"	13.45	13.42
Maceió "fair"	13.45	13.42
American "Midling"	13.00	12.97
American "Futures", para outubro	12.56	12.52
American "Futures", para janeiro	12.40	12.37
American "Futures", para março	12.43	12.40
American "Futures", para maio	12.44	12.42

Disponivel brasileiro — Alta de 3 pontos.

Disponivel americano — Alta de 3 pontos.

Termo americano — Baixa de 2 a 4 pontos.

FECHAMENTO

	Hoje	Hont.
American "Futures" para outubro	12.48	12.53
American "Futures" para janeiro	12.27	12.37
American "Futures" para março	12.29	12.40
American "Futures" para maio	12.31	12.42

Baixa de 9 a 11 pontos.

BOLSA DE NOVA YORK

DIA 28:

	Hoje	Hont.
American "Futures" para outubro	23.50	23.63
American "Futures" para janeiro	22.98	23.18
American "Futures" para março	23.23	23.40
American "Futures" para maio	23.45	23.60

Baixa de 13 a 20 pontos.

COTAÇÃO DAS 12 HORAS

	Hoje	Hont.
American "Futures" para outubro	23.48	23.63
American "Futures" para janeiro	22.96	23.18
American "Futures" para março	23.14	23.40
American "Futures" para maio	23.36	23.60

Baixa de 15 a 26 pontos.

CAMBIO

MERCADO DE CAMBIO

Este mercado abriu hontem estavel, com os bancos fornecendo cambiaes entre 6 13/32 d.; a .... 6 63/64 d. e a 7 d., a 90 d/v; e a 6 29/32 d. a 6 59/64 d. e a .... 6 15/16 d.

Logo depois, tornou-se geral a taxa de 7 d.

A' tarde, a posição do mercado foi a mesma, vigorando nos bancos cambiaes a 6 63/64 d. a 90 d/v; e a 6 59/64 d. á vista; comprando a 7 3/64 d.

O mercado manteve-se nesta posição durante toda a parte do dia, fechando com o bancario a .... 6 63/64 d.

— A libra papel regulou: a 90 d/v, a 34$090 e 34$439; á vista, a 34$595 e a 34$751.

— A' taxa de 6 63/64 d., a 90 dias de vista sobre Londres, que foi a official do hontem, a libra vale 34$362 e o franco $334.

A' vista, a 6 55/64, a libra vale 34$988, o franco $339, a lira $295, o escudo $366 e o dollar 7$165.

— Os bancos sacaram hontem, desde a abertura até ao fechamento, nas seguintes condições: a 90 d/v — Londres 6 31/32 d., 6 63/64 d., e 7 d. á vista — Londres, ... 6 29/32 d., 6 59/64 d. e 6 15/16 d.; Nova York, 7$130 a 7$170; Paris, 337 a 340; Italia 290 a 294; Suissa, 1$380 a 1$390; Hollanda, 2$875 a 2$936; Belgica, 311 a 314; Hespanha, 1$025 a 1$040; Portugal, 362 a 366; Uruguay, ouro, 7$150 a .. 7$180; Argentina, papel, 2$905 a 2$925.

TABELLA OFFICIAL

A Camara Syndical de Corretores de São Paulo affixou hontem a seguinte tabella:

	A 90 d/v.	A' vista
Londres	6 63/64	6 59/64
Paris	$334	$339
Portugal	—	$366
Italia	—	$295
Nova York	—	7$165
Hespanha	—	1$037
Belgica	—	$314
Suissa	—	1$390
Buenos Aires	—	2$914

BOLSA DO RIO

DIA 28.

O mercado de cambio abriu hoje, estavel, cotando-se o bancario a 6 63/64 e o particular a 7 3/64.

Fechou inalterado.

CAMBIOS EXTRANGEIROS

DIA 28.

ABERTURA:	HOJE	HONT.
Londres sobre Nova York á vista por dollar	4.84.50	4.84.50
Londres sobre Genova á vista por liras	118.75	119.00
Londres sobre Madrid á vista por pesetas	33.65	33.65
Londres sobre Paris á vista por francos	102.45	102.35
Londres sobre Lisboa á vista por mil réis	2 1/2	2 1/2
Londres sobre Berlim á vista por marcos	20.35	20.35
Londres sobre Amsterdam á vista por florins	12.06	12.06
Londres sobre Berne á vista por francos	25.10	25.10
Londres sobre Bruxellas á vista por francos	110.93	111.00

DIA 28.

FECHAMENTO:	HOJE	HONT.
Londres sobre Nova York á vista por dollar	4.84.37	4.84.50
Londres sobre Genova á vista por liras	119.00	119.00
Londres sobre Madrid á vista por pesetas	33.65	33.65
Londres sobre Paris á vista por francos	102.40	102.35
Londres sobre Lisboa á vista por mil réis	2 1/2	2 1/2
Londres sobre Berlim á vista por marcos	20.35	20.35
Londres sobre Amsterdam á vista por florins	12.05	12.05
Londres sobre Berne á vista por francos	25.09	25.10
Londres sobre Bruxellas á vista por francos	110.90	111.00

SERVIÇOS DA AGENCIA HAVAS, DA AGENCIA AMERICANA E DOS CORRESPONDENTES ESPECIAES DO "CORREIO PAULISTANO"

TELEGRAMMAS

Senado Federal

A eleição de um senador por São Paulo — O caso do rio das Mortes — A diaria dos correios ambulantes — A reforma tarifaria — Varias notas

RIO, 28 (A) — Presidida pelo sr. Estacio Coimbra, presentes 46 senadores, foi aberta a sessão de hoje do Senado.

No expediente, foi lido um officio do sr. juiz federal de São Paulo, communicando a terminação dos trabalhos da apuração da eleição de um senador, realizada em 17 de agosto ultimo, para preenchimento da vaga aberta pela morte do sr. Alfredo Ellis, e a expedição do diploma ao sr. dr. Washington Luis.

O sr. Hermenegildo Moraes occupou a tribuna para contestar conceitos que lhe attribuiram varios jornaes, publicando resumos do seu ultimo discurso.

S. exc. declarou que, sendo pouco lido o jornal official, e havendo sido publicado o seu discurso em resumo, que não exprime a verdade, pois teve a opportunidade de fazer uma demonstração de que o Rio das Mortes pertence a Goyaz, essas publicações affirmam o contrario.

O sr. Jeronymo Monteiro tratou de um artigo publicado em um matutino desta capital, referente ao dr. Wenceslau Braz, artigo que o orador extranha, pelos termos desabridos com que foi aquelle eminente brasileiro aggredido.

Queria ser o primeiro a defender o sr. Wenceslau Braz, prestando assim um merecido preito de justiça a s. exc., embora tivesse sido, quando s. exc. occupou a presidencia da Republica, o orador uma das suas victimas, pois o eminente brasileiro, levado talvez por amigos menos sinceros, procurou atirar fóra da politica do Espirito Santo, não só o orador, mas tambem seu irmão, o senador Bernardino Monteiro e os seus correligionarios politicos.

Mas, reconhecendo s. exc., o caso é hoje um episodio já passado, e por isso mesmo, não o impede de fazer a s. exc. a justiça merecida, cheio de serviços como está, prestados neste momento o honrado e digno brasileiro.

Depois de varias outras considerações sobre o caso, o orador termina affirmando que é dever de todos os brasileiros procurar defender o nosso patrimonio moral, que, aliás, é tão escasso ainda entre nós, oppondo serias barreiras á desenvoltura com que certos jornalistas atacam os homens politicos, embora nelles se tenham encanecido no serviço do paiz.

Antes de se passar á ordem do dia, foi approvada a redacção do projecto que dispõe sobre a diaria a que têm direito os correios ambulantes.

Entrando na ordem do dia, falou o sr. Barbosa Lima, que voltou a discutir o assumpto, fazendo a proposito varias considerações de ordem politica.

O sr. Bueno Brandão, relator do projecto, fez a defesa do seu parecer. Disse que o assumpto, já devidamente estudado pela commissão, volta á discussão, por ter sido apresentada uma emenda do sr. Soares dos Santos, emenda elevando o credito a 2.300:000$, com a qual não póde concordar a commissão.

Alludiu ao facto de haver o sr. Barbosa Lima solicitado a publicação dos documentos que serviram de base á proposição, documentos que a commissão não julgou necessario fazer publicar, não só porque era desnecessario, como tambem pela despesa que acarretava essa publicação. Para que voltasse a materia á commissão, o sr. Soares dos Santos apresentou a referida emenda, que visava apenas um adiamento e não um augmento no credito.

Entrando na discussão da materia, passou o orador a considerá-la, affirmando que raramente chegam ao Congresso Federal pedidos de creditos acompanhados com tão abundante justificação, como o de que se trata. Acha que, pela publicação feita, o Senado ficou conhecendo a que minucias desceu o governo na fundamentação do pedido feito ao Congresso, para que conceda o reforço pedido para attender a despezas realizadas em 1924, por conta das differentes verbas.

Passou depois o orador a tratar das aggressões soffridas pelo sr. Wenceslau Braz, feitas por um matutino, de que tratou o sr. Jeronymo Monteiro. Repete o que já declarou na Camara o sr. Vianna do Castello, de que ninguem do governo tem responsabilidade nos conceitos emittidos pelo "O Paiz", em relação ao eminente sr. Wenceslau Braz.

O "leader" da Camara já affirmou que não tratou de tal assumpto com aquelle publicista, nem suggeriu idéa alguma sobre a questão posta em fóco, nem que o governo pudesse ter longinqua responsabilidade sobre tal publicação.

Contesta que o sr. Vianna do Castello tenha qualquer responsabilidade moral no artigo dado a publicidade, adeantando que as relações de amizade entre s. exc. e o sr. Wenceslau Braz são as melhores e as mais cordiaes, o que exclue, portanto, qualquer idéa de traição defendida atravez da penna de um jornalista.

Relativamente á attitude do P. R. M. para com o sr. Wenceslau Braz, diz que a falou pelo orgam de seu illustre presidente, o deputado Ribeiro Junqueira, e com o applauso de toda a representação do Estado, não lhe cabendo mais nada a accrescentar áquillo que foi dito por s. exc.

Depois de outras considerações, termina o orador affirmando que o governo não póde ser responsabilizado pelas publicações que, feitas a respeito de homens, embora lhe prestem apoio, não têm, todavia, cunho official ou officioso nas informações que prestam aos seus leitores.

O sr. Soares dos Santos deu as razões pelas quaes apresentou a emenda elevando o credito para 2.300:000$ por fórma de ser a commissão, estudando novamente a materia, examinasse os documentos que serviram de base á proposição para resolver sobre a publicação, afim de ficar o Senado precisamente instruido sobre o assumpto.

Tratando do credito, s. exc. chamou a attenção dos poderes publicos para a reclamação feita pela Associação Commercial de Porto Alegre, no sentido de serem pagas as dividas que ali tem o governo federal, na importancia de .... 45.000:000$, por fornecimentos a forças provisorias, saldo desse pessoal, fardamento fornecido pelo commercio daquella praça, salientando o final do telegramma que recebeu, no qual se diz que o desespero ali é tão grande que póde acarretar a perturbação até da ordem publica.

Annunciada a votação, o sr. Soares dos Santos requereu e obteve a retirada da sua emenda, sendo approvada a proposição.

Em seguida, entrou em discussão e foi approvada a proposição que abre varios creditos para pagamento de juizes substitutos, do pessoal da Secretaria da Camara e .... 2.000:000$ para as obras da Camara dos Deputados.

Levantou-se em seguida a sessão.

A Commissão de Poderes do Senado está convocada para uma reunião depois de amanhã, 30 do corrente, ás 13 horas, para tomar conhecimento das eleições realizadas no Estado do Rio no dia 17 de agosto ultimo, da qual é candidato diplomado o sr. dr. Washington Luis.

Figura amanhã na ordem do dia do Senado, em 1.o logar, a 2.a discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 180, de 1920, modificando as tarifas aduaneiras da Republica, com 21 emendas apresentadas naquelle anno pela commissão especial nomeada para estudar a reforma tarifaria entre nós.

Esta commissão especial, de necessidade, conforme o Regimento, foi reconstituida ha dias pela presidencia do Senado, mas ainda se não reuniu para fazer nova distribuição dos respectivos trabalhos, isto é, a distribuição das classes, em que se dividem as mercadorias tarifadas pelos respectivos relatores, como foi feito em 1920.

Camara Federal

A SESSÃO DE HONTEM — MATERIA DISCUTIDA — O PROJECTO DE REFORMA DA CONSTITUIÇÃO

RIO, 28 (A) — Com 86 deputados presentes, o sr. Arnolfo Azevedo declarou iniciada a sessão da Camara.

O expediente foi carecente de interesse.

O sr. Theodomiro Santiago deu conhecimento á Camara de telegramma, que em resposta ao que enviara, recebeu do sr. Wenceslau Braz, ex-presidente da Republica, concebido nos seguintes termos:

"Itajubá, 27 — Recebi telegramma. Não ha necessidade de defesa do meu nome, porque me sinto honrado com o ataque desses jornalistas d'"O Paiz". Deixei-a entregue ao julgamento da verdadeira opinião nacional, que nos conhece perfeitamente e sabe que estas campanhas não lhe fazem justiça. Pode dar publicidade, se quizer. Abraços, Wenceslau Braz."

Falou, a seguir, o sr. Pessoa de Queiroz, commentando as isenções concedidas ao "Diario da Manhã".

O sr. Alfredo Ruy requereu para o ter

lamento um voto de pezar pelo passamento do ex-deputado federal pela Bahia, desembargador J. Palma.

Por ultimo, na hora do expediente, falou o sr. Basilio de Magalhães, sobre a politica de S. João d'el-Rey, respondendo a ataques do sr. Odilon de Andrade.

Na ordem do dia, a Camara continuou a deliberar sobre as emendas do plenario, ao projecto de reforma da Constituição.

Foi posta a votos a emenda 4.a, com parecer contrario da Commissão dos 21, e assim redigida:

"Artigo 34, n. 3, da Constituição — Legislar sobre o direito civil, commercial e criminal da Republica, e o processual da Justiça Federal.

Legislar sobre o direito civil, commercial, criminal e processual da Republica, sem prejuizo da competencia dos Estados, para organizarem seus respectivos poderes judiciarios."

Falaram os srs. Wenceslau Escobar, Arthur Caetano, Alberico Moraes, A. Bergamini, Leopoldino de Oliveira, Azevedo Lima e Baptista Luzardo.

A emenda foi rejeitada por 108 votos, contra 31.

A Camara passou depois á emenda 6 do plenario, visto ter sido retirada a n. 5.

A emenda está assim redigida:

"Substitua-se o artigo 61 pelo seguinte: Os ministros de Estado comparecerão ás sessões do Congresso, quando a maioria de quaesquer das Camaras o reclamar, ou quando o presidente da Republica solicitar de uma dellas, para isso, permissão, que só pode ser recusada pelo mesmo numero de votos.

Os relatorios annuaes dos ministros serão dirigidos ao presidente da Republica e distribuidos por todos os membros do Congresso."

Depois de varios oradores encaminharem a votação, foi ella recusada e levantada a sessão.

Movimento do porto

RIO, 28 (A) — Vapores entrados: de Ponta Areia, o nacional "Santa Cruz"; de Santos, os nacionaes "Recife" e "Ayuruoca"; de Belém e escalas, o nacional "Cuyabá"; de Caravellas, o nacional "Sumaré"; de Victoria, o nacional "Ipanema"; de portos do sul, e escalas, o nacional "Itapagy"; de Buenos Aires e escalas, os norueguezes "Troubaour" e "Estrella"; o inglez "Coursican Prince" e allemão "Sierra Morena"; de Norfolk, o inglez "Almanor", e de Santos o americano "West Segovia".

Sahidos: para Buenos Aires e escalas, o inglez "Downe"; para Nova York, o norueguez "Troubadour" o americano "West Segovia" e inglez "Corsican Prince"; para Paranaguá, o sueco "Cordelia"; para Bremen e escalas, o allemão "Sierra Morena"; para Caravellas o nacional "Icarahy"; para Porto Alegre e escalas, o nacional "Itassussê" e para Belém e escalas, o nacional "Itajubá".

Tuna Academica de Coimbra

O SEU ULTIMO ESPECTACULO

RIO, 28 — A Tuna de Coimbra realiza hoje o seu ultimo espectaculo, embarcando amanhã, pela madrugada, de regresso ao seu paiz. — (Havas).

A renovação dos navios da esquadra

UM PROJECTO A RESPEITO, DO SR. ELOY CHAVES

RIO, 28 — Na sessão de hontem, da Camara dos Deputados, o sr. Eloy Chaves fez um appello áquella casa do Congresso, para que dê andamento ao seu projecto, que constitue um fundo especial de finanças, destinado á renovação dos navios da esquadra. — (Havas).

O assucar

RIO, 28 (A) — O mercado do assucar funccionou hoje firme, e inalterado.

Entraram 3.390 saccos. Sahiram 11.906. Stock, 57.236 saccas.

Alfandega

RIO, 28 (A) — A Alfandega desta capital rendeu hoje 284:202$281, sendo em ouro, 147:706$975.

Homenagem ao professor Aloysio de Castro

RIO, 28 (A) — Os estudantes das nossas faculdades superiores vão prestar ao professor Aloysio de Castro, por occasião da sua chegada da Europa, a bordo do "Lutetia", uma carinhosa homenagem, á qual comparecerão varios ministros de Estado, directores, e corpos docentes das escolas superiores desta capital.

Amanhã, ás 13 horas, deverá reunir-se a commissão encarregada de organizar o programma das homenagens que serão prestadas ao illustre scientista patricio.

Experiencias reclame de um auto "Fiat"

RIO, 28 (A) — O sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o encarregado dos negocios da Italia, permittiu o desembarque com isenção provisoria, de direitos aduaneiros, de um automovel de corrida, marca "Fiat", vindo com o sr. Pietro Bordino, representante da fabrica, pelo vapor "Ré Vittorio", o que foi para aqui enviado para fazer algumas experiencias a titulo de reclame.

O "Dia do Artista"

O FESTIVAL DE HONTEM NA QUINTA DA BOA VISTA

RIO, 28 — Prosegue com todo o brilhantismo o festival organizado em homenagem ao "Dia do Artista", e em beneficio da Casa dos Artistas, que se está realizando na Quinta da Boa Vista.

Por esse motivo, os theatros da capital não funccionaram, com excepção do Municipal e do Lyrico. Os festejos proseguirão até meia noite. — (Havas).

Exposição Nacional de Leite e Derivados

NÃO FOI ACCEITA A PROPOSTA DE TRANSFERENCIA DE SUA INAUGURAÇÃO

RIO, 28 (A.) — Realiza-se, impreterivelmente, de 12 a 30 de outubro proximo, a 1.a Exposição Nacional de Leite e Derivados, não tendo sido acceita a proposta para a transferencia de sua inauguração, em virtude de ter sido adiada a exposição do mesmo genero, em São Paulo, que deveria effectuar-se a 27 do corrente.

Requerimento indeferido pelo ministro da Fazenda

RIO, 28 (A.) — O sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que José Maximino Domingues pedia nomeação para o logar de agente fiscal do imposto de consumo, no Estado de São Paulo.

No ramal de S. Paulo

DECARRILAMENTO DE TREM

RIO, 28 (A.) — Descarrilou, na estação de Carvalho Araujo, no ramal de São Paulo, a composição do trem C. P. 30.

O accidente verificou-se no desvio da Pedreira do km. 2, descarrilando a locomotiva 710 e os carros 297, 327, 488 e 674, todos da série H.

A linha ficou impedida durante algumas horas, não havendo desastres pessoaes.

Dr. Mario Jorge

SUA VIAGEM DE ESTUDOS AO VELHO MUNDO

RIO, 28 (A.) — Pelo paquete "Flandria", seguiu para a Europa, em viagem de estudos, o dr. Mario Jorge, assistente do dr. Bayona, que visitará os principaes centros de cirurgia da França, Inglaterra e Allemanha.

Hontem, á noite, varios amigos offereceram-lhe um banquete de despedida.

Isenções de direito

RIO, 28 (A.) — Foram concedidas pelo sr. ministro da Fazenda isenções de direito para diagrammas e livros destinados á Escola de Engenharia de Porto Alegre (R. Grande do Sul), e para o material destinado á Cia. Ferroviaria E'ste Brasileiro.

Centro dos Despachantes Aduaneiros de Santos

UM DESPACHO DO MINISTRO DA FAZENDA

RIO, 28 (A.) — O sr. ministro da Fazenda, tendo presente um cabogramma do Centro dos Despachantes Aduaneiros de Santos, mandou responder que o regimen estabelecido no artigo 16, da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, vigorou até o prazo determinado na circular do Ministerio do seu cargo, sob n. 17, de 14 de abril ultimo, e abrange as mercadorias que, descarregadas, ou existentes em armazens, estiverem nas condições indicadas no artigo 165, paragrapho 1.o, da nova consolidação das leis das Alfandegas.

Commissão de Justiça e Legislação do Senado

O QUE HOUVE NA REUNIÃO DE HONTEM

RIO, 28 (A) — Sob a presidencia do sr. Adolpho Gordo, reuniu-se hoje a commissão de Justiça e Legislação do Senado.

O sr. presidente distribuiu ao sr. Antonio Massa o projecto que dispõe sobre as vantagens que devem ter os funccionarios publicos aposentados compulsoriamente ou a pedido, quando invalidados, e, ao sr. Sousa Castro, a proposição que considera de utilidade publica o Instituto Commercial do Florianopolis.

Foi lido, approvado e assignado o parecer do sr. Antonio Massa, favoravel á proposição que considera de utilidade publica a Associação Coritibana dos Empregados no Commercio.

O sr. Jeronymo Monteiro apresentou, com as modificações resolvidas na reunião precedente, o seu parecer sobre o projecto que suspende, durante 12 mezes, a consignação em folha feita por funccionarios publicos em favor de bancos e cooperativas, parecer esse que conclue por um substitutivo, autorizando as caixas economicas a applicar os saldos de cada exercicio financeiro em emprestimos ao funccionalismo federal, mediante diversas condições. Propõe s. exc. que, em virtude de estar ausente o sr. Antonio Carlos, fique adiada a discussão da materia, convocando-se uma sessão extraordinaria para quinta-feira proxima, 1.o de outubro, especialmente para a abertura da mesma discussão. Approvada essa proposta, resolveu a commissão mandar publicar em avulso, para estudo, o referido parecer do sr. Jeronymo Monteiro.

O sr. Thomaz Rodrigues procedeu á leitura do seu parecer, a favor do projecto determinando que, em caso de primeira condemnação aos que houverem incorrido no artigo 317 do Codigo Penal, o juiz ou tribunal poderá suspender a execução da pena de prisão, em sentença fundamentada, por prazo de 2 a 4 annos.

Ainda por proposta do sr. presidente, adiou-se a discussão desse parecer e mandou-se publical-o tambem em avulso, egualmente para estudo da commissão.

Nada mais havendo a tratar, foram levantados os trabalhos.

Na pasta da Agricultura

ACTOS DO RESPECTIVO TITULAR — A VENDA DE CAFE' NA BOLSA DURANTE A SEMANA FINDA

RIO, 28 (A) — Foi tornada sem effeito pelo sr. ministro da Agricultura a designação do director da Escola de Apprendizes Artifices de Santa Catharina, João Candido da Silva Murity, para exercer interinamente o mesmo cargo na de S. Paulo.

— Reiterando o pedido feito em janeiro do anno findo, o sr. ministro da Agricultura consultou o seu collega da Fazenda si os recursos do Thesouro permittem a abertura de credito na importancia de rs....... 2:000$000 para emprestimo á Companhia Nacional Mineração de Carvão, de Barro Branco, afim de melhorar o apparelhamento mecanico de transporte e extracção em sua usina de beneficiamento de carvão.

— Durante a semana de 21 a 26 de setembro corrente, foram vendidos em bolsa, nesta capital...., 229.000 saccos de café, 32.000 saccos de assucar e 697 kilos de algodão.

— Por portaria de hoje, o sr. ministro creou uma estação de monta provisoria na propriedade agricola do sr. José Ferreira Penteado, no municipio de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Fallecimento

O SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA FEZ-SE REPRESENTAR NO ENTERRO DO DESEMBARGADOR PALMA.

RIO, 28 (A) — No enterramento do desembargador J. J. Palma, hoje realizado nesta capital, o sr. presidente da Republica fez-se representar pelo dr. Waldomiro Gomes, official de gabinete da presidencia.

Os telegrammas continuam na 7.a pagina

CONGRESSO LEGISLATIVO

SENADO

45.ª sessão ordinaria em 28 de setembro

Presidencia do sr. Candido Motta

Secretarios, srs.: Amaral Carvalho e Plinio de Godoy

A's treze horas, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Abelardo Cesar, Cazemiro da Rocha, Fontes Junior, Amaral Carvalho, Candido Motta, Eduardo Canto, Cesario Bastos, Alcantara Machado, Freitas Valle, Plinio de Godoy, Procopio de Carvalho, Reynaldo Porchat, Rodolpho Miranda e Theodoro de Carvalho. Deixam de comparecer, com causa participada, os srs. Candido Rodrigues, Azevedo Junior, Padua Salles, Dino Bueno, Ignacio Uchôa, Barros Penteado, Guimarães Junior, José Roberto e Rodrigues Alves, e sem participação, os srs. Pinto Ferraz, Ataliba Leonel, Carlos Botelho, Albuquerque Lins, Sampaio Vidal, Vicente Prado e Washington Luis.

Abre-se a sessão.

O SR. 2.o SECRETARIO lê as actas da sessão e reuniões anteriores, que, não soffrendo impugnação, são consideradas approvadas.

O SR. 1.o SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do sr. secretario da Agricultura, communicando a promulgação da lei que autorizou o governo a permutar um terreno em Campinas, para ligação da Estrada de Ferro Funilense á Estrada de Ferro Sorocabana. — Inteirada.

Idem, do sr. 1.o secretario da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, communicando a constituição da mesa directora dos trabalhos daquella corporação. — Inteirada, agradeça-se.

Idem, do sr. 1.o secretario da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, communicando a eleição da mesa directora dos trabalhos daquella corporação legislativa. — O mesmo despacho.

Idem, do sr. 1.o secretario da Camara dos Deputados, communicando ter sido rejeitada por aquella casa do Congresso a emenda apresentada pelo Senado ao projecto n. 75, de 1924, de iniciativa da mesma, na parte em que cogita da creação de um 5.o tabellionato em Campinas, e devolvendo a referida emenda. — A' Commissão de Justiça.

Idem, do sr. 1.o secretario do Gremio Artistico de Cajazeiras, communicando a constituição da directoria daquella instituição. — Inteirada. O Senado agradece.

São lidos, e vão a imprimir, os pareceres seguintes:

PARECER N. 18, DE 1925

"Apresentado na sessão de 17 de outubro de 1923, pelos senadores Raul Cardoso, Rodrigues Alves e Rodolpho Miranda, o projecto n. 3 daquelle anno creando a comarca de Lins mereceu da Commissão de Justiça desta casa um luminoso parecer favoravel, subscripto pelos senhores Fontes Junior, Eduardo Canto e João Sampaio, o que terminou por um pedido de informações ao governo, ao juiz de direito da comarca de Pirajuhy, principalmente em relação ás divisas.

A informação do juiz de direito é categorica quando diz: "a creação da comarca em Albuquerque Lins será uma necessidade que se impõe e que o primeiro a reconhecer, é o volume dos serviços forenses que pesa actualmente sobre os homens deste juizo e do Ministerio Publico, bem merecendo a comarca, etc. etc."

E quanto ás divisas: — "Si vier a ser afinal creada a comarca de Lins, os seus limites deverão ser os mesmos do Municipio".

E' verdade que nessa mesma informação aquelle magistrado subordina a creação da comarca á questão da reforma judiciaria, isto é, opina que não haverá conveniencia da sua creação no caso de, em virtude da dita reforma, aliás ainda não iniciada no Congresso, ser creado o termo de Lins, porque então a sua actividade será repartida com um juiz preparador, e assim ficará em condições de fazer a conveniente distribuição da justiça.

E', como se vê, uma razão de ordem muito pessoal e que não deve portanto impressionar o Senado. Si os habitantes de Lins aspiram a creação da comarca, si aquelle municipio possue todas as condições e requisitos legaes para aquella creação, conforme se verifica dos documentos juntos, a reforma judiciaria que vier não poderá deixar de attender a essa justa aspiração dentro dos irrecusaveis e importantes elementos que a amparam. Assim, a creação dessa comarca no momento actual em nada prejudica, antes, uma antecipação á futura divisão judiciaria do Estado, e que tanto mais se justifica quanto, com o extraordinario desenvolvimento daquella região, circumstancia que não escapou á attenção das autoridades ecclesiasticas, está assentado, segundo informações fidedignas, que Lins será, dentro em breve, a séde de um novo Bispado.

Nestas condições é a Commissão de Justiça de parecer que o projecto seja approvado.

Sala das commissões, 28 de setembro de 1925. — A. M. Fontes Junior, presidente. — Candido Motta. — Plinio de Godoy.

PROJECTO N. 3, DE 1923, DO SENADO

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.o — Fica creada a comarca de Albuquerque Lins, comprehendendo o territorio do municipio do mesmo nome e desmembrada da actual comarca de Pirajuhy.

Artigo 2.o — A nova comarca terá sua séde na cidade de Albuquerque Lins e será classificada na 1.a entrancia.

Artigo 3.o — Para a execução da presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, o Poder Executivo fica autorizado a abrir os necessarios creditos.

Artigo 4.o — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 17 de outubro de 1923. — Raul Cardoso de Mello, Oscar Rodrigues Alves, Rodolpho Miranda.

PARECER N. 20, DE 1925

A Commissão de Justiça, tendo examinado convenientemente o projecto n. 98, de 1924, da Camara dos Deputados, creando no municipio de Mirasól, os districtos de paz de Barra Dourada e Balsamo, é de parecer que seja o mesmo approvado e convertido em lei.

Em relação, porém, ás divisas que devem ter os novos districtos, uma vez que não ha uniformidade de vistas entre os que pretendem essa creação, pensa a Commissão de Justiça que deve ser adoptada a divisa lembrada pela Commissão Geographica do Estado, em tempo consultada pelo Senado.

Assim propõe a Commissão de Justiça que o artigo 2.o, do projecto seja substituido pelo seguinte:

As divisas do districto de paz de Barra Dourada serão as seguintes:

Principiam na barra do corrego do Ipê ou Tatú, no rio São José dos Dourados, subindo por esse corrego e pelo José Braz até á sua cabeceira principal, continuando pelo desvio que deixa á direita as aguas do rio São José dos Dourados e á esquerda as do corrego da Barra Grande até á cabeceira principal do corrego Fulgencio, pelo qual descem até ao rio São José dos Dourados, subindo por este até á barra do corrego Agua Amarella, subindo por este até á sua cabeceira principal, continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas do rio São José dos Dourados e á esquerda as do ribeirão da Fartura, por este até á sua cabeceira principal do corrego Jacaré, pelo qual descem até á barra do corrego da Oriça, subindo por este até á sua cabeceira principal e continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas do corrego Jacaré e rio São José dos Dourados, e á esquerda as aguas do ribeirão Bacury e corrego da Agua Limpa, até á cabeceira principal do corrego do Barreiro; descendo por este e pelo rio S. José dos Dourados até o ponto de partida.

O artigo 3.o — passará a ser assim redigido:

As divisas do districto de paz de Balsamo serão as seguintes: Principiam na barra do ribeirão Jatahy, no rio Preto, e continuam pelo divisor que deixa á direita as aguas do ribeirão Jatahy e á esquerda as do rio Preto e corrego do Balsamo e do Ipê ou Tatú, até á cabeceira principal do corrego da Agua Fria; descendo por este até o corrego do Ipê ou do Tatú; subindo por este, até á barra do corrego José Braz, subindo por este até á sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas do corrego Barra Grande e á esquerda as do corrego do Balsamo até á cabeceira principal do corrego Bebedouro; pelo qual descem até á sua barra, no corrego da Barra Grande; descendo por este e pelo rio Preto até o ponto de partida. Acrescente-se: artigo 4.o — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 28 de setembro de 1925. — A. M. Fontes Junior, presidente; Candido Motta, relator; Plinio de Godoy.

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo, decreta:

Art. 1.o — Ficam creados, no municipio de Mirasól, os districtos de paz de Barra Dourada e Balsamo, com sédes nos respectivos districtos policiaes.

Art. 2.o — As divisas desses districtos de paz são as mesmas dos districtos policiaes de egual nome.

Art. 3.o — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 29 de dezembro de 1924. — Antonio Alvares Lobo, presidente; Luiz P. de Campos Vergueiro, 1.o secretario; Antonio Pequeroby de Aguiar Whitaker, 2.o secretario.

O SR. EDUARDO CANTO — Sr. presidente, a Commissão de Legislação, Constituição e Poderes, por seu intermedio, envia á mesa o seu parecer sobre o projecto n. 21, de 1919, approvado pela Camara dos srs. Deputados, o qual se refere ao processo eleitoral.

Succedendo, porém, que é muito longo esse parecer, peço a v. exc. se digne consultar a casa sobre si concede dispensa da sua leitura, visto como deve elle ser devidamente publicado.

Consultada, a casa concede a dispensa de leitura pedida.

Vai á mesa, é dispensado de leitura e vai a imprimir, o seguinte

PARECER N. 19, DE 1925

A Commissão de Constituição, Legislação e Poderes do Senado, tendo estudado detidamente o projecto n. 21, approvado pela Camara dos srs. Deputados, vem apresentar o seu parecer.

Este projecto evidencia claramente que os nossos legisladores se preoccupam com as formas garantidoras do direito do voto, com o processo assegurador da verdadeira representação do mandato politico, estabelecendo leis defensivas contra as fraudes e os abusos, collimando sempre a representação do povo pela sua livre escolha dos seus mandatarios.

No regimen democratico, deve-se conferir o direito do voto a todos aquelles que mais ou menos directamente cooperam para a formação do interesse individual, geral e collectivo da nação, que precisa agir na escolha dos seus representantes.

Para que o exercicio desse direito seja uma realidade, capaz de inspirar a confiança de todos os cidadãos, torna-se mister a organização de formulas asseguratorias, e processo mais aperfeiçoado para a garantia absoluta da effectividade do direito do voto. Portanto, é natural, no nosso regimen democratico, a nossa preoccupação de que sejam organizadas leis que garantam plenamente a livre manifestação da vontade do povo, escoimada dos vicios do suborno, das fraudes e de outros ardis que alteram visceralmente a verdade eleitoral.

No estudo do nosso systema de eleições, compulsando-se as nossas leis, verificamos as variadas reformas, tendentes sempre á de acautelar a representação das minorias ou a de todos os interesses e opiniões. Todas as actividades individuaes devem ser aproveitadas com força propulsora do organismo social, interessando-se vivamente pelo bem estar da nação, e, para alcançarmos esse desideratum, é preciso que todos os cidadãos exercitem livremente, com a mais completa independencia, o direito de suffragio! E' por isso que E. Neville em "La question électorale en Europe et en Amerique", diz: "O verdadeiro systema de representação é a pedra angular de um edificio politico constituido nas condições da sociedade moderna".

O modo pratico de procedermos ás eleições, sendo de enorme alcance politico, constitue um assumpto debatidissimo, originando sempre as grandes divergencias.

O illustre Thiers, quando presidente da Republica Franceza, dirigindo-se em Mensagem á Assembléa Nacional, affirmava: "Em um paiz como o nosso, onde a soberania nacional é delegada, onde o systema representativo não é somente acceito pela lei, mas tambem imposto pela necessidade, é indispensavel que leis precisas regulem as formas e as condições da delegação, os direitos respectivos do representante e do representado; esta verdade é a mais importante, quando a delegação não se opera sinão pelo voto de todos os cidadãos. As instituições são como os homens: a sua principal força está na confiança que ellas inspiram".

Assim, a virtude da reforma eleitoral deve ser a garantia de todos os direitos e interesses, constituindo o voto do cidadão, o unico verdadeiro guia da politica, elevando o parlamento á sua altura constitucional, pela representação de todas as opiniões. O liberalismo hodierno, fundado na soberania do povo, necessita de ser modelado pela soberania da justiça, da razão e do direito, tornando-se destarte o verdadeiro defensor das necessidades legitimas da sociedade. Não ha razão para temermos um parlamento composto de varios matizes, desde que haja leis garantidoras da fiel representação popular; porquanto o comicio livre e serio pacifica os espiritos, emancipando dos resentimentos cegos. Além disso, a discussão plena e livre nos parlamentos, oriundos do processo eleitoral garantido e honesto, é uma valvula de segurança contra as explosões revolucionarias. Bem se vê que as divergencias de opiniões, dos modos de serem encaradas as soluções dos problemas politicos e sociaes não são sufficientes para a separação dos mandatarios do povo, os quaes estão permanentemente vinculados nos trabalhos legislativos pelo patriotismo e pelo amor á justiça, sob cuja egide repousa a grandeza nacional. Portanto, devemos crer piamente na força da unidade moral na variedade politica, como affirma Guizot (Mélanges politiques).

Nos systemas da representação das minorias ou da representação proporcional, têm sido suggeridos differentes processos através dos tempos, em todos os paizes. Este systema, segundo a opinião do notavel relator do parecer da Commissão da Camara dos Deputados do Imperio, são empiricos ou são racionaes. Pelos primeiros, obtem-se unicamente a representação de minorias, por não ser a proporcionalidade acautelada, ao passo que, pelos segundos, se alcança a representação das maiorias porque a proporcionalidade é a garantia do resultado (A. T. de Freitas Junior, Leg. Eleitoral do Imperio do Brasil).

Os escriptores enumeram entre os processos empiricos, a pluralidade simples, o voto limitado, o voto cumulativo, o voto plural e o voto por pontos; nos racionaes são incluidos a representação pessoal com o voto contingente, o voto successivo com o voto eventual, a lista livre com o voto simultaneo, o suffragio uni-nominal com o voto transferivel.

Além destes processos assignalados, existem outros, como: o voto duplo geral e especial, o voto especial, o voto de turnos e outros, sendo que alguns desses processos participam do systema eclectico de ambos, empiricos e racionaes.

No regimen do Imperio, vigorando a lei de 20 de outubro de 1875, no dominio pleno da eleição indirecta, predominou o processo da pluralidade simples, por provincias, sendo derogada a eleição por "Circulos".

Da vigencia da lei citada em deante, fazendo-se justiça nos processos da politica do Imperio, o Parlamento Nacional se agitou, dando ingresso á representação das minorias, que concorreu muito para sua elevação moral, interessando o povo pela pratica do melhor regimen democratico. E' egualmente verdade que o parlamentarismo constitucional do Imperio se modificou sobremodo com a queda do gabinete liberal de 3 de agosto de 1866, presidido pelo cons. Zacharias de Góes e Vasconcellos e a subida do partido conservador chefiado pelo visconde de Itaborahy, em 16 de julho de 1868, por entender aquelle estadista liberal que a escolha de senador não era um acto privativo do poder moderador, e sim politico, do executivo, devido a ser referendado por este, como entendia Benjamin Constant, que era então o oraculo do constitucionalismo francez. Desta lucta benefica de principios se harmonizou o partido liberal, que se achava no poder, dividido em 2 grandes facções; dos historicos e dos progressistas, tendo uma parte destes abraçado o partido republicano, que nessa occasião se organizou pela descrença dos monarchicos e pelo ardor da mocidade republicana, publicando o seu manifesto em 1870. Por um estudo analytico dos factos da nossa historia politica, ninguem poderá jámais attribuir á melhoria da representação popular, á reacção do marquez de Paraná em 1855, á lei de 20 de outubro de 1875 (pluralidade simples), nem mesmo á lei de 9 de janeiro de 1881, denominada Saraiva, (eleição directa, uni-nominal, por districto). Ella tem a sua explicação nas novas reorganizações dos partidos conservador, liberal e republicano, de então, cada um com seu programma certo, contendo mais ou menos idéas definidas, e com o insano e patriotico trabalho de propaganda pela imprensa e pelos comicios populares, o que fez o povo se interessar em geral pelas eleições. Manda, porém, a justiça da historia, que se proclame o modo correcto e honesto com que o cons. Saraiva executou a lei directa de 1881, não admittindo as intervenções indebitas das autoridades, abolindo por completo o suborno e outros ardis fraudulentos que viciavam frequentemente a representação do povo.

Por este proceder democratico e correcto do eminente brasileiro conselheiro Saraiva, cujo nome deve ser venerado nas paginas da nossa historia politica, foram derrotados nas eleições dois dos seus distinctos ministros do Estado, conselheiro Pedro Luiz e barão Homem de Mello, o que causou verdadeiro assombro ao povo, que estava acostumado com as camaras unanimes e com a influencia decisiva do governo nas eleições. Não obstante a acção bemfazeja do benemerito brasileiro, que no poder foi o modelo dos democratas, a lei aurea teve de baquear ante o denominado terceiro escrutinio, da Camara, onde nunca se respeitaram os diplomas conferidos pelas juntas, escolhendo-se os deputados ao sabor dos credos das maiorias! Não ha duvida que a Lei Saraiva se alçou pelas soluções de varios problemas sociaes e politicos que agitaram a politica do 2.o Imperio, nos seus ultimos annos. A eleição directa, a abolição da escravidão, a federação das provincias (com a monarchia ou sem ella), a restricção das prerogativas do poder moderador, a adopção da Republica, foram assumptos que empolgaram a opinião publica dos parlamentos, comicios populares e imprensa. Suppor-se que foi a Lei Saraiva que introduziu a agitação politica no Brasil, é ingenuidade que jámais acariciamos, ainda que reconheçamos que a melhoria do processo eleitoral influiu beneficamente para a concorrencia do povo ás urnas. Portanto, a propria Lei Saraiva teve duas phases distinctas: — uma, em que funccionou completamente differentes; sendo na primeira executada com honestidade, produzindo effeitos optimos; e, na segunda, em 1885, annullando-se pela sua depravação. Portanto, é relativa a fecundidade de uma lei, que fica dependendo sempre da boa orientação do seu executor.

Com a proclamação da Republica, em 15 de novembro de 1889, tivemos o retrocesso do celebre regulamento Alvim, adoptando-se, para as eleições federaes, o voto por escrutinio de lista incompleto, com um processo de qualificação de eleitores e outro de eleições, despidos ambos das garantias da verdadeira representação eleitoral, implantando o regimen das camaras unanimes a exclusão absoluta das opposições.

O Governo Provisorio promulgou o dec. n. 6, de 15 de novembro de 1889, que considerou eleitores todos os cidadãos brasileiros, no goso de seus direitos politicos e civis, sabendo lêr e escrever, e autorizou o ministro do Interior a expedir regulamentos e instrucções para a qualificação e o processo eleitoral. Pelo ministro do Interior foram expedidos o Reg. n. 200-A, de 8 de fevereiro de 1890, referente á qualificação eleitoral; e o dec. n. 511, de 23 de junho de 1890 e o dec. 663, de 1890, contendo disposições sobre as eleições.

Foram ainda expedidos os Regs. sobre as eleições das assembléas legislativas dos Estados. Estas disposições constituiram no momento historico uma verdadeira solução de continuidade ás leis garantidoras do direito do voto do povo, no dominio do Imperio, embora na pratica executadas com todos os vicios que deturpavam a verdade eleitoral, tornando as eleições de então desprezadas pelo povo que não reconhecia nos eleitos os seus genuinos mandatarios.

Para confirmarmos o nosso juizo, citamos o dr. Tito Fulgencio, magistrado integro e jurisconsulto de notavel saber: "Dictados taes actos pelo vizivel proposito de assegurar a organização das instituições nos moldes da revolução de 15 de novembro, para o que se julgou de boa politica trancar todas as portas ás opposições, tiveram, nem podiam deixar de ter, uma existencia ephemera".

A reacção contra essas leis não se fez esperar, surgindo o espirito liberal dos responsaveis intellectuaes pelo novo regimen, os quaes jámais quizeram amortalhar os principios democraticos que haviam defendido em suas largas propagandas em face do povo.

Foram decretadas as leis n. 35, de 26 de janeiro de 1892, que melhor garantiu a qualificação de eleitores; 153, de 3 de agosto de 1893, e outras, tendentes sempre a garantir a representação das minorias. Finalmente, surgiu a lei n. 1269, de 15 de novembro de 1904, denominada Rosa e Silva, que revogou as disposições anteriores, contendo dispositivos perfeitamente garantidores do direito de voto e da verdade das eleições. As ultimas leis decretadas pelo Congresso Nacional, em virtude do clamor publico da opinião nacional, vieram exterminar as influencias corruptoras que tanto desmoralizavam os nossos parlamentos. A commissão mista do Congresso Nacional, encarregada de dar o seu parecer sobre o projecto de lei eleitoral, affirmava, com razão, que nos regimens que recebem os titulos da sua legitimidade das urnas, é preciso que estas representem fiel e completamente a vontade do povo, manifestada pelo seu voto, a origem da delegação; por isso que estas, falseadas, communicam por egual o seu vicio a todos os poderes que dessa derivam: governo, parlamento, leis, administração e justiça! A bancarrota da lei Rosa e Silva não se fez esperar, devido á actividade dos defraudadores do suffragio, dos manipuladores das eleições viciadas; e, por isso, foi promulgada a lei n. 3208, de 27 de dezembro de 1906, que revogou as leis anteriores (de 15 de novembro de 1904, de 27 de novembro de 1905 e 11 de julho de 1911).

Estudando-se conscienciosamente as leis federaes em vigor, sobre a qualificação dos eleitores, organização das mesas, processos das eleições e das apurações eleitoraes, não se póde deixar de reconhecer que o direito do voto se acha perfeitamente garantido, estando em pleno vigor o principio constitucional da representação das minorias, baseada no seu maior escudo, — o voto cumulativo. Portanto, si taes leis fossem executadas com honestidade, como foi a de 9 de agosto de 1881, pelo conselheiro Saraiva, o novo parlamento traduziria nitidamente a representação nacional, do povo pelo povo. Observa-se, entretanto, a continuação dos abusos das actas falsas das eleições e das juntas apuradoras, imperando então o bico de penna para os factores das actas falsas, creadoras das duplicatas, sobre as quaes se tornam arbitrarios os reconhecimentos dos representantes do povo, dominando o capricho das Camaras, o interesse partidario, em vez da verdade eleitoral. Ora, bem se vê que taes fraudes não são resultantes do mecanismo das leis existentes, que são sempre previdentes em punil-as; mas, da nossa falta de educação civica, dos nossos usos e costumes, do indifferentismo das nossas classes conservadoras, da orientação errada dos nossos governos, que se deviam preoccupar sériamente com a fiel execução das leis eleitoraes, como o fez o grande estadista do Imperio, o conselheiro Saraiva, de saudosa memoria.

A falta de organizações de partidos, com programmas definidos, fiscalizando-se assiduamente uns aos outros, concorre, sobremaneira, para a carencia da agitação politica no terreno legal do patriotismo civico, que tanto ennobrece um povo culto, morigerado, como é o nosso, e alheio ás facções revolucionarias, que têm o seu habitat nas casernas ignorantes e nos cochicholos vagabundos.

E', pois, injusta a coarctada de se attribuir ás nossas leis vigorantes o falseamento do nosso regimen representativo.

O Estado de São Paulo, orientado sempre pelo liberalismo avantajado dos seus directores politicos, desde o dominio da Monarchia, meditou profundamente sobre o assumpto, procurando estabelecer fórmas garantidoras do direito de voto, por meio de leis estaduaes asseguradoras da real representação das opiniões e interesses do povo paulista, tendo este plena garantia na escolha dos seus mandatarios.

Pela lei n. 21, de 27 de novembro de 1891, e decreto n. 30, de 6 de fevereiro de 1892, que determinaram a qualificação de eleitores, organização das mesas, processo das eleições e o da apuração destas, foi estabelecida a eleição de senadores, deputados e outros cargos electivos, por escrutinio de lista, em voto incompleto de dois terços. Por esta lei, S. Paulo seguiu a tradição do escrutinio de lista, em voto incompleto, como modo mais pratico da constituição da representação do povo, começada pelo marquez do Paraná, em 1855, amenizada pela limitação dos Circulos, sendo estes substituidos por provincias, pela lei de 1875, denominada Lei do Terço. Como era de se suppôr, o escrutinio de lista permittiu o rodisio pelo desdobramento dos votos partidarios, alcançando, assim, uma representação maior do que aquella arithmeticamente limitada, no modo de votar.

Não desconhecemos que este artificio encontrou facil successo nas eleições, por não existirem minorias fortes e disciplinadas que pudessem amparar taes golpes.

Não obstante, o escrutinio de lista incompleta foi condemnado por todas as agremiações politicas, que consideram este processo como violador do artigo 5.o, paragrapho 2.o, da nossa Constituição, que consagra a garantia da representação das minorias.

Esta agitação se avolumou em torno da reforma eleitoral, a favor da verdade da representação das minorias, devido tambem ao facto do Congresso Federal ter promulgado a lei denominada Rosa e Silva, que adoptou o voto cumulativo, por districto, e mais providencias garantidoras do suffragio; assegurando a perfeita representação das minorias, aliás, sophismada pelas leis anteriores. Pelo Congresso do Estado, foi approvada a lei n. 950, de 26 de setembro de 1905, dividindo o territorio do Estado em 10 districtos elegendo cada um delles 5 deputados, votando o eleitor em um só nome, considerando-se eleito deputado aquelle que obtiver votação egual ao quociente da divisão do numero de votos apurados pelo numero de deputados a eleger; no caso de não terem os candidatos, no 1.o escrutinio, alcançado o quociente, proceder-se-ia, 20 dias depois, a nova eleição, em que prevaleceria a maioria relativa dos suffragios. Esta lei recebeu os applausos unanimes dos paulistas, por assignalar mais um sulco democratico na nossa legislação eleitoral, attendendo ao principio liberal do voto uninominal e á autonomia das circumscripções territoriaes do Estado.

Curta experiencia da pratica desta lei deu ensejo ás reclamações contra a repetição das eleições resultantes do 2.o escrutinio com o seu cortejo de onus e pesados incommodos, pelo que o Congresso a derogou pela lei n. 1.186, de 16 de dezembro de 1909, como já tinha feito para vereadores e juizes de paz pela lei n. 1.103. Esta lei consignou em seu art. 1.o que o eleitor votaria em uma cedula, contendo duas partes distinctas ou turnos: o 1.o turno seria de voto uninominal, inscrevendo-se o nome do candidato, sob a epigraphe "primeiro turno", e o 2.o turno seria de voto por escrutinio de lista, no qual o eleitor inscreveria tantos nomes quantos fossem os deputados a eleger pelo districto, sob a epigraphe "segundo turno".

Foi approvada pelo Congresso, com a opposição da minoria hermista, de então, que reputava a lei de 26 de setembro de 1905 mais garantidora dos suffragios das minorias, por entender que as minorias só poderiam ter segurança no primeiro turno e jámais no segundo, em que prevaleceria o escrutinio de lista de votos completos. Pensamos que tivemos com a lei de 1909 vantagens incontestaveis sobre a lei anterior, apesar de reconhecermos que a divisão de turnos dá ensejo a frequentes combinações, que nem sempre primam pela sua correcção politica.

E' bem de vêr que as maiorias, dirigidas por chefes criteriosos, têm garantias proprias, não precisando de escrutinio de lista de votos completos para se manterem com a maioria dos suffragios.

Assim pensando, cuidamos que o nosso ideal devia ser ainda a acceitação do systema federal do voto cumulativo, o qual se nos afigura como o mais garantidor da verdadeira representação do povo nos comicios populares. Não obstante este nosso pensar, achamos que a lei de 1909 assegura perfeitamente a representação das minorias, que, si não existe, é devido a outras causas, aliás complexas, e nunca á lei vigente, que estabeleceu a eleição por districtos e o voto uni-nominal. E' sabido egualmente que, na representação federal, as minorias do Estado se têm sempre representado, como succedeu nas ultimas eleições em que o partido dos colligados de então, elegeu quatro representantes.

A citação deste facto recente destróe por completo a phantasia dos que negam a possibilidade da representação de todas as opiniões e interesses dos cidadãos habitantes deste Estado, mercê de Deus. Em verdade, relativamente ao processo propriamente das eleições estaduaes, não podemos deixar de reconhecer que o federal é muito mais garantidor da representação eleitoral, como demonstraremos, após um rapido confronto de ambas as disposições em vigor, que regem a materia.

As eleições para todos os cargos electivos do Estado são feitas de conformidade com a lei n. 21, de 27 de novembro de 1891, dec. n. 30, de 6 de fevereiro de 1892, lei n. 42, de 11 de julho de 1892, e dec. de 10 de outubro de 1906. Por estas disposições ficam as camaras municipaes com o livre arbitrio da divisão do municipio em secções, a sua numeração e a designação dos edificios onde devem funccionar.

A restricção a este arbitrio das camaras só cessará quando estas não houverem designado os edificios onde funccionarão as secções, 20 dias antes da eleição, passando então a competencia aos juizes de paz, que farão designação 15 dias antes da eleição.

Resulta destes dispositivos, evidentemente, que as camaras, que são corporações administrativas, podem cercear o direito do voto, maximé com a cooperação dos juizes de paz, sempre irmanados com ellas pela solidariedade partidaria.

Nas nossas leis estaduaes não encontramos recursos legaes contra taes abusos, ficando os contrarios ás camaras indefesos em seus direitos, embora representem grande maioria do eleitorado. Pelo art. 8.o da lei federal de 27 de dezembro de 1916, esta attribuição compete ao juiz de direito, que designará os edificios para as mesas eleitoraes. Ora, ninguem poderá negar que o magistrado inspira muito mais confiança do que taes corporações partidarias, além de que os juizes são funccionarios executores das leis, subordinados ás responsabilidades legaes pelos crimes que commetterem no exercicio de suas funcções, o que não succede com as camaras, que têm missão completamente diversa.

Pelos arts. 1.o e 2.o do projecto, esta attribuição passará ao juiz de direito, que fica encarregado da designação dos edificios onde deverão funccionar as mesas eleitoraes, bem como a divisão do municipio em secções e a sua numeração. A divisão do municipio em secções pertence actualmente ás camaras municipaes, convocadas pelos seus presidentes, em sessões extraordinarias, assim como a numeração das mesmas.

Pela lei federal já citada, esta competencia é do juiz de direito, pelo que o projecto adoptou esta disposição.

Os arts. 3.o, 4.o, 5.o, 6.o, 7.o, 8.o e 9.o do projecto, dispõem sobre a organização das mesas eleitoraes.

Pelas leis estaduaes já citadas, que contêm ainda disposições de arrocho do Reg. Alvim, feita a divisão do municipio em secções, o presidente da Camara enviará uma cópia dessa divisão ao juiz de direito para organizar a copia authentica das respectivas listas parciaes, pelas quaes tem de ser feita a chamada dos eleitores que têm de votar em cada uma das secções, e, sendo estas realizadas, deverão ser enviadas ao mesmo presidente da Camara, que fará a remessa para as mesas. Estas listas têm actualmente radical authenticidade, por serem escriptas pelo respectivo escrivão e assignadas e rubricadas pelo juiz de direito, em virtude da lei de 10 de outubro de 1906, art. 23 e paragraphos 1.o, 2.o e 3.o. No dominio das leis existentes no nosso Estado, as mesas eleitoraes são organizadas pelos juizes de paz e pelos seus immediatos em votos, de sorte que ha pouca probabilidade das minorias terem os seus representantes. Dir-se-á que os immediatos representarão sempre as minorias. Puro engano! O rodisio funcciona com tal intensidade que só não abafará as minorias realmente numerosas, que causem temor á maioria pela dispersão de votos. Além disso, tendo sido enxertada no Reg. de 6 de fevereiro de 1892, art. 104 e art. 2, do decreto, de 20 de fevereiro de 1892, (reproduzindo o regulamento Alvim, revogado aliás pela lei de 27 de novembro de 1891), a faculdade da nomeação das mesas eleitoraes pelo presidente das Camaras, ou por qualquer dos vereadores, na ausencia dos juizes de paz, estes deixavam propositalmente de comparecer, afim de serem as mesas unanimes, ficando assim inutilizada a acção dos immediatos. Sobre o assumpto, o nosso Tribunal de Justiça tem variado de jurisprudencia: ora considerando nullas taes mesas, nomeadas pelo poder municipal, e ora validas. Com a approvação do projecto cessará a divergencia assignalada, que tanto perturba o espirito politico do povo, que deve ter a certeza da efficacia da garantia dos seus suffragios.

Convem ainda ponderar que ha occasiões em que a minoria do eleitorado se apodera de taes cargos, em consequencia da abstenção das maiorias, ou por qualquer motivo: e, para se perpetuar em sua transitoria posição, usa de todos os ardis de fraude, o que a lei precisa evitar. A lei federal estabeleceu que a mesa eleitoral das sédes das comarcas e municipios seja composta do juiz de direito, do 1.o supplente do substituto do juiz federal e do presidente da Camara: nas demais secções da séde dos municipios e nas unicas dos districtos de paz, por tres eleitores indicados pelos da maioria da respectiva secção do juiz de direito, que fará essa apuração. Pelo exposto se vê que o processo federal da organização das mesas eleitoraes, é mais liberal do que o nosso, mantendo permanentemente a sua uniformidade, que attende aos direitos da maioria e da minoria, tendo sempre o prestigio do juiz togado, emancipado das paixões partidarias em ebulição, para defender a fiel execução da lei eleitoral.

Pelo projecto, a nomeação das mesas será presidida pelo juiz de direito e feita pelos juizes de paz e seus immediatos em votos, como é pela lei vigente: havendo apenas a modificação de que na hypothese de não comparecimento de algum juiz de paz ou immediato em votos, a nomeação dos mesarios que faltarem será feita pelo juiz de direito, que tambem os nomeará livremente no caso do não comparecimento dos ditos juizes de paz e seus immediatos.

Pelo projecto, está garantida a realização das eleições, quaesquer que sejam as suggestões ardilosas das facções dos juizes de paz e vereadores, ao passo que no dominio das leis existentes, não ha recursos para obstar taes abusos, ficando a representação do povo, dependendo do arbitrio exclusivo dos detentores de taes cargos. Parece-nos que o nosso espirito democratico não permitte a vigencia de taes leis, que não symbolizam o espirito liberal da nossa orientação politica. Accresce que os juizes de direito só nomearão mesarios, quando o juiz de paz e seus immediatos não o fizerem, sendo que só presidirão a taes reuniões, dando um caracter mais solenne a tão importantes actos, que devem ser realizados com a maior publicidade possivel.

Os arts. 10 e 11 do projecto tratam das providencias acauteladoras exercida pelos juizes de direito com o fim de se evitar a fraude. Quanto aos demais arts. 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do projecto, são elles referentes ás substituições dos mesarios e aos termos em geral do processo das eleições, contendo providencias aconselhadas pela pratica e simples modificações que não alteram o processo actual. O art. 23, do projecto é de capital importancia para a garantia da verdade eleitoral; pois estabelece que a mesa assignará um boletim com o resultado da apuração e immediatamente o remetterá a um dos tabelliães para ser ex-officio transcripto no livro de notas, no mesmo dia em que se terminar a apuração.

Por este dispositivo, ficará extincto o meio fraudulento usado do "bico de penna", em que se apura a eleição phantasticamente, conforme a necessidade da apuração final. Esta providencia já está em vigor pelo processo federal, que não só exige a assignatura do eleitor na acta da eleição, (o que não succede no estadual, com a simples assignatura do eleitor no livro especial das assignaturas dos que votarem), como tambem manda que a transcripção dessa seja lavrada immediatamente no livro de notas do tabellião, designado pelo juiz de direito para esse fim. Entretanto, a legislação estadual exige apenas que as copias sejam assignadas pelas mesas e concertadas por tabellião ou escrivão de paz, dentro de tres dias, sem designação individual, o que constitue uma verdadeira burla, que não póde inspirar a menor garantia. Os abusos fraudulentos neste sentido são tão constantes e variados, (e estão na consciencia de todos os nossos politicos), que não salientaremos pelo natural pudor da descripção de actos indignos do nosso elevado grau cultural. Portanto, é justo, moralizador e democratico que estabeleçamos leis garantidoras do suffragio, já que a nossa educação, os usos e costumes do nosso povo têm perdido a noção do respeito ao direito alheio, á moralidade eleitoral que se devia impor!

Os arts. 24, 25 e 26, do projecto regulam a forma das apurações, estabelecendo providencias adequadas á garantia do voto, pelo que devem merecer a approvação do Senado.

O art. 27 declara que não poderão votar os eleitores alistados ou transferidos nos 60 dias anteriores á eleição. Esta disposição já estava prevista no regimen actual.

Pelo art. 28, do projecto, fica elevado de 250 a 300 o numero de eleitores que devem votar em cada secção, e essa modificação julgamos salutar.

Os arts. 29, 30 e 31, do projecto, contêm providencias sobre o modo pratico que têm os fiscaes de exercerem a sua fiscalização, o que concorrerá beneficamente para a verdade eleitoral.

O art. 32 do projecto determina o modo da mesa proceder no caso de duvida sobre a identidade da pessoa do eleitor, ou sobre o titulo com que se apresentar para votar. Por esta providencia se evita o apparecimento de eleitores denominados "phosphoros", que abundam pela acção nociva dos directores politicos menos escrupulosos.

O art. 33 trata dos protestos e o 34 das nullidades das eleições, ampliando de maneira conveniente as determinações já existentes.

O projecto em seus arts. 35, 36 e 37, regula o modo de serem recebidos os votos dos eleitores das secções que não funccionarem, dando plena publicidade e authenticidade para taes actos, afim de que as juntas apuradoras possam apurar todos esses votos. Todas estas disposições se acham nitidamente concatenadas para a ampla garantia do direito do voto.

O art. 38 trata do caso, que aliás já tem succedido, dos mesarios abandonarem os trabalhos eleitoraes ou se recusarem a lavrar a acta e de cuja solução a nossa legislação eleitoral não cogita, permanecendo insoluvel semelhante hypothese, que poderá acontecer facilmente, tendo-se em consideração o pouco escrupulo dos nossos costumes politicos e o desamor pelo "direito" politico alheio. Esta disposição é de alto alcance politico, visto retirar positivamente o arbitrio dos mesarios. Já ha muito a nossa legislação eleitoral devia conter este dispositivo.

O art. 40 declara que, não havendo uma só mesa no districto de paz, os eleitores deste votarão em cartorio, si assim o quizerem. Este preceito é vantajoso, sendo que não era previsto pelas leis anteriores, de modo tão terminante.

Os arts. 44 e 45 mencionam o modo da interposição e dos prazos dos recursos, completando as disposições em vigor.

Deante da analyse que pallidamente fizemos do projecto, parece-nos que a sua approvação é de grande utilidade e justiça, concorrendo para elevar a nossa legislação eleitoral, que deve ser amoldada pelos verdadeiros principios democraticos, servindo de espelho reflector dos sentimentos e idéas liberaes da superior orientação do partido republicano paulista.

E' possivel que o projecto, introduzindo o insignificante intervenção dos juizes de direito, em certos actos do processo eleitoral, possa levar o temor á mentalidade dos que pensam ser tal medida inconveniente. "Data venia", não julgamos viaveis esses receios, como passamos a demonstrar, na esphera limitadissima dos nossos exiguos recursos. Antes, porém, devemos dizer que o alistamento de eleitores estaduaes é feito já pelos juizes de direito, que sempre têm procedido com os applausos unanimes da população do Estado. Ora, si nós não tivemos temores em confiar a esses egregios funccionarios, a qualificação de eleitores, que é o acto mais relevante no processo eleitoral, é logico que sejam considerados pueris os receios quanto a actos insignificantes, que não podem affectar a liberdade do voto.

Demais, em materia de recursos eleitoraes de vereadores e juizes de paz, o Tribunal de Justiça é o unico poder que tem a competencia para julgar definitivamente. São, portanto, serodios semelhantes receios.

Si a tendencia do espirito culto de São Paulo é a uniformização do processo, a unidade proporcional, a acceitação da intervenção dos juizes de direito quanto á divisão da comarca em secções eleitoraes e designações dos edificios onde devem funccionar, como preceitúa o projecto, é adoptar o regimen federal, a lei federal em vigor, da qual o projecto é simples reproducção.

Estudando-se as varias phases por que têm passado os processos para a garantia do direito do voto, tanto no dominio do Imperio, como da Republica, chega-se á conclusão de que jamais existirá essa garantia sem a intervenção do poder judiciario, que é a unica muralha contra a qual não prevaleceram os ardis da fraude eleitoral. Desde a lei do terço de 1875, a intervenção da magistratura foi considerada como a egide protectora da segurança do nosso direito politico, por todos os nossos notaveis estadistas. A lei Saraiva, que tão bons resultados produziu, quando praticada honestamente, baseava-se na magistratura. E' por isso que se explica ter ido a reacção, inaugurada pelo senador Rosa e Silva, procurar o seu apoio na magistratura, para a segurança do nosso direito politico. O projecto não pretende arrastar a magistratura para o terreno politico; dando-lhe essas attribuições, referentes á garantia dos direitos politicos dos cidadãos, "quer", como dizia o senador Bueno de Paiva, "confiar-lhe a segurança do nosso direito politico, assim como temos a ella confiados e por ella garantidos todos os nossos direitos individuaes, que dizem respeito á liberdade, á honra, á propriedade dos cidadãos". Quem conhece a nossa magistratura sabe perfeitamente ser ella incapaz de se emmaranhar na politicagem, collocando-se acima das paixões partidarias, decidindo todas as questões de accôrdo com a lei, por ser o apanagio da sua nobre e gloriosa missão a imparcialidade!

Conseguintemente, é claro que as decisões dos juizes são recebidas com acatamento por todos os partidos e grupos politicos, procurando harmonizar as aspirações e os interesses de todos os cidadãos da sua comarca.

Além do exposto, é ainda digno de ponderação (para o que impetramos a attenção do Senado), que tenhamos a incongruencia de temer a intervenção da magistratura nos actos de pequena monta do processo das eleições, quando é certo que ella se faz sentir salientemente nas decisões das apurações de vereadores, de juizes de paz e expedições de diplomas para deputados e senadores, além da qualificação de eleitores e recursos decisivos de vereadores e de juizes de paz.

Está na consciencia dos homens publicos que dirigem os destinos do nosso grande Estado, que marcha na vanguarda dos demais da União, como Estudo "leader" do liberalismo, a necessidade da adopção continua de disposições legaes que possam melhor garantir a verdadeira representação do povo paulista nos comicios populares.

Assim pensando, a commissão abaixo assignada, suppõe interpretar fielmente o pensamento do Senado, aconselhando a discussão e a approvação do projecto n. 21, da Camara dos senhores Deputados.

Entretanto, o Senado, com o seu vasto saber e com a sua elevada somma de criteriosas ponderações, julgará como melhor entender.

Sala das commissões, 15 de setembro de 1925. — Eduardo Canto, relator; Theodoro de Carvalho.

PROJECTO N. 21, DE 1919, DA CAMARA

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.o — Nas eleições a se realizarem no Estado, a designação de edificio e divisão do municipio em secções serão feitas pelo juiz de direito, com antecedencia de vinte dias, pelo menos, e dentro de 24 horas serão affixados editaes no logar do costume e, em seguida, publicados pela imprensa, si houver.

Art. 2.o — O juiz de direito, designado o edificio e feita a divisão, em secções, nos municipios que não forem séde de comarca e nos districtos de paz, officiará ao 1.o juiz de paz, fazendo-lhe a communicação e enviando-lhe os editaes para serem affixados no logar do costume e publicados pela imprensa, si houver.

Paragrapho 1.o — A designação e a divisão assim feitas serão tambem publicadas pela imprensa da séde da comarca.

Paragrapho 2.o — Si por qualquer motivo não fôr feita a designação do edificio, prevalecerá a designação feita para a ultima eleição estadual ou municipal.

Art. 3.o — Dez dias antes da eleição, serão nomeados os mesarios. A 1.a secção continua com organização legal, isto é, será composta dos juizes de paz e seus immediatos em votos.

Art. 4.o — A nomeação dos mesarios será presidida pelo juiz de direito e feita pelos juizes de paz e seus immediatos em votos.

Paragrapho unico — Caso o juiz de direito deixe de comparecer, assumirá a presidencia do acto o seu substituto legal.

Art. 5.o — Cada juiz de paz indicará um mesario para cada secção e cada um dos dois immediatos em votos fará egualmente a indicação de um mesario para cada secção.

Paragrapho unico — A nomeação de mesario só poderá recahir em eleitor. Póde ser mesario de uma secção eleitor de outra do mesmo districto de paz.

Art. 6.o — O juiz de paz, quando substituindo o juiz de direito, conservará a faculdade attribuida aos juizes de paz, no artigo antecedente.

Art. 7.o — A mesa se comporá de cinco membros. O presidente será escolhido no acto da nomeação das mesas. Em caso de empate, ter-se-á por escolhido o mais velho.

Art. 8.o — Si algum juiz de paz ou immediato em votos não comparecer, a nomeação dos mesarios, que deveria ser feita por indicação dos que faltaram, será feita livremente pelo juiz de direito.

Art. 9.o — A nomeação dos mesarios será egualmente feita pelo juiz de direito livremente, si não comparecerem todos os juizes de paz e seus immediatos em votos.

Paragrapho unico — Servirá de secretario o escrivão do jury. Na capital, servirá o escrivão das execuções criminaes.

Art. 10 — A designação de edificios, a divisão em secções e a nomeação das mesas, serão lavradas no protocollo das audiencias.

Art. 11 — Feita a nomeação das mesas, o juiz de direito convocará os mesarios, por officio e por editaes affixados no logar do costume e publicados pela imprensa, si houver, marcando dia, logar e hora em que devem comparecer para constituirem as mesas.

Paragrapho unico — Independentemente de convocação, deverão comparecer os referidos mesarios, no dia, logar e hora designados para a eleição, salvo o caso de força maior.

Art. 12 — Reunida a mesa eleitoral no dia e no edificio designado para a eleição, começarão os trabalhos desta ás 10 horas. O secre-

tario, que será um dos mesarios nomeados pelo presidente da mesa, lavrará no livro a acta da installação da mesa, que será assignada pelos mesarios.

Art. 13 — Os livros serão fornecidos pela Secretaria do Interior, que os remetterá aos juizes de direito. Depois de abertos, numerados e rubricados pelo juiz de direito, serão por este remettidos, oito dias antes da eleição sob registo, aos presidentes das mesas eleitoraes.

Art. 14 — Os mesarios, em caso de falta ou impedimento dos trabalhos durante a eleição, serão substituidos pelo modo estabelecido nos paragraphos seguintes:

Paragrapho 1.o — O presidente será substituido pelo mesario escolhido pelos membros da mesa, ou pelo mais velho, no caso de haver empate.

Paragrapho 2.o — O mesario que substituir o presidente nomeará o seu substituto.

Paragrapho 3.o — A falta de mesario, dos indicados pelos juizes de paz, será preenchida por nomeação do mesario escolhido pelo juiz de paz e que comparecer; do mesmo modo a falta de mesario indicado pelos immediatos em votos será preenchida por nomeação do mesario que comparecer e tiver sido indicado por immediato em votos.

Paragrapho 4.o — Si comparecerem mesarios nomeados só pelos juizes de paz, ou só pelos immediatos em votos, a substituição dos que faltarem será feita pelos mesarios que comparecerem.

Paragrapho 5.o — Si comparecer um só mesario, este assumirá a presidencia e nomeará mesarios para substituirem os que faltaram.

Art. 15 — O mesario substituido, comparecendo em qualquer phase da eleição, poderá occupar o seu logar, devendo constar da acta.

Art. 16 — Antes de começado o recebimento das cedulas, o presidente da mesa mostrará ao eleitorado a urna aberta, que deverá achar-se sobre a mesa, para que se verifique estar a mesma vazia.

Art. 17 — O secretario da mesa lavrará em seguida, no livro, e logo após, a acta da installação, a acta do começo da eleição, a qual será assignada por cada eleitor antes de depositar na urna a sua cedula.

Art. 18 — Nenhum eleitor será admittido a votar sem prévia exhibição de seu titulo e carteira de identidade, onde houver gabinete de identificação, que serão examinados pelos mesarios e fiscaes.

Art. 19 — Si a mesa tiver justos motivos para suspeitar da identidade do eleitor ou si houver reclamação fundamentada do fiscal, o seu voto será tomado em separado e o titulo ficará em poder da mesa para ser enviado juntamente com a cedula á junta apuradora das eleições.

A cedula será rubricada pela mesa e fiscaes, si quizerem.

Art. 20 — O fiscal que fôr eleitor em outro municipio, mas do mesmo districto eleitoral, poderá votar na secção em que serve nas eleições para presidente e vice-presidente do Estado, senadores e deputados.

Art. 21 — Finda a votação, o secretario, proseguindo na escriptura da acta, nesta declarará o numero de eleitores que votaram, fazendo-se em seguida a apuração das cedulas.

Art. 22 — Terminada a apuração, o secretario continuará a lavrar a acta, consignando-se nella o numero de cedulas apuradas, o numero de votos obtidos por cada candidato, o numero de cedulas apuradas em separado com os nomes dos votados, o numero de cedulas não apuradas, com a designação dos motivos, tudo, emfim, quanto occorrer no processo de apuração e durante a eleição. Esta acta será assignada pelos mesarios e fiscaes, declarando-se, em seguida as assignaturas, si algum fiscal se recusou a isto, sendo esta declaração tambem assignada pela mesa. O resultado da apuração será immediatamente publicado em edital affixado no edificio em que se tiver realizado a eleição, e pela imprensa, si houver, entregando-se aos fiscaes, mediante recibo, um boletim com o referido resultado, assignado pela mesa.

Art. 23 — Lavrada a acta, a mesa assignará um boletim com o resultado da apuração e immediatamente o remetterá a um dos tabelliães para ser "ex-officio" transcripto no livro de notas, no mesmo dia em que terminar a apuração.

Paragrapho unico — Na capital, a transcripção dos boletins deverá ser feita em livro especial a cargo do escrivão das Execuções Criminaes, e que deverá ser aberto, rubricado e encerrado pelo juiz de direito.

Art. 24 — Concluidos os trabalhos, serão os livros remettidos, sob registo, acompanhados de um officio da mesa, ao presidente da Junta Apuradora, até ao dia immediato da eleição.

Art. 25 — A Junta Apuradora expedirá aos eleitos uma cópia da acta da apuração e remetterá, dentro de dez dias, ao presidente da Junta Apuradora do districto, ao Senado e á Camara dos Deputados, cópia da acta da eleição de cada secção eleitoral.

Art. 26 — Terminada a apuração a que se refere o art. 22, a junta do districto remetterá os livros á Junta Apuradora, a que se refere o art. 94, do dec. n. 1.411, de 10 de outubro de 1906, e art. 10, da lei n. 956, de 26 de setembro de 1905.

Paragrapho unico — Essa junta, concluidos os seus trabalhos, devolverá os livros aos juizes de direito das respectivas comarcas, que os conservarão em seu poder.

Art. 27 — Não poderão votar os eleitores alistados ou transferidos, aos 60 dias anteriores á eleição.

Art. 28 — Fica elevado a trezentos o numero de eleitores de cada secção.

Art. 29 — Os mesarios e fiscaes farão a inspecção dos envelopes, antes do eleitor depositai-os na urna.

Art. 30 — Ao fiscal incumbe o exercicio de todos os actos que importem em fiscalização. Si a mesa não aceitar fiscal ou tolher o seu direito de fiscalização ampla, nos termos da presente lei, o fiscal fará o seu protesto perante a mesa, e, testemunhado o facto, fará egualmente seu protesto em cartorio, o qual será tambem assignado pelas testemunhas, e os eleitores poderão votar na secção mais proxima.

Art. 31 — Aos fiscaes, além de outras attribuições, compete:

1.o, examinar a urna; 2.o, examinar o livro; 3.o, examinar o titulo com que se apresenta o eleitor para votar; 4.o, examinar a assignatura do eleitor, lançada no livro, si combina com a assignatura lançada no titulo; 5.o, examinar as cedulas, depois de lidas pelo presidente, para verificar si não houve troca ou omissão de nomes.

Art. 32 — Si a assignatura do eleitor, lançada no livro, não fôr egual á lançada no titulo, ou si o titulo com que se apresenta para votar traz o nome trocado ou está viciado, seu voto será tomado em separado e seu titulo ficará com a mesa. A cedula, rubricada, pela mesa e pelos fiscaes, será remettida, juntamente com o titulo, á Junta Apuradora.

Art. 33 — Na acta será feito o resumo do protesto, cujo original seguirá, com o livro da acta, á Junta Apuradora. A mesa dará recibo do protesto.

Art. 34 — As nullidades declaradas no dec. 1.411, de 10 de outubro de 1906, continuam em pleno vigor. Serão egualmente nullas as eleições si houver violação de uma só disposição da presente lei.

Art. 35 — Si não funccionar alguma secção, os eleitores poderão votar na secção mais proxima, tomados os votos em separado e rubricadas as cedulas pela mesa. Esse facto deve constar da acta.

Paragrapho unico — Si a secção mais proxima fôr distante ou houver qualquer obstaculo ou motivo justo e legal para não votarem na secção mais proxima, poderão votar em cartorio, depois de requerimento fundamentado feito ao juiz de direito.

Neste caso, as cedulas serão assignadas pelo eleitor, recebidas pelo tabellião, depositados em cartorio os titulos, mediante recibo, para serem, juntamente com as cedulas e cópia do termo com as assignaturas dos eleitores, remettidos á Junta Apuradora.

Art. 36 — A votação poderá ser feita em qualquer cartorio. O tabellião, sob pretexto algum, poderá recusar-se a receber a votação, nem ausentar-se do cartorio, no dia da eleição, sob pena de responsabilidade.

Art. 37 — Lavrado o termo pelo tabellião e assignado pelos eleitores, será extrahida cópia do mesmo e remettida, sob registo, ás juntas apuradoras da comarca e do districto. Serão tambem remettidas cópias á Camara dos Deputados e Senado, quando as eleições forem para deputados, senadores e para presidente e vice-presidente do Estado.

Art. 38 — Si todos os mesarios abandonarem os trabalhos eleitoraes ou si recusarem a lavrar a acta, os eleitores, mesmo que já tenham votado, poderão votar na secção mais proxima ou em cartorio, dentro de 24 horas contadas da data do abandono, ou da recusa de lavrar a acta.

Art. 39 — A votação na secção mais proxima ou em cartorio, nos casos em que esta lei permitte, prevalecerá sobre qualquer outra.

Art. 40 — Si não funccionar, no menos uma mesa no districto de paz, os eleitores poderão votar em cartorio.

Art. 41 — Si os tabelliães se ausentarem para não receber os votos, o juiz nomeará um tabellião, ad hoc.

Art. 42 — Os edificios occupados com cadeias, posto policial, sala da delegacia ou quaesquer outros guarnecidos por força publica, não poderão ser designados para funccionamento de secções eleitoraes.

Art. 43 — A apuração das eleições de juizes de paz e vereadores será feita 20 dias depois da eleição por uma junta composta do juiz de direito da comarca, como presidente, do promotor publico e do presidente da Camara Municipal.

Art. 44 — O recurso será interposto da apuração dentro de 20 dias, perante o juiz de direito ou, directamente, perante o Tribunal de Justiça.

Art. 45 — O recorrido terá o prazo de 10 dias, em 1.a instancia e outros 10 dias em 2.a, para a sua defesa.

Art. 46 — Nas comarcas de mais de uma vara de juizes de direito deverá servir o da 1.a vara civel, que será substituido nas suas faltas e impedimentos na fórma legal.

Art. 47 — Ficam em vigor as disposições legaes anteriores não expressamente revogadas por esta lei.

Art. 48 — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 28 de dezembro de 1921 — **Antonio Alvares Lobo**, presidente — **Luiz P. de Campos Vergueiro**, 1.o secretario — **Arthur P. A. Whitaker**, 2.o secretario.

O SR. PRESIDENTE — Estando exgottada a leitura do expediente, vamos passar á ordem do dia: apresentação de projectos, indicações e requerimentos.

O SR. EDUARDO CANTO — Sr. presidente, pedi a palavra para submetter á esclarecida apreciação do Senado um projecto de lei, elevando a 5.a classe a delegacia do municipio de Mogy-Guassu', a qual foi incluida na 6.a classe pela lei n. 2.034, de 30 de dezembro de 1924.

Para justificar esse projecto, não terei necessidade de fazer longas considerações, pelo que não darei a v. exc., sr. presidente, e á casa o desprazer de me ouvirem por muito tempo. (Não apoiados geraes).

Apesar da lei n. 2.034, já citada, não determinar categoricamente o criterio que devia servir de base para a classificação das divisões das delegacias de policia do Estado, em sua nova organização, parece que ella se baseou no numero dos serviços de ordem policial, nas populações e na extensão territorial de cada uma das circumscripções.

Assim pensando, julgo que o projecto que vou ter a honra de submetter á apreciação do Senado é justissimo e que a sua approvação se impõe.

Antes, porém, devo recordar ao Senado que, quando se discutiu o projecto convertido na lei n. 2.034, eu o apreciei longamente, demonstrando que a classificação de 6.a classe para a delegacia de Mogy-Guassu' era uma injustiça, soffrendo ella uma verdadeira capitis diminutio maxima visto não poder ter mais delegado formado de cujo beneficio gosava já, ha muito tempo, mas o Congresso estava prestes a encerrar-se, e eu não podia apresentar emenda ao projecto, havendo, então, me compromettido a apresentar, na primeira sessão, um projecto que viesse supprir a injustiça commettida, como tudo consta dos Annaes do Senado.

Hoje, sr. presidente, venho desobrigar-me desse compromisso.

Vou agora expender as razões que justificarão o projecto, as quaes estão perfeitamente documentadas.

O municipio de Mogy-Guassu' tem uma população de 12.902 habitantes, dos quaes 1.833 urbanos. A cidade possue abastecimento completo de aguas, está com um serviço adeantado de exgottos, tem força, luz e rêde telephonica.

Tem 65 estabelecimentos commerciaes e 50 industriaes, cotando-se entre estes uma fabrica de lacticinios, de massas alimenticias, de bebidas, 6 fabricas de ladrilhos, tubos e telhas, um frigorifico, com xarqueada com a capacidade para uma matança diaria de 250 rezes; possuindo além disso 8 grandes olarias que occupam mais de 300 operarios. A industria da ceramica desenvolve-se ali espantosamente, podendo-se accrescentar que nessa localidade é que se encontram os estabelecimentos mais notaveis dessa industria no nosso Estado.

Segundo a estatistica que tenho em mãos, verifica-se que essa cidade, gosando de todo o conforto fornecido pela civilização, não merecia ser assim classificada, em prejuizo de uma população densa e composta de elementos heterogeneos, em consequencia do numero avultado de operarios que de varias nacionalidades ali residem.

Nestas condições, sr. presidente, comprehende v. exc. que o serviço da delegacia de policia nessa localidade é por demais trabalhoso, tornando-se verdadeiramente penoso para um individuo que não seja um delegado profissional e que não receba retribuição pelos serviços que presta, não obstante serem pacificos e morigerados, como realmente são, os habitantes dessa cidade.

Quanto á população rural dessa delegacia, ainda mais clara se torna a injustiça commettida, pois que o municipio tem uma extensão territorial, uma superficie de .... 1.235,2 kilometros quadrados, segundo o dr. Marcello Piza, ou 1.342,5, na opinião do dr. Eugenio Egas, cortada em uma vasta extensão pela linha ferrea da Companhia Mogyana, a qual tem dentro do perimetro do municipio 7 estações denominadas Astrapeia, Estiva, Ipê, Matto Secco, Mogy-guassu', Oriçanga e Orutuba, no tronco, e duas no ramal de Mogy-guassu' a Espirito Santo do Pinhal, chamadas Conselheiro Laurindo e Nova Louzã.

Parece-me, sr. presidente, que não é preciso encarecer a necessidade que têm taes estações de serem policiadas cuidadosamente, porque nesses logares se verifica a agglomeração de individuos de todas as categorias, nem sempre bem intencionados.

Accresce que o municipio é vasto, com innumeras fazendas de criar, com areas territoriaes enormes, proprias para o desenvolvimento da industria pecuaria, e onde o policiamento regular é muito difficil e verdadeiramente trabalhoso, pelo que um delegado, que não seja profissional e não remunerado, não o fará absolutamente.

Accresce mais que esses estabelecimentos pastoris são frequentemente sujeitos a ladrões de animaes, que exercem o latrocinio por profissão, pelo que a policia precisa estar perfeitamente preparada para exercer uma acção preventiva e repressiva, afim de garantir aos proprietarios os seus direitos.

E' sabido que o trabalho da policia com referencia á captura de individuos denominados "ladrões de cavallo" é muito exhaustivo e depende de grande cuidado e de grandes despesas, que o delegado que não é de carreira, que não é remunerado, jamais poderá bem exercer o cargo.

Além disso, esse municipio possue ainda dois importantes nucleos coloniaes, denominados "Martinho Prado Junior" e "Visconde de Indayatuba", que se acham emancipados e bem retirados da séde da cidade, tendo população numerosa e de variadas procedencias e, por cujo motivo, precisam de uma fiscalização policial muito efficaz.

Pelo exposto se verifica que essa delegacia é trabalhosa, não podendo ser exercida por leigos e sem a menor retribuição, pois é um cargo que, para ser exercido com vantagem ao serviço publico, só o pode ser por profissional que se preoccupe constantemente com a fiscalização dos serviços policiaes e segurança dos direitos individuaes, a bem da manutenção da ordem.

Bem se comprehende, sr. presidente, que um cidadão que tem outras occupações proprias, outros deveres a cumprir, sem a menor retribuição não poderá jamais exercer com efficacia uma delegacia nas condições em que se acha a do municipio de Mogy-guassu'. De sorte que o resultado ali é este: ou que a policia seja mal administrada, ou que fique muitas vezes acephala, embora o delegado seja um homem bom, um homem considerado no municipio.

As diligencias policiaes em municipio vasto como é Mogy-guassu' são sempre longas, exigindo muito tempo e grandes despesas, que os delegados não remunerados jamais farão.

Agora, eu passarei a demonstrar as rendas municipaes, estaduaes e federaes que tem o municipio, as quaes são bastante volumosas, como demonstrarei e, por isso, é justissimo que o povo desse municipio seja servido pelo governo com carinho, pela mesma forma por que outros com rendimentos menores são cuidados.

A Camara Municipal de Mogy-guassu', nos tres ultimos annos, de 1922, 1923 e 1924, teve uma renda de 215:044$470, dando uma média annual de 71:681$490, como se prova com a certidão que passo a ler, do n. 1: (Lê) "Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, e ordem do sr. prefeito, que a Camara Municipal da cidade arrecadou, nos ultimos tres exercicios, de 1922, 1923 e 1924, a quantia de .... 215:044$470, dando a média annual de 71:681$490".

Quanto á renda federal, no anno de 1924, foi de 48:781$480, como se verifica pela certidão, do n. 2, que tenho a honra de offerecer á consideração da casa: (Lê) "Certifico, a pedido de pessoa interessada, e ordem do sr. collector, que esta collectoria arrecadou, durante o exercicio de 1924, a importancia de 48:781$480, e para constar lavro o presente e assigno".

Está assignado pelo collector e pelo escrivão.

A renda estadual do municipio de Mogy-guassu' foi, no anno passado, de 102:128$833, e, no primeiro semestre do corrente anno, de ...... 279:911$567.

Portanto, um municipio que fornece á administração tão grandes recursos é razoavel que tenha, como uma pequena compensação, uma delegacia de 5.a classe, com a qual o Estado despenderá apenas 7:800$000, com o delegado e com o escrivão.

Não se trata, sr. presidente, de um melhoramento voluptuario, de conforto, mas de um melhoramento essencial, para a garantia e defesa dos direitos dos cidadãos, que, para isso, pagam pesadissimos impostos. O Estado, no regimen democratico, é obrigado á boa distribuição da justiça, assim como a uma acção permanente, preventiva e repressiva, de policia, para garantia dos direitos de todos os seus habitantes.

Não ha duvida, sr. presidente, que o Estado tem o direito de exigir dos cidadãos a obediencia ao pagamento de impostos e exigir, mesmo, quando a integridade nacional está em perigo, o proprio imposto de sangue; mas tambem tem o dever de procurar, por todos os meios, garantir os direitos individuaes, de manter a ordem publica, porque o direito e o dever são idéas correlatas. Si é verdade que a sociedade tem o direito de lançar impostos, tambem tem o dever de concorrer para a garantia dos direitos individuaes, para manutenção da ordem publica e para tudo aquillo que constitue o bem estar do povo.

Sr. presidente, as allegações que acabo de expôr, quanto á estatistica, constam do precioso livro do sr. Marcello Piza — "Os municipios do Estado de São Paulo". Este excellente livro, que contém informações interessantissimas sobre os nossos municipios, veio prestar serviço utilissimo ao progresso e á grandeza de São Paulo, revelando o seu autor ser um funccionario que faz honra á sua classe, pelo seu saber, pela sua capacidade de trabalho e pelo seu amor á terra paulista.

Tambem consultei sobre o mesmo assumpto a obra, que não tem menos merito, do sr. Eugenio Egas, sobre os municipios — livro, aliás, precioso, pelo seu cuidado e pela sua approximação da verdade, dando um nome elevado ao seu autor, que já ha muito foi consagrado pelas letras patrias como historiador emerito e como um auxiliar operoso da administração publica.

Portanto, sr. presidente, sobre os dados estatisticos invoco a autoridade dos livros citados, ainda que conheça eu, pessoalmente, o municipio, onde tenho duas grandes fazendas.

Estou certo, sr. presidente, de que as illustradas commissões de Justiça e Fazenda, que deverão dar o seu parecer sobre o projecto, verificarão, pela leitura dos livros citados, a veracidade das minhas modestas considerações.

E' necessario que o Congresso se prestigie sempre, inspirando o amor ao povo, do qual é mandatario, procurando satisfazel-o em suas justas aspirações, como é a do que se trata, e concorrendo, assim, para o bem estar da população. (Muito bem). Nesta situação, o povo da cidade de Mogy Guassu', cheio sempre de boas intenções para o progresso e melhoramentos locaes, sem cogitar dos interesses partidarios dos politicos profissionaes, mas que precisa de beneficios do centro, a que tem direito, como a elevação da sua delegacia á quinta classe.

Demais, sr. presidente, eu acho que a creação da 6.a delegacia, exercida por leigo no interior, e sem remuneração, é uma verdadeira excrescencia quando temos a policia de carreira, porque esta policia foi mesmo estabelecida para que a acção preventiva e repressiva do Estado tivesse perfeita garantia e efficacia. Tratando-se de cargo em que o serviço é menor, tambem o ordenado devia ser menor, ou a reunião de mais delegacias, sob a direcção do delegado de carreira. E eu não posso deixar de usar esta linguagem, quando sou um admirador enthusiastico da policia de carreira, de cujo beneficio todas as localidades deviam gosar.

A policia de carreira foi uma das melhores instituições levadas a effeito pelo benemerito governo do dr. Jorge Tibiriçá, que sempre se preoccupou com os principios democraticos e sempre zelou pela grandeza do Estado de São Paulo.

Sr. presidente, com estas modestas considerações, eu vou sentar-me, convencido de que cumpri o meu dever, embora muito pallidamente. (Não apoiados geraes).

O sr. Abelardo Cesar — V. exc. explanou muito bem o assumpto. (Apoiados).

O sr. Eduardo Canto — Espero que o Congresso tambem saberá cumprir o seu dever, approvando o projecto que vou ter a honra de enviar á mesa, acompanhado das certidões em que me baseei para elaboral-o, afim de ser submettido á apreciação do Senado e seguir os tramites regimentaes.

Tenho concluido.

Vozes — Muito bem! Muito bem!

Vai á mesa, é lido, apoiado, e vai a imprimir, o seguinte

PROJECTO N. 1, DE 1925, DO SENADO

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.o — Fica elevada a 5.a classe a delegacia de policia do municipio de Mogy-guassu'.

Art. 2.o — Fica o poder executivo autorizado a abrir os creditos necessarios para a execução da presente lei, que entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.o — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Senado de São Paulo, 28 de setembro de 1925. — **Eduardo Canto.**

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designada para 29 a seguinte

ORDEM DO DIA

Apresentação de projectos, indicações e requerimentos.

—:—

CAMARA DOS DEPUTADOS

—:—

Reunião em 28 de setembro

—:—

Presidencia do sr. Antonio Lobo

—:—

Secretarios, srs.: Aguiar Whitaker e Cesar Costa

A' hora regimental, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Alfredo Machado, Americo de Campos, Antonio Lobo, Antonio Covello, Antonio Cardoso, Prado Junior, Aguiar Whitaker, Sampaio Vidal, Caio Simões, Dagoberto Salles, Deodato Wertheimer, Almeida Sampaio, Cesar Costa, Rodrigues Alves, Almeida Prado, Luiz Miranda, Malta Cardoso, Asprino Junior, Orlando Prado, Raphael Gurgel, e Carvalho Pinto.

Estando presentes apenas vinte e um srs. deputados, deixam de ser lidas as actas da sessão e da reunião anteriores.

O SR. 1.o SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Mensagem do sr. presidente do Estado, nos termos seguintes:

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 1925.

Excellentissimos senhores membros do Congresso Legislativo do Estado de São Paulo.

Afim de ser deliberado sobre a abertura do necessario credito especial, á Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, tenho a honra de transmittir a vossas excellencias o incluso processo, pelo qual se verifica ser a Fazenda do Estado devedora da importancia de tres contos, cento e nove mil, setecentos e 49 réis, (rs. 3:109$749), mais os juros que accrescerem, ao senhor Martim Egydio Nogueira, serventuario vitalicio do officio de escrivão do juiz e das execuções criminaes e annexos, da comarca de Jahu', proveniente de meias custas vencidas em processos de réos pobres, condemnados pelo jury da mesma comarca.

CARLOS DE CAMPOS.

— A' Commissão de Fazenda.

Telegramma do sr. Marrey Junior, communicando não poder comparecer, por motivo justo, ás sessões de hoje e amanhã. — Inteirada.

Officios do juiz de direito, prestando informações sobre a pretendida creação dos districtos de paz de Presidente Bernardes, Presidente Wenceslau e Regente Feijó, naquella comarca. — A' Commissão de Estatistica.

Idem do sr. juiz de direito do Rio Preto, prestando informações sobre a pretendida creação dos districtos de paz de Ruy Barbosa e Miraluz, naquella comarca. — A' mesma commissão.

Idem do sr. juiz de paz de Nova Granada, prestando informações sobre a pretendida creação de municipio naquelle districto de paz. — A' mesma commissão.

Petição de Paulino Vieira e Cia., editores estabelecidos nesta capital, sollicitando auxilio pecuniario para a "Revista de Philologia Portugueza" — A' Commissão de Fazenda.

Feita a segunda chamada, verifica-se não haver comparecido mais nenhum sr. deputado, deixando de comparecer, com causa participada, os srs. Bias Bueno, Antonio Olympio, Carlos Varella, Rangel de Camargo, Marrey Junior, Granadeiro Guimarães, Campos Vergueiro, Theophilo de Andrade e Thyrso Martins, e, sem participação, os srs. Alfredo Egydio, Amadeu de Sousa, André Martins, Gama Rodrigues, Armando Prado, Cyrillo Junior, Vergueiro de Lorena, Eugenio de Lima, Fernando Costa, Flaminio Ferreira, Francisco Junqueira, Ferreira Alves, Bernardes Junior, Hilario Freire, Jacyntho de Sousa, Carvalhal Filho, Procopio Sobrinho, José Arantes, Pereira de Rezende, Pereira de Mattos, Soares Hungria, Laurindo Minhoto, Leonidas Barreto, Piza Sobrinho, Olavo Guimarães, Oscar Ulson, Plinio de Carvalho, Ralpho Pacheco, Raphael Sampaio e Castro Neves.

Não havendo numero legal, não ha sessão. Levanta-se a reunião, designada para 29 a seguinte

ORDEM DO DIA

1.a discussão do projecto n. 23, deste anno, autorizando a retrocessão ao dominio de Paulino Domingos Vieira de um terreno, sito em Paraguassu', municipio e comarca de Assis, por elle doado ao Estado, para servir á construcção de officinas e depositos da Estrada de Ferro Sorocabana.

2.a discussão do projecto n. 22, deste anno, elevando os vencimentos annuaes do fiscal e do ajudante do fiscal das Loterias do Estado.

3.a discussão do projecto n. 18, deste anno, autorizando a abertura de um credito especial de .... 256:340$277, e mais os juros que accrescerem, para pagamento a diversos lentes da Escola Polytechnica e aos legitimos representantes dos já fallecidos, em virtude de sentença judicial.

Continuação da 2.a discussão do projecto n. 21, deste anno, mudando a data das eleições municipaes e de juizes de paz, com emendas substitutivas e parecer n. 52.

POLICIA DO ESTADO

Foi nomeado o sr. Adolpho Alves de Sousa para o cargo de carcereiro da cadeia publica de Ribeirão Preto. (2.a classe).

O sr. Ernesto José de Vasconcellos Mesquita foi nomeado para o cargo de carcereiro da cadeia publica de Pitangueiras. (5.a classe).

Foi exonerado o sr. Antonio Conde de Araujo, do cargo de carcereiro da cadeia publica de Jundiahy.

Foi nomeado o sr. Antonio Duarte de Queiroz para o cargo de carcereiro da cadeia publica de Jundiahy. (3.a classe).

Requerimentos despachados:

De João Custodio Leite, pede devolução do dinheiro aprehendido em Barretos. — Indeferido.

do Casino Jundiahyense, de Jundiahy, pedindo autorização para funccionar — Autorizo o funccionamento do club que deverá, porém, subordinar-se á fiscalização da policia;

de Miguel Bechara, pedindo relevação de multa — Indeferido, á vista da informação;

do Palace Club, pedindo autorização para funccionar — Indeferido;

do sr. dr. João Bentley, delegado de policia de Orlandia, pedindo férias — Indeferido;

do Gremio Literario de Barretos, pedindo autorização para funccionar — Autorizo o funccionamento do club, que deverá, porém, sujeitar-se á fiscalização da policia.

UM NOVO ROBINSON CRUSOE'

No silencio e no mysterio dos gelos eternos — Depois de seis annos, regressa á Dinamarca o explorador Peter Freuchen — Como no romance de Daniel de Foe

PETER FREUCHEN ENTRE OS GELOS

A Dinamarca festejou, ha poucos dias, a volta imprevista, inesperada, de um novo Robinson, o senhor Peter Freuchen, explorador de raça, pertinaz, visitador arctico, que percorreu todas as ilhas que circumdam a Groenlandia. Peter Freuchen partiu de Copenhague em 1919, e nunca mais ninguem teve noticias suas, tanto que seu nome tinha já passado para a historia, onde figurava ao lado dos grandes heróes da sua terra, e Copenhague lhe decretára solennes honras funebres.

Mas, eis que, de repente, chegou do porto de Aberdeen a noticia sensacional de que Peter Freuchen ainda vivia. E só então se conheceram os pormenores da tremenda excursão em que elle se empenhára. Em 1919, Peter Freuchen, no intuito audacioso de ultrapassar o littoral da Groenlandia, de conhecer a vida ainda inexplorada do interior daquella região do Atlantico, sobretudo da que fica para além dos 80 graus de latitude norte, e de verificar com os proprios olhos si os taes fjords não fôssem, ao contrario do que se suppunha, canaes immensos que, dissolvida a neve, serviam de communicação entre o extremo norte do Oceano Atlantico e o Oceano Glacial Arctico, — fez-se de rumo para aquelle ponto, munido de excellentes provisões.

Desde o outono desse anno que não appareciam noticias suas, e os habitantes da bahia do Hudson affirmavam que o explorador devia ser considerado como tendo sido comido pelos ursos brancos, que abundam naquellas regiões, e com os quaes havia, naturalmente, luctado. O Seeland promoveu uma expedição de soccorros, fez inspeccionar o littoral da Groenlandia e mandou, por fim, annunciar que, num iglou, haviam sido encontrados vestigios de europeus, consistentes em latas de conserva, diligentemente esvasiadas, cartuchos de fuzis, etc., confirmando a morte, por frio e por fome, do audacioso explorador, de sua familia e dos seus fieis esquimáus.

As cousas, porém, não se tinham passado assim. Freuchen, tendo attingido a costa oeste da Groenlandia, bordejára a terra de Baffin, no mar do mesmo nome, com o escôpo de se prover de carne e de combustivel. Mas, as phócas, por uma daquellas perturbações sociaes que só ellas conhecem, se haviam, naquelle anno, retirado para outras bandas, de modo que Freuchen, que só com ellas contava, se viu quasi na imminencia de morrer de fome e de frio. Os habitantes da costa, que conhecem essas surprezas tyrannicas, tambem conhecem os meios necessarios a empregar para supprir a carne de phóca, o mesmo não se dando com o explorador dinamarquez. Este, premido pela necessidade, premido pela esposa, depois pelos filhos e companheiros, desceu até os gelos de Baffin, e se deteve nas costas septentrionaes da terra de Baffin, que têm o nome de Terra do Principe Guilherme. O frio, entretanto, pôde mais do que a fome, do que todas as provações. E, quando toda Copenhague se apressava a ir receber os redivivos, viu-se o valente marinheiro erguer nos braços, sob os applausos da multidão, os seus queridos filhinhos, como si quizesse, orgulhosamente, significar que, apesar de tudo, não tinha faltado á promessa de dar á sua patria filhos dignos do seu nome. m .

A REFEIÇÃO DE UM ESQUIMA'U

Successão presidencial da Republica

A indicação dos nomes dos srs. drs. Washington Luis e Mello Vianna para candidatos á suprema magistratura do paiz no proximo quatriennio — O boletim da Convenção Nacional

A mesa da Convenção Nacional, que ha pouco se realizou no Rio de Janeiro, para a escolha dos candidatos á presidencia e á vice-presidencia da Republica, no proximo quatriennio está distribuindo officialmente á imprensa o boletim com que recommendou ao paiz os nomes dos srs. drs. Washington Luis Pereira de Sousa e Fernando de Mello Vianna, para candidatos, respectivamente, á presidencia e á vice-presidencia da Republica, no proximo quatriennio.

Esse boletim, já por nós publicado na integra, no dia seguinte ao em que se realizou a Convenção e a escolha dos eminentes candidatos, é o seguinte:

"Nós, os delegados da quasi unanimidade dos municipios do Brasil, ora reunidos em convenção, para deliberarmos sobre a escolha dos candidatos á successão presidencial da Republica, no proximo quatriennio, temos a honra de, respeitosamente, propôr aos suffragios do paiz os nomes dos srs. drs. Washington Luis Pereira de Sousa e Fernando de Mello Vianna, para os cargos de presidente e vice-presidente.

Acceitando a responsabilidade dessa solenne indicação, estamos certos não só da autoridade, que nos assiste, de legitimos representantes da opinião do paiz, consultando nas fontes primarias de sua soberania, nas quaes deve repousar, e repousa, em verdade, a nossa organização democratica, como do acerto da nossa escolha, que vale como seguro penhor da continuação da politica de ordem, de trabalho e de conservação republicana, que não exclue as necessidades naturaes do progresso da nossa terra, porque antes as abrange e coordena.

A forma da Convenção Nacional, que irmanou neste recinto delegados de todos os Estados, devemol-a á iniciativa esclarecida do dr. Mello Vianna.

Na falta, sempre lamentada, das grandes agremiações ppartidarias, que, por motivos multiplos e complexos, ainda não puderam florecer e fructificar na Republica, ella ausculta, da melhor maneira possivel, a opinião nacional, tendo o dom, entre as suas congeneres anteriormente realizadas, de equiparar a representação de todas as unidades federadas, grandes e pequenas, politicamente fracas ou poderosas.

Os nomes dos nossos eminentes patricios, drs. Washington Luis e Mello Vianna, não emergiram de nenhuma combinação arbitraria do momento. Pelo contrario: a sua escolha está por bem dizer na consciencia publica e virtual ou expressamente manifestada pelo voto das municipalidades, que nos fizeram seus mandatarios.

Valem ambos e recommendam-se á predilecção das forças politicas organizadas pelo seu passado, pelas suas virtudes de intelligencia, de cultura e de caracter, que os distinguem, e, portanto, pelas tranquillas garantias que dão de sua acção futura. O candidato á presidencia é um nome feito ha muito tempo na politica e na administração publica. A nação conhece e admira a sua inquebrantavel lealdade, a sua serena energia, tantas vezes postas em prova, a nobreza invariavel de suas attitudes, sua clara orientação de patriota, que não descreu e não descrê, no momento, nos altos destinos da Republica. A sua fecunda passagem pelo governo de um grande Estado, que vale por uma prospera nação, confirmou as suas qualidades de methodo, actividade, energia e lucidez, anteriormente provadas na administração prefeitural de São Paulo e de uma das secretarias do governo. De inatacavel probidade, soube traçar o seu programma administrativo e executou-o sem desfallecimentos, com exito e notorias vantagens para o seu Estado. O dr. Mello Vianna, vindo da magistratura, ingressou recentemente na politica e na administração publica. Entretanto, o seu nome transpoz rapidamente as fronteiras do seu Estado natal, para impor-se ás sympathias e á admiração de todo o paiz. Espirito liberal e tolerante, com a nitida comprehensão das necessidades politicas do Brasil, elle tem continuado com brilho, á frente do governo de Minas Geraes, a sábia e fecunda administração que lhe imprimiram os seus antecessores immediatos. Por sua acção na administração do seu Estado, elle justifica as esperanças sinceras do paiz no criterio, lealdade e lizura em que se ha de inspirar a sua conducta na vice-presidencia da Republica.

O patriotismo dos dois candidatos, que aconselhamos ao voto popular, e o conhecimento que de ambos temos, dão-nos a certeza de que saberão corresponder, no governo, á confiança geral, fazendo para o Brasil a politica de ordem, crescente tranquillização e harmonia, necessaria á restauração financeira, fomento da economia, da instrucção, nos seus variados aspectos, do saneamento urbano e rural, da organização social, que constitue a aspiração de todos os brasileiros.

Indicando os nomes dos drs. Washington Luis e Mello Vianna ás urnas de 1.o de março de 1926, estamos certos de que interpretamos a vontade da grande maioria nacional e servimos aos superiores e sagrados interesses da Republica. — Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1925. (aa) — Estacio Coimbra, Vespucio de Abreu, Vital Soares, Humberto Pentagna, Mario Corrêa da Costa, Silverio Nery, Ephigenio de Salles, Lincoln Prates, Sousa Castro, Eurico Valle, Paulo Maranhão, Costa Rodrigues, Magalhães de Almeida, Arthur Collares Moreira, Pires Rebello, Armando Burlamaqui, Pedro Borges, João Thomé, Moreira da Rocha, José Accioly, Alberto Maranhão, Augusto Leopoldo, Tavares Cavalcanti, Oscar Soares, Carlos Pessoa, Carneiro da Cunha, Solidonio Leite, Fernandes Lima, Natalicio Camboim, Luiz Silveira, Lopes Gonçalves, Gilberto Amado, Hunald Cardoso, Antonio Calmon, Celso Espinola, Bernardino Monteiro, Manuel Monjardim, Heitor de Sousa, Paulo de Frontin, Jeronymo Penido, Olavo Guerra, Julio Olivier, Bueno Brandão, Mario Mattos, Carlos Luz, Lacerda Franco, Arnolfo Azevedo, Herculano de Freitas, Ramos Caiado, Alves de Castro, Antonio Azeredo, Pedro Celestino, Martins de Camargo, Percy Withers, Ferreira Lima, Adolpho Konder, Edmundo da Luz Pinto, Pedro Luiz da Rocha, Getulio Vargas.

O SR. WASHINGTON LUIS E AS CLASSES TRABALHADORAS.

O sr. dr. Washington Luis recebeu hontem, em sua residencia, os delegados da Federação Maritima, Centro dos Ferroviarios, Associação dos Empregados da Western Telegraph e da União dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro.

Esses delegados das diversas associações de classe procuraram s. exc., afim de conhecer o seu modo de pensar relativamente aos problemas que as interessam. S. exc. teve, então, occasião de chamar a attenção para a plataforma politica, com que se apresentou candidato á presidencia de S. Paulo, e na qual o seu pensamento sobre taes questões ficou exposto, com toda a clareza.

Os representantes das associações de classe acima referidas manifestaram a s. exc., depois do necessario exame, a satisfacção de que se achavam possuidos.

Declararam ao dr. Washington Luis que, com agradavel surpresa, verificavam que aquellas idéas excediam mesmo ao que até agora se tinha aqui firmado nas aspirações proletarias.

Deante disso, nada mais tinham a fazer do que hypothecar a s. exc. o apoio das classes proletarias junto ás quaes encontraria o seu governo toda a solidariedade.

O dr. Washington Luis entreteve-se ainda alguns momentos em palestra com os delegados presentes, que se retiraram extremamente penhorados com a gentileza com que os cumulou s. exc.

São os seguintes os representantes das diversas classes que estiveram na residencia de s. exc.: Flavio Bastos, Dario Costa, Monteiro da Fonseca, Agenor de Araujo, Agostinho Bretas, Abelardo Mendonça Simões, Francolino Machado e Antonio Sampaio.

Telegrammas recebidos pelo sr. Washington Luis

Temos publicado muitos telegrammas de congressistas federaes dirigidos ao sr. Washington Luis por motivo da sua indicação pela Convenção Nacional para candidato á presidencia da Republica.

A esses telegrammas de congressistas ha que juntar os seguintes:

RIO, 13 — Felicito v. exc. pela indicação do seu illustre nome, pela unanimidade da Convenção, para presidente da Republica no proximo quatriennio. Attenciosas saudações. — **João Lyra.**

RIO, 13 — Delegados do Estado do Espirito Santo, na Convenção Nacional, tendo suffragado com real satisfacção o vosso aureolado nome para presidencia da Republica, no vindouro quatriennio, vimos apresentar-vos calorosas felicitações pela alta e merecida consagração. Cordiaes visitas. — **Senadores Bernardino Monteiro, Manuel Monjardim e deputado Heitor de Sousa.**

RIO, 14 — A commissão executiva do Partido Republicano Fluminense, responsavel pela acção partidaria dos elementos situacionistas do Estado do Rio, traz a v. exc., com o mais legitimo desvanecimento e enthusiasmo, a expressão de seu apoio politico, congratulando-se com a nação brasileira pela feliz indicação do seu preclaro nome para a suprema magistratura da Republica no proximo quatriennio. **Joaquim Moreira**, presidente; **José de Moraes**, vice-presidente; **Alvaro Rocha**, secretario; **senador Miguel de Carvalho, Horacio Magalhães, Oliveira Botelho, Galdino Filho, Norival de Freitas, Luiz Guaraná, Faria Souto e Manuel Duarte.**

RIO, 14 — Apresento a v. exc. sinceros parabens pela indicação do nome de v. exc. para dirigir a Nação no proximo quatriennio. — **Deputado Austregesilo.**

RIO, 13 — Parabens pela acertada escolha do successor do presidente Bernardes. — **Blaror de Medeiros.**

RIO, 13 — Felicito o meu eminente e prezado amigo pela feliz indicação do seu nome para a presidencia da Republica, que confirmou os meus sinceros votos formulados quando, em companhia do dr. Epitacio Pessoa, visitei S. Paulo, em 1921. — **Pessoa de Queiroz.**

RIO, 12 — Temos a honra de felicitar a s. exc. pela unanime indicação do seu illustre nome para candidato á presidencia da Republica, no futuro quatriennio, convictos do acerto e patriotismo de deliberação, de que participamos, com jubilo civico, como delegados de Pernambuco. Attenciosas saudações — **Estacio Coimbra, Carneiro da Cunha e Solidonio Leite.**

RIO, 13 — Reiterando as expressões que pronunciei na Convenção, em nome das municipalidades e do Estado de Sergipe a proposito da

candidatura de v. exc., envio sinceras felicitações — Gilberto Amado.

RIO, 13 — Com inteira solidariedade ás patrioticas conclusões da grande Convenção Nacional, envio a v. exc. effusivas congratulações e votos de felicidade ao eminente republicano — Gentil Tavares.

RIO, 14 — Com prazer envio a v. exc. sinceras e cordiaes felicitações pela patriotica deliberação da Convenção Nacional. Attentos cumprimentos — Baptista Bittencourt, secretario da Camara.

RIO, 14 — Cumprimentos — Carvalho Netto.

RIO, 13 — Apresento a v. exc. minhas felicitações pela sua escolha para a presidencia da Republica no futuro quatriennio — Henrique Dodsworth.

RIO, 13 — Congratulo-me com v. exc. pela escolha de seu illustre nome pela Convenção Nacional das Municipalidades para candidato á presidente da Republica nas futuras eleições. Como fluminense, alegro-me vendo um conterraneo eminente apontado nos suffragios do paiz, tanto mais quanto o seu passado de administrador e de politico assegura á Republica um governo patriotico e esclarecido. Attentas saudações — H. Bocayuva Cunha, 2.o secretario da Camara dos Deputados.

RIO, 13 — Queira o prezado e eminente amigo acceitar as minhas congratulações pelo resultado da Convenção Nacional. — Fonseca Hermes.

RIO, 13 — Queira v. exc. acceitar os meus parabens pela indicação do seu nome á candidato á presidencia da Republica. — Horacio Magalhães, deputado federal.

RIO, 13 — Abraço o eminente amigo pela indicação do seu nome como candidato á presidencia da Republica. — Thiers Cardoso.

RIO, 14 — Como fluminense e representante do Estado do Rio de Janeiro, do qual v. exc. é filho, venho apresentar-lhe effusivas felicitações pela indicação do seu nome para a presidencia da Republica, que já deve a v. exc. assignalados serviços. — Julio Santos, deputado federal.

NICTHEROY, 13 — Felicito o eminente amigo pelo auspicioso resultado da Convenção Nacional que, reconhecendo os grandes e prestimosos serviços prestados ao paiz, acaba de indicar o nome de v. exc. para supremo magistrado da Republica, que muito espera e confia na acção patriotica do esclarecido espirito do seu devotado defensor. Saudações. — Deputado Norival de Freitas.

ITAOCARA, 14 — Queira receber as minhas sinceras homenagens pela escolha do seu nome á presidencia da Republica, do que é seguro penhor de paz e prosperidade para o Brasil. Attenciosas saudações. — Faria Souto.

RIO, 13 — Receba o eminente amigo as minhas cordiaes e calorosas felicitações pela consagração que traduz o voto unanime da Convenção Nacional. Sinceros votos de novas felicidades e glorias. — Heitor de Sousa.

RIO, 14 — Minhas enthusiasticas congratulações ao eminente amigo pela sua indicação á suprema magistratura do paiz. — Annibal Toledo.

RIO, 13 — Minhas sinceras felicitações. — Alves de Castro.

RIO, 13 — Apresento a vossa excellencia as minhas homenagens e felicitações pela escolha do seu nome candidato á presidencia da Republica. Attenciosas saudações. — Deputado João Lisbôa.

RIO, 16 — Queira v. exc. receber as minhas congratulações pela indicação do seu nome á presidencia da Republica, onde prestará v. exc. ao paiz os relevantes serviços que devemos esperar de sua competencia e do seu patriotismo. Cordiaes saudações. — Raul Faria.

RIO, 13 — Queira v. exc. acceitar as minhas calorosas felicitações. — Deputado Garibaldi Mello.

RIO, 13 — Aceite v. exc. sinceras felicitações pela patriotica escolha do seu nome para a futura presidencia da Republica. — Deputado Zoroastro Alvarenga.

RIO, 13 — Respeitosas felicitações. — Deputado Francisco Peixoto.

RIO, 11 — Tendo previsto, ha sete annos atrás, a ascenção do nome do eminente amigo á presidencia da Republica, é com inexprimivel regosijo que o felicito pela escolha acertadamente feita na Convenção de hontem. — Affectuosos abraços. — Deputado Basilio de Magalhães.

RIO, 13 — Meus respeitosos parabens pela acertada escolha de v. exc. para candidato á presidencia da Republica. — Afranio Peixoto.

RIO, 13 — Queira acceitar sinceras felicitações pela bem inspirada e acertada indicação de seu prestigioso e muito expressivo nome para candidato ao elevado cargo de presidente da Republica, como successor do actual digno e illustre patriota, dr. Arthur Bernardes, acto este em que a Convenção dos legitimos representantes do povo brasileiro, em Congresso das Municipalidades, comprovou, pela sua quasi unanimidade, seu devotamento pela felicidade da patria e honra da Republica. Saudações. — Deputado Augusto Gloria.

RIO, 13 — Minhas sinceras felicitações por ter a Convenção indicado o vosso nome para futuro presidente da Republica. Cordiaes saudações. — Deputado Walfredo Leal.

RIO, 13 — Queira v. exc. receber os meus effusivos cumprimentos pela sua justa escolha para presidente da Republica. Saudações. — Deputado Albertino Drumond.

RIO, 17 — Queira acceitar as minhas sinceras e effusivas felicitações pela sua merecida escolha para candidato á presidencia da Republica no futuro quatriennio, cargo em que, todos estamos certos, prestará á nossa patria os mais relevantes serviços. Saudações cordiaes. — José Bonifacio.

RIO, 13 — Felicitando-o pela prova de unanime confiança da Convenção Nacional, dou parabens ao Brasil pelo brilhante administrador que vai adquirir, lamentando, como amigo, o formidavel peso que vai pesar sobre os seus hombros, certo porém, que saberá conduzir o paiz á prosperidade, fazendo jus á gratidão do povo, que está acceso pelo patriotico civismo [illegible]. Abraços. — Ribeiro Junqueira.

BUENOS AIRES, 12 — Sinceras felicitações. — Valladares.

RIO, 12 — Queira o eminente brasileiro acceitar as minhas respeitosas e effusivas congratulações pelo expressivo resultado do voto unanime da Convenção, agora reunida, em torno do seu glorioso nome. — Deputado Nelson de Senna.

RIO, 17 — Queira v. exc. acceitar as minhas felicitações pela indicação do nome de v. exc. para candidato á presidencia da Republica no proximo quatriennio. — Fiel Fontes, deputado federal.

ITAJUBA', 14 — Rogo a v. exc. acceitar as minhas sinceras felicitações pela escolha do seu prestigioso nome para presidente da Republica no futuro quatriennio. — Deputado José Braz.

S. LUZIA DE CARANGOLA, 16 — Congratulações pela indicação do nome de v. exc. á presidencia da Republica. Asseguro-vos inteira solidariedade politica e pessoal. Saudações. — Baeta Neves, deputado federal.

RIO, 13 — Queira v. exc. acceitar as nossas felicitações pelo resultado da convenção, hontem realizada. Fazemos ardentes votos para que o eleitorado brasileiro sagre, em definitivo, tão brilhante resultado. Saudações cordiaes — Olegario Pinto, Ayres da Silva e Alves de Castro.

S. PAULO, 14 — Como cidadão brasileiro e politico, rejubilo-me pela sagração unanime do vosso nome pela Convenção para dirigir os destinos do Brasil no futuro quatriennio. Serenos e confiantes aguardamos todos a vossa acção, que será a continuação logica da vossa brilhante carreira politica. Com convicção farei a propaganda da vossa eleição no Paraná; certo de que trabalharei pela grandeza da patria. Apresento a v. exc. felicitações sinceras o administrador — Eurides Cunha.

RIO, 13 — Representantes do Espirito Santo na Camara Federal, sentimo-nos jubilosos ao enviar a v. exc. as nossas felicitações pela nobre deliberação da Convenção Nacional, indicando ao suffragio brasileiro, para o alto cargo de presidente da Republica, o nome de v. exc., honrado pelas mais elevadas tradições de patriotismo e cultura — Heitor de Sousa, Bernardes Sobrinho, Geraldo Vianna e Pinheiro Junior.

RIO, 16 — Acceite v. exc. as minhas felicitações pela indicação do seu illustre nome, como candidato á presidencia da Republica, como justa homenagem aos relevantes serviços que v. exc. lhe tem prestado com zelo e patriotismo. Saudações. — Olyntho Magalhães, deputado federal.

OURO FINO, 17 — Tenho o prazer de apresentar a v. exc. as minhas sinceras felicitações pelo brilhante resultado da Convenção Nacional, indicando o seu illustre nome para occupar o elevado cargo da suprema direcção dos destinos de nossa patria no futuro quatriennio. Cordiaes saudações. — Bueno Brandão Filho, deputado federal.

RIO, 13 — A v. exc. apresento felicitações pela merecida indicação do seu nome para presidente da Republica no futuro quatriennio. Saudações. — Cornelio Vaz Mello.

RIO, 13 — A escolha merecida de v. exc. vem encher de confiança os que têm a honra de conhecer os seus meritos e a sua abnegação patriotica. Saudações. — Georgino Avelino.

RIO, 13 — E' com intenso jubilo patriotico que saudo v. exc., cujo nome illustre reuniu, na grande assembléa de hontem, a consagradora unanimidade dos suffragios representativos do sentimento e das aspirações nacionaes e sirvo-me do ensejo para assegurar á candidatura de v. exc. a minha solidariedade, já manifestada pelo meu voto na Convenção, como um dos delegados do Piauhy. Respeitosas saudações. — Pedro Borges, deputado federal.

RIO, 15 — Com sincera alegria felicito o eminente e prezado amigo por haver sido indicado unanimemente candidato á futura presidencia da Republica, augurando-lhe exito o mais completo. Saudações cordiaes. — Armando Burlamaqui.

RIO, 13 — Queira o preclaro estadista acceitar as minhas congratulações pela indicação do seu nome á presidencia da Republica. — Augusto de Lima.

RIO, 13 — Pelo resultado da Convenção de hontem, queira v. exc. acceitar as minhas felicitações. — Deputado Emilio Jardim.

CAMBUQUIRA, 13 — Acceite v. exc. as minhas felicitações pela merecida escolha do seu respeitado nome para presidente da Republica no proximo quatriennio. Affectuosas saudações. — Deputado Raul Machado.

RIO, 13 — Filiado entre os primeiros e mais sinceros adeptos da candidatura de vossa excellencia, a qual, sem favor, satisfaz e corresponde, neste grave momento da vida da Republica, os maiores interesses da nacionalidade, é com verdadeiro jubilo patriotico que me congratulo com o eminente amigo pelo resultado da convenção que [illegible] seu nome [illegible] legitimas aspirações do povo brasileiro. — [illegible]

RIO, 13 — Tenho a mais viva satisfacção em abraçar o illustre brasileiro cujo nome a convenção nacional sagrou unanimemente para [illegible] grande pre[illegible] uma justa [illegible] fé [illegible] exemplo [illegible] para [illegible] saudações. — [illegible] Salles.

RIO, 13 — Felicito-o calorosamente pela justa escolha para presidente da Republica [illegible] como candidato [illegible] nacional. [illegible] para que [illegible] acertada [illegible] posto [illegible] serviços que [illegible] lucida [illegible] á Republica [illegible]. Abraços [illegible] Magalhães.

[illegible], 14 — [illegible] amigo [illegible] escolha pela [illegible] dirigir o [illegible] no futuro quatriennio — Manuel Fulgencio, deputado federal.

RIO, 13 — E' com grande satisfacção, que cumprimento o eminente patricio pela bem lembrada indicação do seu nome para a presidencia da Republica. Saudações — Deputado José Alves.

RIO, 13 — Queira o illustre amigo acceitar as minhas calorosas felicitações pela sua indicação unanime no posto de supremo magistrado na Nação, que muito confia no elevado patriotismo de v. exc. — Saudações cordiaes — Deputado Vianna do Castello.

RIO, 13 — Acceite o eminente brasileiro, com as homenagens de minha admiração, sinceras felicitações pela escolha unanime feita pela Convenção Nacional para a suprema magistratura da Republica. — Agamenon Magalhães, deputado federal.

RIO, 13 — Felicitações pela feliz escolha do nome de v. exc. para a presidencia da Republica. — Daniel Mello.

RIO, 14 — Delegados das municipalidades piauhyenses á Convenção que se reuniu nesta capital, para escolher os candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica, no quatriennio que se inaugurará em 15 de novembro de 1926, temos a honra de, com a maior satisfacção, felicitar a v. exc. por haver sido unanimemente indicado para o primeiro dos dois altos cargos do futuro governo da Republica, com esse nos congratulamos pela felicidade da escolha e ao mesmo tempo queremos desejar a v. exc., com os nossos votos de felicidade pessoal, o mais seguro exito no desempenho dos elevados encargos que esperamos e desejamos o eleitorado brasileiro lhe conferirá, homologando as indicações de todas as forças politicas ponderaveis de nosso paiz. Renovamos a v. exc. o apoio e a solidariedade do Partido Republicano Piauhyense, do que nos honramos de ser os representantes no Congresso Nacional, trazendo, tambem, em nome do mesmo Partido, os applausos á escolha feita pela nossa Convenção. Com os protestos da mais elevada consideração e superior apreço. — Senador Pires Rebello, deputado Pedro Borges e deputado Armando Burlamaqui.

RIO, 14 — Sinceras felicitações ao eminente chefe republicano, pela alta e merecida distincção. Affectuosos cumprimentos. — João Simplicio.

RIO, 15 — Felicito a v. exc. pela manifestação da Convenção Nacional, indicando unanimemente o nome de v. exc. para a futura presidencia. Attenciosas saudações. — Getulio Vargas.

RIO GRANDE, 14 — Apresento a v. exc. calorosas felicitações pela escolha do seu nome illustre á candidatura da presidencia da Republica e faço votos que o seu governo signifique tudo quanto a Nação espera dos meritos invulgares de v. exc. Cordiaes saudações. — Lindolpho Collor, deputado federal.

RIO, 15. Envio a v. exc. effusivos parabens pela auspiciosa escolha de seu brilhante espirito, integro caracter e estadista experimentado, para a direcção dos nossos destinos no proximo quatriennio. — Simões Lopes, deputado federal.

RIO, 13 — Queira v. exc. acceitar os meus effusivos parabens, pelo resultado da Convenção, pela escolha do seu grande nome para reger os destinos da Republica. — Deputado Pinto da Rocha.

RIO, 13 — Congratulamo-nos com v. exc. pelo resultado de hontem na Convenção Nacional, na qual tivemos a satisfacção de suffragar o aureolado nome de v. exc. para candidato á presidencia da Republica, certos, como a unanimidade de toda a memoravel assembléa, de que o seu passado de administrador e politico, é a maior garantia para a estabilidade das instituições e para o progresso material do paiz. Respeitosas saudações e homenagens de Adolpho Konder, Ferreira Lima e Edmundo da Luz Pinto.

RIO, 13 — Queira receber as minhas sinceras felicitações. — Celso Bayma.

RIO, 13 — Saudo e felicito o eminente patricio pelo resultado da Convenção de hontem. — Deputado Plinio Marques.

RIO, 13 — Queira v. exc. acceitar as minhas felicitações pela escolha que do seu nome vem de fazer a Convenção Nacional para candidato da maioria da nação á presidencia da Republica. Saudações attenciosas. — Lindolpho Pessoa, deputado federal.

RIO, 15 — Delegado á Convenção Nacional, apresento a v. exc. minhas felicitações pela escolha do sua illustre pessoa para candidato á presidencia da Republica no proximo quatriennio. — Deputado Oscar Soares.

RIO, 13 — Receba v. exc. meus sinceros cumprimentos pela escolha do seu digno nome para candidato á presidencia da Republica, tão auspiciosamente recebido por todo o paiz. — Deputado federal Homero Pires.

RIO, 14 — Queira v. exc. acceitar as minhas sinceras felicitações pela indicação de sua candidatura á presidencia da Republica. Saudações. — Deputado Oscar Loureiro.

RIO, 13 — Queira v. exc. acceitar os meus cumprimentos e felicitações pela escolha de seu nome para candidato da unanimidade das forças politicas nacionaes á presidencia da Republica no proximo quatriennio, na certeza de que o governo de v. exc. será a consequencia de suas qualidades de homem publico, já reveladas em um longo tirocinio politico e administrativo, felicito v. exc. tanto pela altissima distincção da escolha, como pelas opportunidades que se lhe abrem para bem servir o Brasil. Attenciosas saudações. — Wanderley Pinho.

RIO, 14 — Felicito v. exc. pela escolha feita pela Convenção Nacional da candidatura de v. exc., eminente brasileiro, á presidencia da Republica no proximo futuro quatriennio — João Santos, deputado pela Bahia.

RIO, 13 — A Convenção Nacional que hontem proclamou v. exc. candidato á presidencia da Republica fez obra de estricta justiça e do mais elevado patriotismo. Ninguem na actualidade brasileira reune melhores titulos de competencia administrativa, de idoneidade politica e de autoridade moral para servir efficazmente o Brasil no posto de seu primeiro magistrado. Creia portanto, na sinceridade das congratulações que lhe transmitto — Octavio Mangabeira.

RIO, 14 — Com viva satisfacção cumprimento v. exc. pelo resultado da Convenção que sagrou unanimemente o nome de v. exc. como candidato á presidencia da Republica no futuro quatriennio — Deputado Alfredo Ruy.

RIO, 14 — Rogo a v. exc. se digne acceitar as minhas calorosas homenagens pela indicação que a Convenção Nacional fez do seu glorioso nome para o alto posto de presidente da Republica — Herbert de Castro, deputado federal.

RIO, 13 — Felicito v. exc. pelo resultado da Convenção Nacional que assegura á nação um governo inspirado nos melhores principios da moral republicana. A nação devia este acto de elevada justiça ao grande presidente paulista, que foi o baluarte inexpugnavel opposto á victoria do militarismo subversivo na lucta de que sahiu triumphante o eminente dr. Arthur Bernardes. Saudações cordiaes — Deputado Paulo Maranhão.

RIO, 14 — Tenho real prazer em expressar a v. exc. a minha vibrante solidariedade em torno do seu nome com a nação brasileira pelo orgão das suas municipalidades na escolha para a funcção de chefe do Estado no proximo quatriennio. Attenciosas saudações com os votos sinceros pela felicidade da patria commum, que será tambem a felicidade de v. exc. — Arthur Lemos.

RIO, 13 — Queira v. exc. acceitar, com a sincera expressão de inteira solidariedade, as effusivas congratulações pelo alto, honroso e expressivo veredictum da Convenção Nacional. Saudações attenciosas — João Luiz Ferreira, deputado federal.

RIO, 13 — Effusivas congratulações pelo resultado da Convenção, que unanimemente acaba de indicar ao suffragio da nação o nome de v. exc. para o supremo posto da Republica, que saberá honrar e engrandecer. — Manuel Satyro.

Rio, 12 — Queira v. exc. acceitar as minhas cordiaes felicitações, pelo brilhante resultado da Convenção, hoje reunida, a qual, fazendo justiça aos grandes serviços que a. exc. tem prestado ás instituições nacionaes, acaba de indicar, unanimemente, o seu nome para a suprema magistratura da Republica. Attenciosos cumprimentos. José Accioly.

Rio, 13 — Digne-se v. exc. acceitar as minhas sinceras felicitações pela indicação do seu nome como candidato á presidencia da Republica. Thomaz Accioly.

Rio, 13 — Com effusivos applausos, apresento a v. exc. sinceros parabens pela escolha muito merecida do seu illustre nome para presidente da Republica. Saudações respeitosas. Deputado Pereira Leite.

Rio 13 — Pela justa sagração do nome de v. exc., verificada hontem, na grande Convenção Nacional, envio ao eminente amigo as minhas sinceras felicitações. Rocha Cavalcante.

Rio, 13 — Assisti hontem, ao proclamar do vosso illustre nome para futuro chefe da Nação. Venho, por isso, testemunhar-vos minha inteira solidariedade, certo como estou dos grandes serviços que prestareis ao paiz. Lyra Castro.

RIO, 13 — Em nome da bancada parahybana, tenho a honra de apresentar parabens a v. exc. pela feliz indicação do seu illustre nome para a alta magistratura nacional, e os votos de brilhante exito do sua candidatura. Tavares Cavalcante.

Rio, 15 — Sinto-me bem ao felicitar-vos pela vossa candidatura á presidencia da Republica, no proximo quatriennio, pois estou convicto que sabereis presidir os destinos da Nação, com esclarecida firmeza, orientado por superior e patriotica visão de estadista experimentado. Attenciosas saudações. Chermont Miranda.

Rio, 13 — Peço receber o eminente republicano os ardentes votos pela sua felicidade e sinceros cumprimentos pela acertada escolha que a Convenção fez de seu prestigioso nome para candidato á presidencia da Republica. Domingos Mascarenhas.

RIO, 13 — Em nome da bancada paraense e no meu, tenho a honra de apresentar a v. exc. as nossas felicitações pela feliz escolha do honrado nome de v. exc., pela grande Convenção Nacional, para candidato á presidente da Republica no futuro quatriennio. Congratulamo-nos com o Brasil pelo acertado da indicação, feita pela Convenção. Saudações. — Eurico Valle.

RIO, 14 — Membros da Convenção Nacional, representando o Estado de Alagôas, vimos trazer a v. exc. as nossas calorosas congratulações pela apresentação de seu nome como candidato á presidencia da Republica. — Natalicio Camboim e Luiz Silveira.

RIO, 13 — Queira v. exc. acceitar as minhas felicitações pela escolha do seu nome para presidente da Republica. — Euclydes Malta.

RIO, 14 — Queira v. exc. acceitar as minhas felicitações pela acclamação do seu nome, para candidato á presidencia da Republica no proximo quatriennio, pelas grandes forças politicas do paiz. O Brasil espera com serena confiança do alto espirito do seu illustre filho um quatriennio feliz de paz e trabalho fecundo. Saudações cordiaes — Prado Lopes.

RIO, 13 — Felicitações pela expressiva unanimidade dos votos da Convenção Nacional á candidatura de v. exc., cujo grande nome é garantia de um fecundo governo. — Alberto Maranhão.

RIO, 13 — Em nome do Estado do Rio Grande do Norte e no meu pessoal, congratulo-me com v. exc. pela acertada e patriotica indicação de v. exc. para o alto cargo de presidente da Republica. Attenciosas saudações. — J. Lamartine.

RIO, 13 — Queira vossa excellencia receber a expressão do meu sincero jubilo pelo resultado da Convenção. Saudações. — Deputado Rego Barros.

RIO, 13 — Receba v. exc. os meus muito effusivos parabens pela feliz e patriotica indicação do seu nome illustre para a futura presidencia da Republica. Saudações muito respeitosas e cordiaes. — Deputado Domingos Barbosa.

Rio, 13 — Envio a v. exc. calorosas felicitações pela escolha para a suprema magistratura do Republica, embora não me tenha sido possivel participar da convenção, já tinha lançado sua candidatura no Maranhão, conforme consta do expediente da assembléa de hontem. Saudações attenciosas. — Rodrigues Machado.

Rio, 14 — Um forte abraço. — Nicanor Nascimento.

Rio, 13 — A representação do Estado do Rio de Janeiro na Camara dos Deputados felicita v. exc. sinceramente pela indicação de sua candidatura para presidente da Republica pela convenção nacional, e exprimindo-lhe o legitimo enthusiasmo com que o povo fluminense se rejubila ante a ascenção do seu eminente conterraneo á suprema magistratura do paiz, após uma carreira de brilhantes serviços aos interesses supremos do grande Estado de São Paulo e da nação brasileira. — Manuel Duarte, Horacio Magalhães, Galdino Filho, Norival de Freitas, Fonseca Hermes, Julio dos Santos, César Magalhães, Joaquim de Mello, José de Moraes, Americo Peixoto, Thiers Cardoso, Luiz Guaraná, Faria Souto, Oliveira Botelho, Alvaro Rocha, Paulino de Sousa e Raulpho Bocayuva Cunha.

Rio, 15 — A representação mineira, apresentando-lhe sinceras felicitações pela merecida indicação do seu nome á presidencia da Republica no futuro quatriennio, protesta affectuosa solidariedade. Saudações cordiaes. — Vianna do Castello, José Alves, Gudesteu Pires, José Bonifacio, José Gonçalves, Albertino Drummond, Joaquim Salles, Francisco Valladares, Dias Fortes, Francisco Peixoto, Vaz de Mello, Olintho Magalhães, Eugenio Mello, Ribeiro Junqueira, Emilio Jardim, Baeta Neves, Augusto Gloria, Basilio Magalhães, João Lisboa, Augusto Lima, Zoroastro Alvarenga, Bueno Brandão Filho, José Braz, Theodomiro Santiago, Eduardo Amaral, Raul Faria, Waldomiro Magalhães, Garibaldi Mello, Francisco Campos, Fidelis Reis, Nelson Senna, Camillo Prates, Manuel Fulgencio e Honorato Alves.

Librea, 11 — Antecipo-vos as mais cordiaes congratulações pela acclamação que amanhã a convenção nacional fará do vosso nome bemquisto e glorioso para a futura presidencia da Republica. — Flores da Cunha, deputado federal.

Rio, 14 — Congratulando-se com a nação pela patriotica escolha feita pela convenção do nome do preclaro estadista para a presidencia da Republica, queira o eminente amigo receber muitas felicitações pela significativa homenagem. — Deputado Severiano Marques.

Mossoró, 16 — Queira v. exc. acceitar as minhas felicitações e os meus protestos de aplauso e apoio do voto unanime da grande convenção dos municipios pela escolha do seu illustre nome para futuro presidente da Republica. Saudações respeitosas. — Raphael Fernandes, deputado federal.

"Guia de Turismo"

A Associação de Estradas de Rodagem acaba de publicar o "Guia de Turismo", elegante volume de 200 paginas, que encerra informações uteis para todos os que viajam ou pretendem viajar pelo Estado de São Paulo, por necessidade ou por prazer.

As indicações do Guia representam um magnifico esforço para tornar o territorio paulista mais e melhor conhecido, por estarem muito bem condensadas e systematizadas, em numerosas e faceis abreviaturas, abrangendo todos os municipios do Estado, e trazendo sobre cada municipio uma serie de informações do mais alto interesse e proveito. Assim é que o Guia refere a sua situação judiciaria, população do municipio e da séde, superficie, distancia de São Paulo, linhas ferreas e respectivas estações no territorio municipal, numero de predios, serviços publicos (agua, luz, exgottos e gaz) communicações telegraphicas, e telephonicas, artigos de producção commercial, e agricola, curiosidades locaes, estradas de rodagem, sua conservação e kilometragem, hoteis e respectivas diarias, garages, officinas mecanicas, logares onde se encontram gazolina e pneumaticos e muitas outras informações de interesse geral.

Contem o Guia, ainda, a kilometragem das grandes estradas de rodagem (tronco) do Estado, a lista dos estabelecimentos (hoteis, garages, e officinas), que dão desconto nas despesas aos socios da A. E. R., os principaes topicos, illustrados com desenhos, da legislação rodoviaria estadual, as disposições principaes da legislação municipal, sobre a circulação de automoveis e os signaes convencionaes das estradas.

Completam o Guia um grande mappa do Estado de São Paulo, especialmente desenhado do ponto de vista das estradas de rodagem, com toda a rêde rodoviaria do Estado, desde as grandes arterias até os simples caminhos carrossaveis, e mappas das entradas e sahidas das cidades de São Paulo, Santos e Campinas, todos impressos a duas côres e de formato commodo para uso e consulta continua.

O Guia tem uma forma compacta, estando contido num solido involucro que o protege e que permitte fazer delle constante companheiro de todas as viagens e excursões.

Chronica religiosa

O SANTO DO DIA
S. WENCESLAU, MARTYR
(29 de setembro)

S. Wenceslau, rei da Bohemia, foi educado por sua avó Ludmila, que, pelos seus pios exemplos, lhe inspirou santos costumes.

Seu irmão Boleslau, creado pela impia Drahomira, sua mãe, mulher depravada, que fez dar a morte á virtuosa Ludmila, sahiu de procedimento tão perverso que se fez conhecer por um abominavel monstro, cheio de espirito diabolico.

Visitava o santo rei, de noite, algumas egrejas, com os pés descalços, não se dispensando desta pia devoção mesmo no inverno mais rigoroso, gostando de assistir aos officios divinos, servindo de ministro ao sacerdote que celebrava o sacrificio da missa.

Tinha tanta reverencia pelo sacramento da Eucharistia, que semeava, recolhia e preparava por suas proprias mãos o trigo de que se haviam de formar as hostias e particulas para a missa e communhões da sua real capella.

Finalmente, por persuasão da mãe incestuosa, foi Wenceslau morto por seu irmão, que, com auxilio de alguns dos seus familiares, executou o cruel fratricidio.

Deus, porém, não tardou a punir com castigos terriveis todos os que concorreram para a morte do seu fiel servo.

D. R.

EXPOSIÇÃO DO SANTISSIMO SACRAMENTO

Após a missa das 8 horas de hoje, na matriz da Consolação, o Santissimo Sacramento estará exposto á adoração dos fieis.

A's 19 horas dar-se-á o encerramento, com recitação do terço, ladainha cantada e sermão, procissão eucharistica e bençam solenne.

CONFERENCIAS DE S. VICENTE DE PAULO

Reunem-se hoje as seguintes conferencias:

São Francisco de Salles, na matriz do Pary, ás 19 horas e meia; São João Beckmann, no Collegio Archidiocesano, ás 13 horas e meia; São João Evangelista, na matriz do Bom Retiro, ás 19 horas e meia; São João Baptista, na matriz da Consolação, ás 19 horas e meia; São Martinho, na matriz da Barra Funda, ás 18 horas e meia.

SANTA THERESINHA DO MENINO JESUS

Realiza-se amanhã a festa de Santa Theresinha do Menino Jesus, no seu santuario da rua Maranhão, acto que se revestirá de grande pompa.

Os padres carmelitas descalços iniciam os festejos de sua santa irmã de Ordem com a bençam da nova imagem da milagrosa santinha, ha pouco chegada da França.

Será officiante monsenhor vigario geral, prégando na occasião o revmo. padre Armando Guerazzi.

Um côro de seminaristas cantará o "Laudate", pueri", do maestro Capocci.

Logo após haverá bençam das rosas de Santa Theresinha, as quaes serão distribuidas aos fieis.

Esta ceremonia terá logar ás 16 horas.

NO CONVENTO DO CARMO

Festa de Santa Theresinha do Menino Jesus

Teve inicio hontem o solenne triduo que precede a festa da Santa Theresinha do Menino Jesus, cuja devoção, apesar de sua recente canonização, muito se tem desenvolvido em todo o Brasil e de um modo particular em São Paulo.

Amanhã, ás 7 horas, haverá missa cantada e communhão geral e, ás 19 horas, solenne "Te-Deum" de encerramento.

SEMANA EUCHARISTICA

O exmo. sr. d. José Carlos de Aguirre, bispo de Sorocaba, adherindo á Semana Eucharistica, que se vai realizar nesta archidiocese, enviou uma carta-circular, datada de 23 do corrente, aos revmos. parochos de sua diocese nos seguintes termos:

"Curia episcopal de Sorocaba — Revmo. sr. vigario — Pax.

Dois grandes acontecimentos estão a movimentar o mundo catholico, em intensas manifestações de fé e de piedade.

Refiro-me ao Jubileu do Anno Santo e ao 245.° anniversario da morte de Santa Margarida Maria Alacoque, a apostola do S. Coração de Jesus.

A diocese de Sorocaba não póde ficar queda, muda e indifferente em meio de tanto fervor religioso.

Na capital do Estado, em commemoração ao Anno Santo, vamos ter uma Semana Eucharistica (de 4 a 12 de outubro), constando de communhões geraes, prégações, bençams e solennissima procissão do Santissimo Sacramento, na praça da Cathedral.

A diocese de Sorocaba envia a sua adhesão á archidiocese, acompanhando-a nessa Semana Eucharistica pela fórma seguinte:

Na cidade de Sorocaba haverá exposição solenne do Santissimo Sacramento, encerrada com prégação e bençam; na cathedral, a 4 e a 11 de outubro; na egreja de São Bento, a 5 e a 8 de outubro; na egreja do Rosario, a 6 e a 9 de outubro; na egreja de Santa Clara, a 7 e a 10 de outubro; na capella da Santa Casa, a 4 de outubro.

Na cathedral haverá no dia 11 de outubro, ás 7 e meia horas, missa com canticos e solenne communhão geral, e, ás 18 horas, procissão dentro da egreja, prégação e consagração de toda a diocese ao Sagrado Coração Eucharistico de Jesus.

Nas outras parochias da diocese, os revmos. vigarios promoverão communhões geraes para o dia 11 de outubro, expondo em seguida o Santissimo Sacramento. A' tarde, antes da bençam, farão uma pratica apropriada, consagrando as respectivas parochias ao S. Coração Eucharistico de Jesus.

Na Capital Federal, sob os auspicios do exmo. revmo. sr. arcebispo coadjutor do Rio de Janeiro, prepara-se, para os dias 10, 11 e 12 de outubro, um importante Congresso do Apostolado da Oração.

V. revma. mandará naquelles dias a adhesão da sua parochia, por meio de um telegramma ou officio ao secretariado, rua da Gloria, 38, Rio, e será este um motivo a mais para a communhão geral naquelle dia ser numerosissima.

De tudo mandará v. revma. succinto relatorio a esta Curia, não omittindo o numero exacto das communhões distribuidas naquelle dia.

Deus guarde a v. revma.

De mandado do exmo. revmo. sr. d. José Carlos de Aguirre, bispo diocesano. — Padre Alberto Bacelli, secretario do bispado."

— Nesta capital, cada dia se vai accentuando o fervor religioso de sua população catholica em torno da Semana Eucharistica, que já não deixa duvidar a ninguem do brilhantismo, da piedade e do zelo com que vai ser commemorada.

SPORT

TURF

JOCKEY CLUB

Projecto de inscripção da 32.a corrida a realizar-se em 4 de outubro de 1925, no Hippodromo Paulistano

Premio Taça dos Productos — 10:000$ ao 1.o, 800$ ao 2.o e 400$ ao 3.o. (Offerecidos pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio). Bol-Tatá, Glorioso, Jundu', Estylo, Embaixador, Silex, Sapety. (Inscripção encerrada). Dis....... 1.609 metros.

Grande Premio "20 de Outubro" — 20:000$ e 4:000$ — Dist. 2.400 metros. Sport, Pirajá, Fortunio, Igarassu' III, Araboya, Regente III, Autentico, Plyuyo, Falucho, Argentina VI, Fox Simon, Paquetá, Ben Hur, Tizon. (Confirmação de inscripções).

Premio Avahy II. — 3:500$ e 700$ Dist. 1.400 metros. Productos de 3 annos, nascidos no Estado, sem victoria no paiz em premio maior de 2:000$.

Premio Esplendor — 3:500$ e... 700$ — Dist. 1.609 metros. Productos de 3 annos, sem victoria no paiz em premio maior de 2:000$ e os nascidos no Estado que não tenham mais de uma victoria em premio maior de 2:000$.

Premio Bol-Tatá — 4:000$ e 800$ — Dist. 1.650 metros. Productos de 3 annos, tabella com descarga de 3 kilos, sobre-carga de 1 kilo para cada 10:000$ ou fracção maior de.. 5:000$ ganhos no paiz.

Premio Fauno — 3:000$ e 600$ — Dist. 1.400 metros — Animaes nacionaes. (Handicap) — Beni 56, Baluarte 56, Deslumbrante 54, Athleta III 54, Fox-Trot 54, Dagmar 54, Consulette 51, Aldé, 50, Zainab 50, Burleta 50, Judéa III 49, Itassucê 44.

Premio Paquetá — 3:000$ e 600$ — Dist. 1.609 metros. Animaes nacionaes. (Handicap) — Favella 56, Freira 55, Paquetá 55, Ali-Babá II 54, Batalha II 53, Pipiola 53, Miél 52, Fauno 51, Occaso 50, Fortuna 50, Feudál 49, Dinára 48, Dulcinéa III 48.

Premio D. Quixote II. — 3:500$ e 700$ — Dist. 1.700 metros. Animaes nacionaes. (Handicap) — Rigôr, 56, Feitor 56, Colorado II 54, Sport 54, Review 53, Araboya 53, Dama de Espadas 53, Dogma 52, Fox Simon, 51, Bombarda 51, Dalila VI 50.

Premio Orixa — 3:000$ e 600$. — Dist. 1.400 metros. Animaes extrangeiros. (Handicap) — Quincena 55, Granadeiro 54, Kita II 53, Bella Ragazza, 53, Guinda 52, Levantisca 50, Az de Ouros 48, Argentina VI 46, Juréa 46, Snob 45.

Premio Titling — 3:500$ e 700$. — Dist. 1.700 metros. Animaes extrangeiros. (Handicap) — Panurgo 56, Pocitos 55, Sacarina 55, Torvale 54, Chalupa 53, Poema 53, Menino II 50, D'Annunzio 50, Comédia II 49, La Picaróna 49, Galarim 48, Sultana III 47, Lauréi 46, Orizá 46.

Premio Oyama — 4:000$ e 800$. — Dist. 1.700 metros. Animaes de qualquer paiz. (Handicap) — Pichiman II 55, Falucho 55, Igarassu' III 53, Oyama 53, Tizon 52, Menino 52, Sonhador 52, La Garçonne 50, Titling 50.

Premio Visigodo — 5:000$ e.... 1:000$ — Dist. 2.400 metros. Animaes de qualquer paiz. (Handicap) — de 48 a 65 kilos.

As inscripções encerram-se hoje, terça-feira, 29 do corrente, ás 15, 1|2 horas em ponto, na portaria da Sociedade á rua 15 de Novembro, 35 (Palacete Cerquinho).

Sessão da commissão de corridas, realizada no dia 28 de setembro de 1925.

Resoluções:

1 — Approvar o projecto de inscripção para a corrida do dia 4 de outubro proximo;

II — suspender até o dia 5 de outubro proximo o jockey Ramon Rodriguez, por infracção do art. 73, do Codigo, montando "Dinára", no pareo "Pipiola", na corrida do dia 27 do corrente;

III — multar em duzentos mil réis (200$000) o proprietario da egua "Consulette", pela reincidencia na infracção do art. 65, paragrapho unico do Codigo; na corrida do dia 27;

IV — chamar á secretaria, terça-feira, 29 do corrente, ás 3 e meia horas os jockeys: Affonso Avino, Ramon Rodriguez, Charles Cray, Kalmon Popovit, Guilherme Greme, Manuel Perdiz, e os apprendizes: Ignacio Sousa e Pedro Baptista;

V — não chamar á inscripção para as corridas da Sociedade té ulterior deliberação o cavallo "D. Quixote II", e chamar á secretaria, terça-feira, ás 3 1|2 horas, o tratador Protasio de Barros.

VI — Indeferir o requerimento do jockey Timotheo Baptista; e,

VII — intimar, sob pena de multa, os tratadores abaixo, a apresentarem a lista dos animaes a seu cargo, até o dia 3 de outubro proximo: Samuel Watson, Albert Alves, Gino Napoli, German Fernandez Antonio Ferreira, Ramon Rojas, João Mariano, Manuel Ferreira, José Augusto e Trajano de Carvalho.

FOOTBALL

O campeonato sul-americano

A REPRESENTAÇÃO DO BRASIL

E' voz corrente nos meios sportivos da capital da Republica que a Confederação Brasileira de Desportos havia resolvido participar do campeonato sul-americano, a realizar-se em novembro vindouro, em Buenos Aires. Para esse fim aquella entidade deveria escolher os elementos das instituições dos Estados, para organizar a selecção nacional.

O campeonato paulista

OS JOGOS DO PROXIMO DOMINGO

Estão marcados para domingo vindouro as seguintes provas do campeonato paulista deste anno:

Paulistano vs. Portugueza; Corinthians vs. Ypiranga; Santos vs. Germania e Palestra vs. Internacional.

Para esses torneios devem ser designados os campo abaixo:

Jardim America, Paulistano e Portugueza;

Ponte Grande, Corinthians e Ypiranga;

Villa Belmiro, Santos e Germania;

Parque Antarctica, Palestra e Internacional.

ROWING

A REGATA DE ANTE-HONTEM

Revestiu-se de muito brilhantismo a regata ante-hontem realizada pela Federação Paulista das Sociedades do Remo, na enseada do Valongo.

Foi vencedor do campeonato paulista o remador Elias Bongnetti, com o tempo de 4 minutos e 10 segundos, representando esse sportista o C. R. Vasco da Gama, de Santos. O resultado geral de regata foi o seguinte:

1.o pareo — Esquife a um remador — Qualquer classe — 1.000 metros — 1.o "Macau", do Vasco da Gama, remador: José Ferreira — 2.o, "Arno", do Esperia, remador: Francisco Paulillo.

2.o pareo — Canôas a 4 remos — Novissimos — 1.000 metros:

"Brazilia" — Club de Regatas Santista — Patrão, Constantino Piscirillo; voga, David Martins: sota-voga, Antonio Caetano; sota-prôa, Antonio Rocha; prôa, Alipio Marques Tourigo.

2.o — "Titina" — Club Esperia — Patrão, Oswaldo Mazzoni: voga, Octavio Vallati: sota-voga, Francisco Marconi: sota-prôa, José Lozzi; prôa, Flori Acconci.

Tempos: 4,8" e 2|5 e 4,13".

3.o pareo — Canôas a um remador — Juniors — 1.000 metros: 1.o "Sagui", da A. A. S. Paulo: remador, José Ramalho, 2.o, "Rio", do C. Internacional de Regatas: remador, Belmiro Frota Junior.

Tempos: 4,47" e 3|5 e 4,3".

Taça da Camara

4.o pareo — Honra — Prova classica "Taça da Camara Municipal de Santos — Ioles guignes a 4 remos — Veteranos — 2.000 metros:

1.o — "Athleta" — Associação Athletica S. Paulo — Patrão, Dorval Cantherino de Faria; voga, Julio Lennert; sota-voga, dr. Luiz M. Araripe Sucupira; sota-prôa, Nicanor P. de Castro; prôa, Joaquim Xavier de Faria.

Tempos: 7,20" e 7,23".

5.o Pareo — Canôas a um remador — Seniors — 1.000 metros. Venceu "W. O." "José Ferreira", do Vasco da Gama; remador, Elias Bourgeth.

6.o pareo — Ioles francesas a 4 remos — Juniors — 1.000 metros:

1.o — "Esia" — Club Esperia e flammula — Patrão, Oswaldo Della Nina; voga, Guerrino Vallati; sota-voga, Victorino Bianchi; sota-prôa, Nardi Bianchi; prôa, Orlando Della Nina.

2.o — "Spica" — Club Esperia — Patrão, Flori Acconci; voga, Julio Bassi; sota-voga, Oswaldo Ciminí; sota-prôa, Mario Bernardini; prôa, Arthur Busin.

Prova classica "Associação Athletica S. Paulo"

7.o pareo — Honra — Canôas a 4 remos — Juniors — 1.000 metros:

1.o — "Mearim" — Club de Regatas Saldanha da Gama — Patrão, Antonio Prieto Rios; voga, Domingos Telles Filho; sota-voga, Altair Monteiro; sota-prôa, Alexandre Martins Pinheiro; prôa, João Clinio dos Santos.

2.o — "Vascaina" — Club de Regatas Vasco da Gama — Patrão, Castor Ruas; voga, José Manuel Magalhães; sota-prôa, Arnaldo Silva; prôa, Silvestre Viel Caetano.

Tempos: 4,5" e 4,6".

8.o pareo — Ioles francesas a dois remos — Seniors — 1.000 metros:

1.o — "Darcy" — Club de Regatas Tumyaru' — Patrão, Renato Sousa Queiroz; voga, Regaciano de Oliveira Junior; prôa, Ildefonso A. de Oliveira.

2.o — "Jacyrena" — Club de Regatas Saldanha da Gama — Patrão, Sylvio Domingues; voga, Eduardo Rodrigues; prôa, Santo Estevam Caruso.

Tempos: 4, e 5" e 4, 46" e 3|5".

9.o pareo — Ioles francesas a 4 remos — Novissimos — 1.000 metros:

1.o — "Rio Branco" — Club de Regatas Tieté — Patrão, Paulo Gomes da Silva; voga, Henrique Ferreira da Costa; sota-voga, José do Carmo Méca; sota-prôa, Affonso Toribio; prôa Waldomiro Simon Poyares.

2.o — "Juliet" — Club Esperia — Patrão, Raphael Picchi; voga, Augusto Gaggetti; sota voga, Ramalho Busin; sota-prôa, Ricardo Vanni; prôa, José Bernardini.

Tempos: 4, e 42" e 4,51 e 2|5.

Prova classica "Associação Protectora dos Homens do Mar"

10.o pareo — Honra — Ioles francas a 4 remos — Qualquer classe — 2.000 metros:

1.o "Vasco da Gama" — Club de Regatas Vasco da Gama — Patrão, Castor, Ruas; voga, Antonio Rodrigues; sota-voga, Waldemiro Leite Praça; sota-prôa, Elias Bourgeth; prôa, Fernando Lourenço Gomes.

2.o — "Guaracy" — Associação Athletica S. Paulo — Patrão, Dorval Cantherine de Faria; voga, Frederico Klein; sota-prôa, José Ramalho; prôa, Julio P. de Castro.

11.o pareo — Ioles guignes a 4 remos — Juniors — 1.000 metros.

1.o "Guiné" — Club de Regatas Vasco da Gama — Patrão, Manuel Pietro Rios; voga, José Valente; sota-voga, José Antonio Revevino; sota-prôa, Oswaldo Alves Barbosa; prôa, Manuel Fontes.

2.o — "Ytap an" — Club de Regatas Tieté com flammula — Patrão, Paulo Gomes da Silva, voga, Mario Giro; sota-voga, Clodomiro Pereira Duarte; sota-prôa, Bento de Camargo Barros; prôa, José Teboas.

Tempos: 4, e 4" e 4, e 11".

12.o pareo — Canôas a 2 remos — "Seniors" — 1.000 metros:

1.o "Bartyra" — Club de Regatas Saldanha da Gama — Patrão, Sylvio Domingues; voga, Ermetes Esteves; prôa, Santo Estevam Caruso.

2.o "Arêca" — Club de Regatas Tieté — Patrão, Arsenio Costa; voga, Arthur Nascimento Junior; prôa, Ovidio R. O. Celso.

Tempos: 4, 25" e 4,39".

13.o pareo — Ioles francesas a 4 remos — "Juniors" — 1.000 metros:

1.o "Taumy" — Associação Athletica S. Paulo (com flammula) — Patrão, Oscar Perez da Fonseca; voga, José Mendes Fonseca; prôa, Luiz Dizioli Arnau.

2.o "Caiçara" — Club Internacional de Regatas — Patrão, Rubens Silva Pinto; voga, Amado Lolacone; prôa, Francisco Lolacone.

Tempos: 4' 20 4|5" e 4' 23".

Campeonato Paulista do Remador.

14.o pareo — Honra — Canôas a um remador — 1.000 metros.

1.o "José Ferreira", do Vasco da Gama — Remador, Elias Borgeth.

2.o "Sagui", da A. A. S. Paulo — Remador, José Ramalho.

Tempo,; 4' 10 1|5".

15.o pareo — Ioles francesas a 2 remos — Veteranos — 1.000 metros:

1.o "Renata" — Club Esperia — Patrão, José Vaz; voga, Italo de Stefani; prôa, Delpho Betti.

2.o C. R. Saldanha da Gama.

Tempos: 3'53 1|5 e 5' 22".

16.o pareo — Canôas a 2 remos — "Juniors" — 1.000 metros:

1.o "Bartyra" — Club de Regatas Saldanha da Gama — Patrão, Quincio Peirão Junior; voga, Gumercindo Pereira; prôa; João Bojart.

2.o — "Poty" — Club Internacional de Regatas — Patrão, Rubens Silva Pinto; voga, Oswaldo Leal; prôa, Reynaldo Leal.

Tempos: 4, 25 3|5" e 4, 34 3|5".

A collocação geral foi a seguinte:

1.o logar: C. R. Vasco da Gama — 5 primeiros e 1 segundo: 11 pontos.

2.o logar: A. A. S. Paulo — 3 primeiros e 2 segundos: 8 pontos.

3.o logar: C. R. Saldanha da Gama — 3 primeiros e 1 segundo: 7 pontos.

4.o logar: Club Esperia — 2 primeiros e 3 segundos: 7 pontos.

5.o logar: C. R. Tieté — 1 primeiro e 2 segundos: 4 pontos.

6.o logar: C. Internacional de Regatas — 3 segundos: 3 pontos.

7.o logar: C. R. Tumyaru', e C. R. Santista — 1 primeiro logar — 2 pontos cada um.

O ESPIRITO DO MOMENTO E DA PATRIA, NA POESIA BRASILEIRA

III

Si ha qualquer cousa que não dependa de attitude é a poesia. Cousa sabida e resabida, esta affirmação era dispensavel. A unica verdade que, nesse dominio, se poderia considerar verdadeira, é esta: ser poeta é uma circumstancia tão fóra de regras, de preceitos formalisticos e de attitude preconcebida, como a simples qualidade de ser o que é. Ser o que é, por si mesmo, é bem diverso do querer-ser. A vontade, em poesia, é intromettida, sleoviteira, linguaruda.

⁂

Basta uma condição: é ser o que é. Quero dizer: é ser o que, por mais que o quizesse, outro qualquer não seria. Ser o que é, em resumo, é não ser o que os outros são.

Entre nós, temos um caso typico: o caso de Ruy, que foi, por assim dizer, o proprio universo moral e mental, encadeado num cerebro humano; e, não obstante, quando tentou a poesia, falhou. Qualquer caboclo, em sua casa de sapé, toda cercada de maracujás ou de flores de abobora, seria mais poeta que Ruy...

O que envenena os momentos de sonho é o poder satanico da intelligencia, intencionalmente deformadora. A intelligencia está cheia de compromissos e de attitudes inevitaveis, como a poesia está cheia de virgindade nativa e de aroma proprio.

⁂

O verso, no que tem de medido, é convencional. Não passa de negação acintosa ao perfume aereo, que é a poesia. Esta se fixa, na palavra, da mesma fórma que a emoção; sem licença da metrica, nem da grammatica. Infringindo ostensivamente as posturas da critica.

Eu desejava possuir, em poesia, o que até hoje a literatura do meu paiz já possue em sonetos, com chaves de ouro. Mas, si o verso, por si mesmo, é uma fita métrica, que a intelligencia commercial creou, para medir o que é insusceptivel de mensuração arbitraria, que dizer, além disso, dos artificios innumeros, com que os tratados de versificação mataram o surto desprevenido dos quaes são poetas de nascença?

* * *

A rima, por exemplo. Fez muito poeta chorar sem querer. Ora, chorar sem querer, só por causa de uma rima, é peor que chorar de medo. Chorar, todavia, em verso ou fóra delle, é cousa bastante séria. O poeta indianista, numa passagem de "Yuca Pirama", já dizia: "choraste, meu filho, em presença da morte? meu filho não és". Comtudo, em presença da rima, os nossos versejadores não se pejavam de chorar: choravam tanto, que mettiam dó. O chôro sem rima era muito mais raro que o chôro rimado. Convenhamos em que, sem mais delongas, era preciso acabar com a choradeira. Accrescente-se a isto tudo, a chamada pureza da lingua, cheia de pudor lusitano, e quasi sempre vexada com a immoralidade das homophonias e onomatopéas agrestes, que ella propria creou, entre nós, posta em contacto com a terra barbara, e ver-se-á que o surto lyrico, essencia denunciadora da verdadeira poesia nacionalista, passou do dominio da interjeição, que é flor instinctiva, com o cheiro de sólo nativo, para os floreios de technica, no dominio do sophisma e da attitude.

* * *

Os novos reagiram contra isso. O verso ficou reduzido ao seu verdadeiro papel. Não obstante, forçoso é reconhecer a existencia de muita attitude, na obra de alguns modernistas mais extremados. Sahir da attitude parnasiana, para incorrer numa nova attitude, como a de Oswald de Andrade, no seu ultimo manifesto Pau brasil, é apenas mudar de attitude...

Oswald de Andrade, ninguem ousaria negal-o, matou, em definitivo, o dragão da rima, mais perigoso do que a hydra, a que se refere Rondon. E enforcou, num poste da Light, o ultimo verso medido. Para ser brasileiro, era necessaria essa façanha. Liberto de todas as peias, que interceptavam o surto lyrico brasileiro, conseguiu o seu intento?

⁂

O Brasil, hoje em dia, tomou directo conhecimento do seu destino. Sentiu, na sua grandeza, que tinha um destino a cumprir. O nosso Cruzeiro, que parecera uma prophecia, sobre a cabeça dos marujos descobridores, adquiriu um sentido symbolico. Ora, o Pau brasil, de Oswald de Andrade, segundo o depoimento de Paulo Prado, nasceu em Paris... E quando Oswald conseguiu, em Santos, illudir os alfandegueiros, para desembarcar o producto de seu invento, a sua mala foi revistada, a sua bagagem examinada importunamente. Esqueceram-se entretanto, de que ella trazia occulta aos olhos da bisbilhotice alfandegaria, "uma saudade feliz, de Paris". Oswald repetiu, escandalosamente, o gesto de Arthur de Oliveira, que trouxe Heredia no bolso, para enrimar a veia poetica dos trovadores nativos.

Ora, a poesia "Verde e Amarello", que alguns espiritos modernistas oppuzeram ao "Pau brasil", não tem nada disso. Não tem saudade de Portugal, e muito menos de Paris. Não veiu no bolso de Arthur nem na mala de Oswald. Tem uma exacta comprehensão de si mesma, dentro do instante commocional brasileiro...

⁂

Não quero annuviar, em tom de argumentação palavrosa, esta cousa tão clara, e ao mesmo tempo tão bem humorada. Para tratar com Oswald, é preferivel desatar o assumpto, em claridades de sol ridente. Espirito borboleteante, elle não pousa nos argumentos. Salta por elles, no trampolim da intelligencia.

⁂

E' pena que Oswald de Andrade, para ser brasileiro, tenha tentado um regresso primitivista incompativel com a sua propria feição de modernidade. Quer-me parecer que o Pau brasil é revelador de uma attitude muito raciocinada. Oswald raciocinou, e negou. O seu retorno é artificial, como já o demonstrou, com muita observação, Menotti Del Picchia. Percebe-se, no seu "intuicionismo", o laivo nitido de uma attitude preconcebida. A mesma cousa acontece ao seu digno companheiro de cruzada, o sr. Mario de Andrade. Este, dentro da sua cultura, é muito intellectualista. E' ferozmente intellectualista, em todos os seus manifestos. Não é possivel ser brasileiro, deliberadamente. Calculadamente. Sinão espontaneamente.

⁂

A nossa poesia, si necessitasse de rotulo, devia chamar-se "Poesia verde amarello", em vez de Pau brasil. Aquella denominação leva evidente vantagem sobre esta. Reflecte a physionomia da nossa terra. E' de uma profunda linguagem symbolica. Pau brasil é rudimentar; verde-amarello é actualista. Pau brasil é balbuciante; verde-amarello é consciencia formada. Pau brasil é primitivismo incaracteristico, é submissão colonial; verde-amarello suppõe um destino reconhecido, para rumos determinados, já numa concepção mais espiritual, mais sentimental, mais redimida, de patria nova. Tudo o que é nacional, typicamente nacional, póde encartar-se neste distico: verde-amarello. Opponho, portanto, ao Pau brasil de Oswald de Andrade, de Tarsila Amaral, de Paulo Prado e de Blaise Cendrars (?) o "verde-amarello" de Plinio Salgado, de Menotti Del Picchia, de Guilherme de Almeida, de Agenor Barbosa, de Ronald de Carvalho... E aqui me encarto, com armas e bagagens, numa renuncia completa ao parnasianismo e ao soneto, que foram a praga do meu espirito e da minha sensibilidade.

⁂

Mais brasileira será, portanto, a poesia que reflectir esse grande "ocio verde", de que nos fala Guilherme. A propria linguagem, na poesia brasileira, tem que ser pictorica, affectiva, onomatopaica, vivamente intencional. Porque esta é a linguagem actual, viva, organicamente viva. Não póde ser, hoje em dia, a algaravia lusitana em que Vaz Caminha se mostrava espantado, deante dos nossos papagaios e deante da terra formosa que, bem aproveitada, poderia dar tudo. Não póde ostentar, de outro lado, um aspecto de synthese, como producto de coroamento mental. Cheia de orvalho, laivada de terra brava, aromada de natureza abrupta, a nossa poesia reflecte ainda o caracter directo que une o homem á terra ou á vida, na sua primeira emoção. Estamos, ainda, ó senhores do modernismo, falando a linguagem do sentimento, synthetica por natureza, mais nativista que a da idéa. O retorno de Oswald, quando se põe a escrever em linguagem de archivo, não tem fundamento. Para cantar, por exemplo, a madrugada do descobrimento, não é preciso ser anachronico. Propriamente anachronico.

* * *

O espirito do momento é uma cousa abstracta, universal, ubiqua, instantanea; reflecte-se, claramente, nos meios de expressão. Facilita a revelação da physionomia moral, considerada com referencia á patria. Não se quer dizer, com isso, que a nossa poesia não tenha independentemente desse espirito de liberdade, a sua caracteristica expressional. A synthese, por exemplo, é o signal de modernidade, quanto aos meios de expressão. Mas, a synthese é uma creação do espirito. E' uma libertação dos processos longos, que o espirito de modernidade aboliu, como anachronicos. O mundo não admitte desoccupados; uns não esperam os outros. Houve a necessidade de cada qual resumir ao minimo o que tem de dizer e falar, nas relações diarias ou permanentes, simplificadas pelo tempo. Para ser lido, escrever pouco; para ser ouvido, falar pouco. O cinema substituiu a literatura das palavras pela literatura da acção. Isto reflectirá, seria absurdo negal-o, em toda parte, o espirito do tempo. A vida simplificou as cousas, os homens, os processos. A synthese resultou da necessidade pratica; dois homens se encontraram com muita pressa. Não houve tempo para que um delles ficasse ouvindo o que o outro dizia, como aquelle homem que se extasiou, de tal forma, ouvindo o canto do passaro, que ficou velho, sem o perceber. Si um não transmitte, immediatamente, o que sente ao outro, este outro se vai embora, porque precisa viver. Não ha mais tempo, para a vida remançosa. Synthese. Annotação diaria. Rapidez.

⁂

Antes disso, entretanto, os meios de expressão eram simples, espontaneos, virginaes. O homem falava pouco, porque se servia de uma linguagem directa, pictorica, grandemente intencional. Não havia synthese, determinada pela necessidade da coexistencia. Não havia necessidade de muitos falarem ao mesmo tempo. A linguagem rudimentar, que era canto ou mimica, não conhecia as complicações da analyse logica, nem os torneios carrancudos de Camões. Era interjectiva, rica de imagens. Depois que o veneno da intelligencia começou a exhalar-se das flores, que o demonio da discussão e da competencia creou, é que os interesses moraes e materiaes se multiplicaram, e a vida se fez complicada. Creou-se, para simplifical-a de novo, o dominio da synthese. A synthese, para os que regressaram a esse periodo inicial, não terá, nunca mais, a doçura da interjeição. Ora, a poesia é interjeição. Não conhece attitude. Morre, como uma sensitiva, tocada por mão grosseira. A palavra, nos seus torneios de grammatica e de rhetorica, matou a poesia. Poesia é sinceridade. E, si quizerdes ser sinceros, disse Maeterlink, calai-vos!

* *

O que tem estragado a literatura brasileira é o excesso de intellectualismo. Si houvesse, contra esse excesso, o dominio da intuição e do sentimento, a nossa literatura já ostentaria, sem que o quizesse ou percebesse, physionomia propria. Intellectualismo em demasia quer dizer: abstracção. O decalque é uma consequencia disso. A importação de processos é outra. O necessario é a sinceridade. Não basta ser novo. Nem dizer: vou ser brasileiro. E' necessario ser sincero. Ninguem será brasileiro por mera attitude, por mais disfarçada, por mais barulhenta que seja. Ser brasileiro não é ser mimetista. "Não é nacional quem o quer, disse um critico de renome; é nacional aquelle que a natureza o fez, ainda que o não procure ostensivamente". Não o será, comtudo, embora o tenha feito a natureza, quem continuar a remoer velhos themas de importação. Quem o fôr, por mêra attitude. Por mêro calculo. Para expressar essa poesia, estriada de luz tropical, cheia de tinta, humida de orvalho, lavrada de verde e amarello, é necessario ser brasileiro. Ser brasileiro no sentimento, antes de tudo; ser brasileiro, interpretando a nossa terra, antes de tudo. Só agora, portanto, depois de haver repellido violentamente a influencia extranha, de modo definitivo e arrogante, é que se considera definitivamente proclamada a independencia do espirito brasileiro.

Nada nos falta. Mas falta tudo, si faltou a sinceridade. Desde que cada qual seja o que é, sem attitude preconcebida, cada qual será brasileiro; e todos se encontrarão. E todos serão brasileiros. Deixarão de ser quinhentistas, classicistas, parnasianos, futuristas, dadaistas, gagaistas... Porque não falta, a nenhum de nós, a consciencia do nosso destino. Ha um signal no céo, que nos identifica. Ha uma consciencia nitida de finalidade, que todos reconhecemos. Que nos falta? Isto apenas: sinceridade.

Cassiano Ricardo

Palacio do Governo

O sr. capitão Tenorio de Brito, ajudante de ordens, cumprimentou, em nome do sr. dr. Carlos de Campos, presidente do Estado, o sr. Emil Hansen, consul da Dinamarca, pela passagem da data anniversaria do natalicio do soberano daquelle paiz.

⁂

O sr. Agenor Barbosa, official de gabinete, representou o sr. presidente do Estado na festa civico-militar realizada ante-hontem, no Santuario de N. S. Auxiliadora, no Bom Retiro, promovida pelas classes militares e pelos fieis daquella parochia.

⁂

O sr. capitão Tenorio de Brito, ajudante de ordens, representou o sr. presidente do Estado na festa commemorativa do 1.o centenario da locomotiva, realizada no domingo ultimo, em Campinas, e organizada pelo Instituto de Engenharia.

⁂

O sr. Manuel Pereira Netto, vereador municipal, agradeceu ao sr. presidente do Estado os cumprimentos que s. exc. lhe enviou, pela passagem do seu anniversario natalicio.

⁂

O sr. Adhemar de Campos, auxiliar de gabinete, representou o sr. presidente do Estado na 3.a regata official da temporada de 1925, organizada pela Federação Paulista das Sociedades do Remo, realizada domingo ultimo, na enseada do Valongo, em Santos.

NOTAS

Foi assignado o decreto que cria duas collectorias de 4.a classe, respectivamente, em Iacanga, comarca de Jahu', e Capoeiras, comarca de Apiahy.

O sr. secretario do Interior enviou um telegramma de congratulações ao sr. director, corpo docente e discente da Escola Profissional Masculina de S. Paulo, pelo anniversario da fundação desse estabelecimento de ensino.

O sr. secretario da Justiça e da Segurança Publica enviou cumprimentos ao sr. tenente-coronel Arthur Godoy, commandante do 3.o batalhão da Força Publica, pela passagem do seu anniversario.

Ao sr. secretario da Justiça e da Segurança Publica o sr. Emil Hansen, consul geral da Dinamarca, nesta capital, agradeceu os cumprimentos que s. exc. lhe enviou quando da passagem do anniversario do soberano daquella nação, s. m. Christiano X.

Encontra-se, ha dias, nesta capital, em caracter particular, o sr. Anton Retchee, ministro da Austria acreditado junto ao governo brasileiro.

O distincto diplomata hontem, pela manhã, em companhia do sr. dr. Gabriel Ribeiro dos Santos, secretario da Agricultura visitou o Patronato Agricola.

Recebeu-os ahi o seu director, dr. Eugenio Egas, que transmittiu ao nosso hospede todos os informes ácerca daquelle departamento.

Terminada essa visita, ás 12 horas, o sr. ministro da Austria, convidou o titular da pasta da Agricultura para um almoço no Explanada Hotel.

Os srs. coronel Manuel Pereira Netto e Adhemar de Campos estiveram, hontem, no gabinete do sr. chefe de Policia, afim de agradecer a s. exc. as felicitações que lhes endereçou por occasião dos seus anniversarios.

O sr. Cyro Mondim convidou o sr. chefe de Policia para assistir á primeira reunião do congresso dos ex-alumnos salesianos.

O sr. chefe de Policia enviou felicitações ao sr. tenente-coronel Arthur Godoy, commandante do 3.o batalhão da Força Publica, pela passagem de seu anniversario.

O sr. general dr. Eduardo Socrates, commandante da II Região Militar, enviou telegrammas de felicitações ao sr. Emil Hansen, consul da Dinamarca, pelo anniversario do rei Christiano X, e ao tenente-coronel Arthur Godoy, commandante do 3.o batalhão da Força Publica, pela passagem de seu natalicio.

No Quartel-General da II Região Militar esteve, hontem, o sr. Adhemar de Campos, afim de agradecer ao general Socrates os cumprimentos que lhe enviou pelo seu anniversario natalicio.

O sr. prefeito da capital dará hoje audiencia publica das 15 ás 16 horas.

Foi promulgada a lei que approva, com modificações, os decretos ns. 3.839, 3.840, 3.841, 3.842 e 3.843, de 17 de abril do corrente anno, que reformaram as secretarias de Estado.

O sr. prefeito da capital assignou hontem a resolução que eleva os salarios dos operarios da Limpeza Publica, matadouro, mercados e de outros empregados municipaes.

Ao sr. Antonio Luiz Tavares, 1.o escripturario da directoria do Patrimonio da Prefeitura, foram concedidos trinta dias de licença.

O sr. Henrique de Toledo Blake foi exonerado, a pedido, do cargo de auxiliar de escripturario da Caixa Economica, annexa á collectoria das rendas estaduaes, em Jundiahy.

O sr. presidente do Estado dirigiu ao Congresso a seguinte mensagem:

"Afim de ser deliberado sobre a abertura do necessario credito especial, á Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, tenho a honra de transmittir a vossas excellencias o incluso processo, pelo qual se verifica ser a Fazenda do Estado devedora da importancia de tres contos, cento e nove mil setecentos e quarenta e nove réis (rs. 3:109$749), mais os juros que accrescerem, ao sr. Martim Egydio Nogueira, serventuario vitalicio do officio de escrivão do Juizo e das execuções criminaes e annexos, da comarca de Jahu', proveniente de meias custas vencidas em processos de réos pobres, condemnados pelo Jury da mesma comarca. — (a) **Carlos de Campos.**"

As professoras dd. Clarisse de Campos e Maria Conti devem comparecer á directoria geral da Instrucção Publica, por si ou por procurador, afim de tratar de negocios de seu interesse.

Foi assignado o decreto que crea um credito especial da quantia de 10:319$400, e mais os juros, para pagamento ao sr. João Mario de Freitas Brito, em virtude de sentença judicial.

Reassumiu o cargo de director da Escola de Apprendizes Artifices deste Estado o sr. João Evangelista Silveira da Motta, o qual esteve afastado durante algum tempo, em commissão especial do gabinete do sr. ministro da Agricultura.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, a contar do dia 11 de agosto ultimo, para tratar de sua saude, ao 1.o tabellião de notas e annexos da comarca de Barretos, sr. Oscar de Andrade von Pfuhl;

de 1 anno, a contar do dia 25 deste mez, para tratar de negocios do seu interesse, ao distribuidor, contador e partidor da comarca de Catanduva, sr. Florentino Antunes da Silveira.

Foram feitas as seguintes nomeações:

do sr. Antenor Barcellos para exercer, interinamente, o officio de 1.o tabellião de notas e annexos da comarca de Barretos;

do sr. José Silveira Sobrinho para exercer, interinamente, o officio de distribuidor, contador e partidor da comarca de Catanduva.

Foram concedidos ao sr. Paulo Cuba de Sousa, agronomo auxiliar do Instituto Agronomico, 90 dias de licença.

O sr. Amadeu Farjado, engenheiro-auxiliar da Repartição de Aguas e Exgottos, foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo de chefe da 2.a secção technica da mesma Repartição, enquanto durar o impedimento do funccionario effectivo, sr. José Maria de Toledo Malta, que se acha em commissão, como chefe do escriptorio technico da commissão de estudos de reforço do abastecimento de agua e das obras novas de exgottos da capital.

Foi nomeado o sr. Christophoro Machado Alvim, engenheiro-ajudante da Repartição de Aguas e Exgottos, para exercer, interinamente, o cargo de chefe da 1.a secção technica da mesma Repartição, enquanto durar o impedimento do funccionario effectivo, sr. Egydio José Ferreira Martins.

O sr. secretario da Agricultura assignou o acto que mantem na commissão em que se acha, sem vencimentos, junto á Prefeitura Municipal de Campinas, o sr. Egydio José Ferreira Martins, chefe da 1.a secção da Repartição de Aguas e Exgottos.

Foi designada uma junta medica para no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na directoria geral do Serviço Sanitario, proceder á inspecção de saude na pessoa do sr. Antonio Theophilo dos Santos, porteiro daquella Repartição.

Foi concedida uma licença de dois mezes, para tratamento de saude, á sra. d. Maria de Lourdes de Magalhães Castro, professora de portuguez da escola profissional feminina da capital.

Pela Secretaria da Agricultura foram requisitados á da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 11:750$ ao sr. Edmundo Cesar Huffenbaecher, por serviços prestados, como fiscal de embarques de immigrantes no porto de Gibraltar, de 5 de julho de 1921 a 5 de maio ultimo;

de 40$ ao dr. Manuel Joaquim de Mello;

de 1:347$500 á Companhia Telephonica Brasileira;

de 300$ ao sr. Cicero José de Azevedo;

de 395$ á Companhia Telephonica Brasileira;

de 361$600 ao sr. Ruy C. Ferreira;

de 4:559$400 á Sociedade de Productos Chimicos L. Queiroz, por fornecimentos feitos á Directoria de Agricultura, em agosto;

de 18:162$800 a diversos. Diarias e despesas de inspectores do Serviço de Defesa do Café, julho e agosto;

de 7:500$ ao sr. Domingos F. Louzada Junior, pelo fornecimento de um colmeal e pertences á Directoria de Agricultura;

de 261$600 a Francisco dos Santos Sobrinho;

de 6:306$930 a José de Moraes Herling, por serviços feitos no grupo escolar de Iguape;

de 800$ a José Iannelli;

de 198$700 a Romolo Romagnoli;

de 31$620 a Braz Alario;

de 28$ a Ernesto de Castro e Cia.;

de 530$ á Camara Municipal de Porto Feliz;

de 15:000$ á Camara Municipal de Caçapava, auxilio concedido para as obras de saneamento local;

de 3:388$800 a A. M. Teixeira e Cia. Ltda., pelo serviço de navegação do rio Bertioga e littoral norte de São Paulo — Linha Santos-Ubatuba, em agosto;

de 398$200 a Ramos, Evaristo e Cia.;

de 273$600 a Niccollini e Nogueira;

de 110$ ao dr. Manuel Antonio Dutra Rodrigues.

Foram expedidos os seguintes titulos declaratorios de vencimentos:

1:082$300, ao sr. José Rodrigues da Silva, soldado reformado, do 4.o batalhão da Força Publica do Estado;

1:299$900, ao sr. Rosalino Adelino Fernandes, reformado, soldado, do 6.o batalhão da Força Publica do Estado;

1:520$, ao sr. Vicente de Paula, reformado, soldado do 6.o batalhão da Força Publica do Estado;

1:992$, ao sr. Francisco de Assis, reformado, segundo sargento da Força Publica do Estado;

903$800, ao sr. Osorio Vieira da Silva, reformado, cabo de esquadra do 6.o batalhão da Força Publica do Estado;

5:973$600, ao sr. Julio Alfredo Montes, capitão do 6.o batalhão da Força Publica do Estado;

1:298$200, ao sr. Alberto Augusto Cordeiro, reformado, soldado, do 6.o batalhão da Força Publica do Estado;

4:800$, ao sr. Mario de Camargo, reformado, 1.o tenente da Força Publica do Estado;

2:616$200, ao sr. Onofre Ovidio de Albuquerque, aposentado, adjunto do grupo escolar "Campos Salles", da capital;

4:091$600, á sra. d. Francisca Rosa Gomes, aposentada, adjunta do grupo escolar de Santa Branca.

Folhetos e Revistas

BRASIL-FERRO-CARRIL

Recebemos o numero datado de 24 do corrente da revista "Brasil-Ferro-Carril", que se publica no Rio e que trata de assumptos de transporte, economia e finanças.

O actual fasciculo dedica varias paginas ao centenario da locomotiva.

No Circo Sarrasani

UM GRANDE ESPECTACULO BENEFICENTE

Noticiámos ha poucos dias, a proxima realização de um grande espectaculo no Circo Sarrasani, em beneficio dos estudantes pobres, catholicos, da Baviera e das obras do Retiro dos Jornalistas.

Hoje, podemos já annunciar que essa interessante funcção se realizará no dia 6 do proximo mez de outubro, em matinée.

São muitos, como já dissemos, os attractivos que caracterizarão esse espectaculo, entre os quaes a apresentação dos conhecidos actores comicos Arruda e Prata, que promettem as mais imprevistas situações de comicidade.

Assim, Arruda apresentar-se-á como o authentico clown Harris, ao qual imitará, e Prata, o "Chupa-Chupa", seu secretario, fará as mesmas proezas que tornaram tão celebre e popular o querido Piolin, tendo-se a impressão de que, de facto, este é que alli está, no grande Circo Sarrasani.

Sob outro aspecto muito differente, ha outro elemento de successo e emoção para o espectaculo com que Sarrasani vai cooperar para aquellas duas obras de benemerencia: o domador dos leões offerecerá, á vista do publico, na jaula que encerra os bellos e ferozes animaes, uma taça de champagne a uma senhora da sociedade paulistana, que, acedendo ao "amavel" convite, se dispuzer a beber o aristocratico liquido em tão "gentil" companhia. Os outros factores de brilhante exito dessa matinée beneficente estão a cargo do admiravel elenco artistico com que Sarrasani vem proporcionando as mais bellas noitadas á população da nossa capital.

ASSOCIAÇÕES

SOCIEDADE HUMANITARIA DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE SÃO PAULO

A assembléa geral extraordinaria da Sociedade Humanitaria dos Empregados no Commercio de São Paulo, que estava annunciada para o dia 26 do corrente, com o fim especial de deliberar sobre a modificação de alguns artigos dos estatutos sociaes, não póde realizar-se, por falta de numero legal. O presidente marcou nova reunião para o dia 4 do proximo mez de outubro, ás 9 1/2 horas, na rua Formosa, ns. 10 e 10-A.

A TRANQUILLIDADE que o Brasil, neste momento, desfructa é inabalavel. Não conseguirão perturbal-a os escassos revoltosos que, fugindo deante das tropas legaes, ainda depredam sertões longinquos, nem quaesquer outras tentativas desvairadas.

A tal respeito, é significativo o que acaba de occorrer na fronteira do sul. No Uruguay, acham-se internados os marinheiros que tomaram parte no motim ultra-vergonhoso de São Paulo. Capitaneados por Adalberto Corrêa, que, no quatriennio federal passado, já havia tomado parte no tristissimo episodio do forte de Copacabana, que victimou, no Rio, como se sabe, algumas mulheres e crianças, alguns desses marinheiros tentaram penetrar na fronteira do Rio Grande do Sul. Surprehendeu-os a policia uruguayana, que apprehendeu caminhões Ford, em que havia metralhadoras, fuzis, 50.000 tiros e outros apetrechos bellicos. Na lucta que então se travou, o façanhudo Adalberto Corrêa foi ferido e, parece, dizem os telegrammas, terá que amputar uma perna.

E', como se vê, um mashorqueiro profissional que quer fomentar a desordem na Patria, por sport, apesar de saber que isso não é viavel e sem se importar com as consequencias.

Deante dessa inepta tentativa, o governo do Uruguay tratou de reforçar as tropas que guarnecem as fronteiras. Nenhum perigo existe, porque, além da vigilancia do governo da Republica Oriental, tudo na heroica terra gau'cha se acha de sobreaviso. Mal occorria o incidente e não só tropas regulares, como centenas de patriotas, armados, affluiram para os pontos essenciaes da fronteira. A repulsa do Brasil, o esforço dos que têm propriedades, familia, honra e vida a defender, anniquilarão no nascedouro quaesquer desses actos que deixaram de ter caracter politico para se revestir de aspectos de puro banditismo.

Apesar disso, a agitação malsã dos ultimos mashorqueiros não cessa. **Elles persistem nos seus crimes contra a Patria. Por que não commentam os jornaes, que de vez em quando proclamam a inutilidade do estado de sitio, isto é, o rigor de vigilancia mantido pelo governo da Republica, episodios como este?**

RECITAES

IRACEMA FOLLADOR — A apresentação da intelligente cantora riograndense, senhorita Iracema Follador constituiu um brilhante exito para a joven soprano lyrico. Embora não fosse das mais numerosas, a assistencia premiou com merecidos applausos a senhorita Iracema Follador, que evidenciou no decorrer do recital hontem levado a effeito no salão do Conservatorio optimas qualidades vocaes. De timbre agradavel, pastosa e de apreciavel volume, a voz da senhorita Iracema Follador possue elementos que, desenvolvidos por uma educação cuidadosa e persistente, lhe asseguram um futuro brilhante na arte lyrica.

O programma em que hontem se exhibiu era, a par de caprichosamente organizado, de molde a nos dar, como nos deu, uma amostra cabal dos seus recursos vocaes e da sua sensibilidade artistica, despertando tanto uma como outra uma impressão lisonjeira para a distincta cantora.

Dedicada exclusivamente a trechos de autores nacionaes a primeira parte, póde desde logo a senhorita Iracema Follador mostrar-se possuidora de uma dicção clara e expressiva, e de um phraseado colorido, virtudes indispensaveis, mas que tão poucos cantores cuidam, para se interpretarem com arte quaesquer numeros de canto.

O mesmo exito que se verificara na primeira parte repetiu-se nas partes subsequentes do programma, recebendo a senhorita Iracema Follador, juntamente com repetidos applausos do auditorio, muitas e artisticas corbelhas de flores naturaes.

⁂

LYDIA SIMÕES — Conforme noticiámos, realiza-se hoje, ás 21 horas, no salão do Conservatorio, o recital da joven e talentosa pianista senhorita Lydia Simões.

Esse concerto tem despertado a mais sympathica expectativa, pois a joven pianista, que já se tem exhibido em nosso meio, é dotada de um brilhante temperamento artistico.

O sarau obedecerá ao interessante programma que publicamos a seguir.

Primeira parte:

Rameau — Gavóta com variações.

Rameau — Tambourin — original.

Rameau-Godowski — Tambourin.

Beethoven-Rubinstein — Marcha Turca das Ruinas de Athenas.

Segunda parte:

Chopin — 2 estudos.

Chopin — Nocturne.

Chopin — Scherzo.

Terceira parte:

Faulhaber — Valsa.

Jacques Ibert — Le petit ane blanc.

Moszkowski — Jongleuse.

Luiz-Levy — Valsa lenta.

Liszt — Campanella.

* * *

CONSERVATORIO — Realiza-se amanhã, á noite, ás 20 horas e meia, no salão do Conservatorio, a audição mensal dos alumnos dos diversos cursos daquelle conceituado estabelecimento de ensino.

O programma organizado para essa audição é o seguinte:

Primeira parte:

1 — a) — Chopin — Nocturno em fá menor; b) — Th. Dubois — Les Abeilles — Clarice Leite — Piano — 6.o anno.

2 — a) — Raff — Cavatina; b) — Oswald — Berceuse op. — Emma Fioravante — Violino — 6.o anno.

3 — a) — Schubert — Impromptu, op. 90 n. 4 — b) — Weber — Polaca brilhante, op. 72 — Helena Navajas — Piano — 6.o anno.

4 — a) — Longo — Ella cantava — romanza; b) — Bizet — Aria da Carmen — 3.o acto — Luiza Gelli — Canto — 4.o anno.

5 — a) — Schumann — Capricho; b) — Schumann — Sonho — Maria de Lourdes Vasconcellos — Piano — 7.o anno.

Segunda parte:

1 — a) — Chopin — Polonaise; b) — Liszt — Rouxinol — Dezemia Credidio — Piano — 8.o anno.

2 — F. Buchner — Romance — Armenio Furtado da Cunha — Flauta — 3.o anno.

3 — G. Donizetti — Una furtiva lagrima, aria, op. Elisir d'amore. — A. Thomaz — Addio de Mignon; J. Gomes — Recitativo e aria da op. Carmosina — José Raymundo Marroco — Canto — 2.o anno.

4 — a) — Brahms — 2.o Rapsodia; b) — Rachmaninoff — 5.o Preludio — Yolanda Magri — Piano — 8.o anno.

5.o — V. Bellini — Ouverture da opera Norma — Pelo grupo orchestral do Conservatorio.

DA DEMENCIA AO CRIME

FERIDA A CANIVETE

Philomena Gorrina, casada, de 39 annos de edade, moradora na Chacara Itanhaen, no Jardim America, foi, hontem ás 19 horas, aggredida a canivete por seu marido Francisco Acre.

No posto da Assistencia, Philomena, que apresentava ferimentos incisos no frontal e na região cervical, foi convenientemente medicada.

Francisco Acre está sofrendo das faculdades mentaes, tendo tentado enforcar-se ante-hontem, no que foi obstado pela intervenção da mulher. Hontem, Acre pretendeu ferir-se com o canivete e foi quando interveiu para impedir o desatino, que Philomena recebeu os golpes do possesso.

ESCOTISMO

COMMISSÃO REGIONAL DE ESCOTEIROS "BADEN POWELL"

Os escoteiros de segunda classe desta Commissão Regional, candidatos a escoteiros de primeira classe, continuaram a realizar, ante-hontem, as suas provas praticas.

A prova de resistencia e reconhecimento — ir a Santo Amaro e voltar a pé — foi feita pelos escoteiros Raphael Pizane e Octavio Caraccio; a de cozinha de campanha, por Mario Santiago, Lino A. Campos, Anisio Caraccio, Geraldo Pereira e Oswaldo Santiago.

A prova de reconhecimento, uso e preparo de plantas medicinaes, pelas folhas, flores, raiz, fructo ou caule, tambem foi realizada, sendo um dos candidatos reprovado.

Realizaram-se ainda as provas de resistencia forçada, que consiste em fazer dois kilometros em 10 minutos, no maximo, prova essa realizada na avenida Paulista, e a prova de leitura perfeita de uma planta topographica, tendo havido tambem nesta ultima prova uma reprovação.

Domingo proximo, serão feitas as ultimas provas, que constarão em acampamento, telegraphia Morse, medição de altura de arvores, torres, etc., largura de rios, pantanos, etc., e calculos de altura, distancia, largura e peso com erro inferior a 20 por cento.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOTEIROS

Sob a presidencia do dr. Ubaldo Franco Caiuby, secretariado pelo sr. professor Augusto Ribeiro de Carvalho e com a presença dos srs. Lafayette B. de Almeida, professor Arlindo Drummond Costa e Horacio Quaglio, Aristoteles Xavier, Adhemar Ferraz Stott, realizou a Commissão Technica Executiva da A. B. E. mais uma de suas sessões ordinarias semanaes. Excusaram-se de comparecer os srs. O. Prudente Corrêa e Archimedes Baillot.

Tendo o presidente communicado a proxima vinda de dois representantes do "Bureau Internacional de Escoteiros", de Londres, do que tivera conhecimento por meio de um telegramma do sr. ministro Felix Pacheco, que o sr. presidente do Estado transmittira á Associação, foi o assumpto amplamente discutido, ficando assentado o programma de recepção e hospedagem dos dois escotistas inglezes, que deverão chegar a esta capital na proxima sexta-feira, 2 de outubro.

Por eleição, foi escolhida uma commissão, composta dos srs. Lafayette B. de Almeida, Aristoteles Xavier e Horacio Quaglio, para organizar as instrucções escriptas, a serem distribuidas ao professorado publico, tanto da capital como do interior, afim de melhor orienta-los sobre os ensinamentos do puro escotismo.

Foram delegados plenos poderes ao dr. Ubaldo Caiuby, para tratar da transferencia da séde da Commissão Central, em vista de estar sendo a séde actual occupada pelo pelotão da Inspectoria de Vehiculos. O sr. Adhemar Ferraz Stott communicou o resultado de suas investigações a respeito do acto de heroismo praticado pelo jornaleiro Thomaz Cotechio, a que a A. B. E. resolveu conferir uma medalha de merito, por ter salvo no canal do Tamanduatehy uma pessoa em perigo de vida.

Ficou deliberado, por proposta do sr. Horacio Quaglio, director da Commissão Regional Baden Powel, que se organizasse um campeonato de "bola brasileira", entre os escoteiros de São Paulo, e que se disputasse uma eliminatoria do referido jogo no dia 12 do corrente, no Jardim da Luz.

Pelo adeantado da hora, foi adiada a discussão de outros assumptos.

Chronica Social

O escriptor D. Povo

Uma das melhores qualidades de um estylo é a synthese. Sómente com ella se alcançam os grandes effeitos. Quaesquer excessos, quaesquer esbanjamentos verbaes abafam ou diluem a commoção que se quer exprimir ou a paizagem que se deseja pintar.

A imagem é tambem profundamente suggestiva. Uma bella imagem substitue paginas descriptivas. Cria a situação, a cousa em si ou o sentimento; dá-lhe uma idéa nitida. O povo, ás vezes, é o mais expressivo creador dellas. E' por essa faculdade symbolica que seus appellidos são verdadeiras obras-primas. Por exemplo: Barbosa Lima — Caju' Bachelo!

No seu ultimo livro, Leonardo Motta, colhe algumas comparações mattutas que são joias de observação justa e de espontaneo humorismo.

Vejamos algumas. Para designarem a situação de um individuo batido pelas desventuras, dizem os sertanejos:

— Tem soffrido que nem sovaco de aleijado em muleta...

E' admiravel!

Outra, exprimindo a mesma uru'ca:

— Anda caipóra que é ver capim que, quando não chove, não nasce, e, quando chove e nasce, boi come...

A justeza da imagem é simplesmente extraordinaria. Esta phrase agora, dando uma idéa de um soffrimento alliado á falta de sorte:

— Padecer assim só pé de cego em porta de egreja, tempo de Santa Missão...

Grande estylista e admiravel humorista é esse escriptor anonymo: o Povo!

Helios

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a menina Maria, filha do sr. Josino Lydio de Freitas;

a menina Altina, filha do sr. Vicente Laurito,

a menina Julieta, filha do sr. João Miguel dos Santos Junior;

a menina Julia, filha do sr. Pedro Motta, funccionario do Serviço Sanitario;

o menino Edward, filho do sr. Alvaro do Camargo;

o menino Aloysio, filho do sr. Quirino dos Santos;

a senhorita Angelina, filha do finado dr. Antonio Joaquim Ribas;

a senhorita Anna, filha do sr. Domingos Soares;

a senhorita Virginia, filha do sr. A. F. de Andrade;

a sra. d. Carmen Ranallo, esposa do sr. José Ranallo, commerciante nesta praça;

a sra. d. Florinda C. Motta, esposa do sr. Licinio Motta, auxiliar da Agencia Americana;

a sra. d. Anna Francisca de Sant'Anna Meira, viuva do dr. Alipio Meira;

a sra. d. Olivia Ramos de Godoy, viuva do finado Americo Pereira de Godoy;

o sr. dr. J. M. Fonseca Rosa, medico residente nesta capital;

o sr. capitão Felicio Affonso Pastorella, tabellião em Jaguary;

o sr. dr. Miguel Archanjo de Paula Lima, inspector sanitario;

o sr. dr. Francisco Arantes Junqueira, advogado em Taquaritinga;

o sr. Benedicto Miguel da Silva, do Estado Maior da Força Publica;

o sr. Angelo Bianco;

o sr. Arnaldo Pinto, filho do sr. dr. Luiz Augusto Pinto;

o sr. Manuel Miguel da Conceição, funccionario da Repartição de Aguas;

o sr. Laudelino de Almeida Diogo, funccionario da Repartição de Aguas;

o sr. Miguel Lourenço de Campos;

o sr. Miguel Martins Chaves, capitalista, residente em Pindamonhangaba;

o professor Firmino Ladeira, director do grupo escolar do Bom Retiro.

❖ ❖ ❖

Faz annos hoje o sr. Augusto Trajano Azevedo Antunes, filho do sr. Gabriel T. Azevedo Antunes, lente de francez da Escola Normal do Braz.

❖ ❖ ❖

Occorre hoje a data natalicia da sra. d. Maria Elisa Franco de Siqueira, esposa do sr. Luiz Alves de Siqueira e progenitora do sr. José Franco de Siqueira, revisor desta folha.

Muito relacionada e benquista no nosso meio social, a anniversariante receberá, hoje, certamente, numerosas felicitações.

❖ ❖ ❖

Passa hoje a data natalicia da sra. d. Ercilia Alves de Campos, esposa do sr. coronel Pedro Dias de Campos, commandante geral da Força Publica.

A distincta senhora terá, por esse motivo, occasião de receber, hoje, os cumprimentos das numerosas pessoas de suas relações.

Dr. Martim Orcades

Acha-se em S. Paulo, a negocios, o sr. dr. Martim Orcades, conceituado clinico e brilhante jornalista, residente no Rio, e que por longos annos morou neste Estado, onde conta muitas amizades.

O distincto facultativo distinguiu-nos hontem com a sua visita.

Nupcias

Realizar-se-á amanhã, em Santos, o consorcio da senhorita Annita Sarachialli com o sr. Victor Mattos Gomes, funccionario da Repartição de Immigrantes, desta capital.

Servirão de padrinhos, por parte do noivo, na cerimonia religiosa, o sr. Cicero José de Azevedo, agente especial da estação do Norte, e sua senhora, d. Alcina Gomes de Azevedo.

Nascimentos

Nasceu hontem, nesta capital, a menina Theresa, filha do sr. José Rodrigues Machado, 11.o tabellião interino, e de sua esposa, d. Maria Nazareth de Carvalho Machado.

Dr. Altino Arantes

Transcorre hoje o anniversario natalicio do sr. dr. Altino Arantes, illustre membro da Commissão Directora do Partido Republicano Paulista e deputado federal por este Estado.

Politico com uma folha de reaes e relevantes serviços prestados á causa publica, já na presidencia de S. Paulo, já como secretario do Interior, no governo do conselheiro Rodrigues Alves, ou, ainda, como representante paulista no Congresso Nacional, a personalidade do dr. Altino Arantes occupa, entre nós, por isso mesmo, um logar de merecido destaque.

Orador primoroso e eloquente, espirito lucido e culto, são por demais conhecidas as suas fortes qualidades intellectuaes, patenteadas, através de sua vida publica, tanto na imprensa como na tribuna parlamentar e judiciaria.

O seu natalicio, que hoje registamos, não passará naturalmente despercebido entre os seus amigos e admiradores, que são numerosos, na sociedade paulistana, de quem partirão as mais inequivocas e expressivas demonstrações de alto apreço e acatamento.

Plinio Reys

Plinio Reys, nosso prezado companheiro de trabalho, sub-director da Secretaria da Camara dos Deputados, vê passar, nesta data, o seu anniversario natalicio.

Nesta casa, a figura de Plinio Reys é tradicional. Ingressou na redacção do "Correio Paulistano" ha muitos annos, bem moço ainda, e desde ahi vem prestando excellentes e dedicados serviços, que o fazem justamente querido e admirado por todos os seus collegas.

Jornalista intelligente, reporter habil e destro, chronista scintillante, Plinio Reys, apesar de ser um escriptor dispersivo, teve, contudo, occasião de enfeixar em interessante volume as reportagens que fez para esta folha, quando foi da revolta de 1922, em Matto Grosso. "Causeur" fino e attrahente, o anniversariante sempre revelou nas lides da imprensa um espirito ductil e enthusiasta, alliando, por outro lado, ás suas bellas qualidades de intellectual, uma particular lhaneza de maneiras, que a todos captiva e se impõe.

A data, que nos é particularmente grata, dará ensejo a que Plinio Reys receba muitos cumprimentos, aos quaes juntamos os nossos, mui cordiaes e effusivos.

Hospedes e viajantes

Seguiu hontem pelo nocturno da Mogyana, com destino a Ouro Fino (Minas), em visita aos seus progenitores, o sr. Cornelio Vilhona Braga, socio-technico da Empresa Electro Mechanica "Tupan", desta capital.

* * *

Pelo segundo nocturno, seguiu hontem para o Rio, em viagem de negocios, o nosso prezado companheiro de trabalho, Edgard Vieira Cardoso.

Necrologia

Falleceu hontem, ás 10 horas, nesta capital, a sra. d. Dirce Machado Cordeiro, esposa do sr. Lyrio Cordeiro, e filha do sr. Antonio Machado e da sra. d. Luiza Machado.

O enterro sahirá hoje, ás 9 1|2 horas, da rua Silva Jardim, 15, para o cemiterio da Consolação.

* * *

Falleceu ás 23 horas de 2 do corrente, em Presidente Alves, onde clinicava, o sr. dr. Lauro Guimarães, com 28 annos de edade, filho do commendador Antonio José da Silva Guimarães. O corpo será transportado para esta capital, pelo nocturno da Paulista, realizando-se hoje o enterro.

O feretro sahirá, ás 17 horas, da rua Loureiro da Cruz, n. 50-A, para o cemiterio da Consolação.

* * *

Falleceu hontem, repentinamente, nesta capital, o sr. Francisco Pinheiro de Oliveira.

O finado, que era muito relacionado nesta cidade, deixa os seguintes filhos: Annita Pinheiro Jaeger, casada com o sr. Emilio Jaeger; Francisco Pinheiro Junior, casado com d. Maria Minelli Pinheiro; Maria Pinheiro Ferrara, casada com o dr. Miguel Ferrara; Brasilia Pinheiro Scott, casada com o sr. Roberto Scott; Guilherme, Ermelinda e Adalberto de Oliveira. Deixa ainda 15 netos.

O enterro realizar-se-á hoje, ás 16 horas, sahindo o feretro da rua Jorge Smith, 35, (Lapa), para o cemiterio do Araçá.

THEATROS

NO MUNICIPAL: — Così é (si vi pare), de Pirandello Sonho de uma manhã de primavera, de d'Annunzio.

Pirandello e d'Annunzio numa só noite. A Italia que sonha, e a Italia que raciocina. O passado, todo sonho, através da obra do Soldado-poeta. O presente, sem sonho, despido das luas merencorias, das florinhas cheirosas, culminando no cerebralismo argumentador e frio do maior general do pensamento theatral contemporaneo.

Num, a tradição romantica a culminar em scenas de um patheticо adulçorado; noutro, o modernismo invasor, a demolir o que é piegas, para, no seu logar, levantar o pensamento novo, cheio dessa duvida amarga e dolorosa que constitue a essencia da incerta e trepidante psychologia de hoje.

Dois nomes e duas peças que exalçam e engrandecem a arte italiana.

E, para nol-os revelar, a arte universalmente querida e acclamada dessa grande Maria Melato, mysteriosa, maga de um mundo de creações originaes, cada qual mais sublime e empolgante.

Em d'Annunzio, Melato foi uma allucinada sonhadora, linda como uma manhã de primavera; em Pirandello (tambem louca?) foi a suavidade da dôr num crepusculo rôxo de duvida.

Num e noutro, a Melato divina e predestinada da gloria.

No conto primaveril de d'Annunzio, Melina Maltagliati ourceu de encanto a boa "Beatrice", C. Ninchi foi um medico distincto e carinhoso e Amilcar Pettinelli um elegantissimo "Virginio".

Em Pirandello, a Companhia toda optima. O sr. Betrone, impressionantemente caracterizado, foi um "Ponza" magnifico, trazendo para a scena aquelle ar tetrico e mysterioso do bondoso genro da carinhosa velhinha "Frola".

"Lamberto Laudisto", o "raisoneur" sympathico, o unico, em meio daquella curiosa sociedade, que sabe duvidar com argumentos, encontrou na sensibilidade fina e distincta de Amilcar Pettinelli um interprete ideal!

Em outros papeis, dignos tambem de elogios as artistas G. Paoli, E. Maltagliati, E. Arista e os actores G. Diaz, O. Faris, G. Verdiani, que souberam, com propriedade, manter claro e luminoso ambiente provencial da formidavel parabola pirandelleana. — M. D.

PROGRAMMAS:

MUNICIPAL: — Companhia Melato: — Betrone — "Magda" ou a "Casa Paterna", de Sudermann.

* * *

SANT'ANNA: — Companhia Portugueza de Operetas: — Primeira representação de opereta "Milagre da Aldeia".

* * *

APOLLO: — Companhia Arruda: — "Numero faz favor", revista de V. Pujol e O. Quintiliano.

* * *

CASINO: — Companhia Antonio Sousa — "A Capital Federal", de Arthur Azevedo.

COMMUNICADOS:

"MAGDA" OU A CASA PATERNA" por Maria Melato — A Companhia Melato-Betrone dará esta noite no Municipal, a sua 2.a récita extraordinaria. A peça que se representa é uma das mais notaveis obras do theatro mundial: "Magda ou a casa paterna", de Sudermann. Será superfluo dizer que a eminente Melato interpretará a dolorosa figura de Magda. Pedra de toque para as maiores comediantes, "Magda" é uma obra de theatro profundamente emocionante e altamente moralizadora. E' o estudo completo da sociedade preconceituosa dos fins do seculo XIX, mas o conflicto scenico que se desenvolve á maneira que a acção se desenrola, é bem contemporaneo, pois esses preconceitos perduram na civilização européa.

"Magda" tem na edição Melato, a seguinte distribuição: Selke, coronel reformado, G. Paoli; Magda, Maria Melato; Maria, Lina Paoli; Maria Wendlanoscki, Egle Arista; Francesca, Gina Paoli; Max, G. Ciapini; Herterding, A. Pettinelli; Barone Keller, Carlos Ninchi; Von Klebeн, G. Verdiani; Sua mulher, G. Diaz; Signora Ebrin, L. Fares; Signora Tuman, E. Maltagliati e Teresa, M. Paoli.

A acção decorre numa cidade prussiana.

❖ ❖ ❖

"COME PRIMA, MEGLIO DI PRIMA" DE PIRANDELLO NO MUNICIPAL — Maria Melato representará amanhã, em 3.a récita de assignatura, a discutidissima peça de Luiz Pirandello: "Come prima, Meglio de Prima". E' o que se póde chamar: um verdadeiro acepipe intellectual e artistico offerecido aos frequentadores do nosso primeiro theatro.

❖ ❖ ❖

A TEMPORADA LYRICA OFFICIAL — ABERTURA DA ASSIGNATURA PARA DEZ RE'CITAS — Na secretaria do Theatro Municipal, conforme se annuncia na secção competente desta folha, abre-se hoje uma assignatura para dez récitas da temporada lyrica official deste anno.

A temporada que ora se annuncia promette ser o maior acontecimento artistico e social de alguns annos a esta parte. A semelhança do que se verifica nos principaes centros de arte, no Rio e em S. Paulo, tal como em Paris, com relação á Opera e em Milão, com relação ao Scala, a sociedade elegante conserva como tradição a assignatura da quasi totalidade das frizas e camarotes e de grande parte da platéa, sempre que se lhe offerece o ensejo, como agora, de assistir a espectaculos de arte lyrica elevada. Relativamente a nós, só ha a lamentar que as empresas organizadoras dessas temporadas não nos proporcione maior numeros de récitas, as quaes desta vez se reduzem a dez para a assignatura.

A grande companhia lyrica que a sociedade theatral sul-americana, dirigida pelo conhecido sr. Walther Mocchi organisou este anno, na Italia, para trabalhar na America do Sul, acaba de fazer, com ruidoso successo, uma grande excursão pela Argentina e Uruguay e ha mais de vinte dias, no theatro Municipal do Rio, realiza uma série de ininterruptos successos artisticos, com resultados financeiros magnificos. Em Buenos Aires, occupando o Theatro Colyseu, quando estava aberto o Colon, dirigido directamente pela Municipalidade, das 20 récitas de assignatura que deu a companhia dirigida pelo sr. Walter Mocchi, 19 foram effectuadas com o Colyseu literalmente cheio. E' bom lembrar ainda, a proposito, que a direcção do Colon, pela Municipalidade, deu em resultado, como divulgaram os jornaes, um desastre artistico e financeiro formidavel, em consequencia do qual foi o erario municipal prejudicado em cerca de dois mil contos na nossa moeda.

Dest'arte, poderá comprehender-se o quanto se torna difficil uma organização theatral do vulto das que devem emprehender temporadas officiaes pela America do Sul, organização que requer, não só artistas de renome que se imponham ao interesse do publico, como ainda o equilibrio entre o que se deve dar de bom para esse publico e a parte estrictamente commercial das empresas. Por essa e outras razões, é que se justificam as grandes enchentes do theatro Municipal do Rio, onde já foram dadas até hoje 15 récitas de assignatura, além de 12 extraordinarias e 4 vesperaes, ficando, com excepção de uma apenas, todas as localidades tomadas. Está nisto a melhor recommendação que se póde fazer a uma companhia, pois que o publico é o melhor juiz dos espectaculos e a sua concorrencia a uma temporada, a melhor garantia do que essa temporada significa como arte, no verdadeiro sentido dessa palavra.

Todavia, no que diz respeito á parte official, póde-se accrescentar que tanto em Buenos Aires como em Montevidéo e no Rio, a critica dos mais autorizados jornaes teceu incontestaveis hymnos de enthusiasmo a todos esses espectaculos da companhia em questão, louvando indistinctamente tanto aos primeiros artistas do elenco, quanto á actuação dos côros, pela sua disciplina, e a maneira sempre segura pela qual se conduzia a orchestra, sob a batuta competente do acatado maestro Eduardo Vitale.

Os jornaes cariocas referem-se ainda de modo encomiastico á montagem das operas e á "mise-en-scene" que lhes é dada, não esquecendo a companhia de bailados russos, dirigida pela conhecida bailarina Julie Sedowa, companhia formada com optimos elementos, todos de nacionalidade russa, e que, por si só, poderia dar espectaculos choreographicos, exhibindo-se em "ballets", "divertissements", etc.

Dos principaes elementos da companhia, que a partir de 9 de outubro entrante teremos no Municipal, ha figuras que o nosso publico ainda não conhece, mas que facilmente se imporão aos applausos deste, senhores, como são, de uma arte em tudo francamente apreciavel.

❖ ❖ ❖

A CELEBRE COMPANHIA VELASCO VEM AO SANT'ANNA — Uma noticia agradavel para as pessoas de bom gosto: na noite de 9 de outubro, reapparece no Sant'Anna, a "Velasco", companhia que cada vez que nos visita proporciona ao nosso publico noitadas de verdadeiro prazer visual. Nenhuma outra como ella possue o segredo de deslumbrar, que esse é, aliás, o seu ideal. Quando Velasco vem ao Brasil, é certo indagar-se:

— Que maravilha traz ella esta vez?!...

Não cremos que as outras phantasias adoraveis de côr e magnificencia sejam superiores ás que ella nos tem trazido!...

Aos que, porventura, duvidem, o que é natural, diremos que Velasco attingiu á perfeição! Quando a sua companhia reappareceu ha um mez no Lyrico, do Rio, as mesmas perguntas foram feitas e até a propria critica hesitou em perfilhar os reclamos feitos á phantasia de estréa: "La féria de las Hermosas"! Mas, logo ao subir do panno para a estréa e, á medida que as scenas se succediam, todas as duvidas tinham desapparecido e a peça obtivera o maior successo que obras do genero têm obtido no Rio de Janeiro. A platéa não sabia que admirar: si a grandeza da encenação, riquissima de scenographia e de indumentaria, num luxo verdadeiramente asiatico; si a belleza das artistas, em que as ha realmente notaveis, como a gentilissima Maria Caballé, que no anno passado não nos deu a ventura de a applaudir; a tiple comica Blanquita Pozas e 40 e tantas senhoras, bem hespanholas por signal...

A empresa abre uma assignatura para 4 récitas, com as feerias: "La féria de las hermosas" — "Las maravillosas" — "Arco Iris" e "Tierra de Carmen".

Os bilhetes pódem ser tomados, desde hoje, na bilheteria do Sant'Anna.

* * *

"O MILAGRE DA ALDEIA", NO SANT'ANNA — A Companhia de Operetas Armando de Vasconcellos, dará esta noite a primeira representação da linda opereta portugueza em 3 actos "O Milagre da Aldeia", original dos escriptores Raúl Leal, Alfredo Gameiro e Arthur Horta, musica do grande maestro Fão, regente da primeira agremiação musical de Portugal, a Banda da Guarda Republicana de Lisboa.

"O Milagre da Aldeia", é uma peça de costumes portuguezes, de sabor bucolico, por onde perpassa, um suave sopro de poesia campestre. Tudo ali é bom, porque é desenhada com as côres mais naturaes a vida desses pequenos povoados, onde muitas vezes o sentimento que nos seus habitantes predomina é o da ingenua credulidade, que dá sempre a nota comica pelos contrastes entre a singeleza e o absurdo.

Têm primeiros papeis na opereta os distinctos artistas Ausenda de Oliveira, Vasco Sant'Anna, e Carlos Vianna, Sebastião Ribeiro, etc.

"O Milagre da Aldeia" agradou multissimo no Rio de Janeiro e em Portugal é considerada uma peça do genero, das que mais condições de agrado incondicional possuem.

❖ ❖ ❖

"A MORENINHA" VOLTA A' SCENA, AMANHÃ — A lindissima opereta "A Moreninha", que tanto successo obteve quando ha dias foi representada pela Companhia Portugueza, no Sant'Anna, a pedido de muitas pessoas que não tiveram o prazer de assistir ás suas duas representações, vai ser repetida amanhã, constando que um dos seus autores, o illustre escriptor d. José Paulo da Camara, que ha dias esteve entre nós como representante do Syndicato da Imprensa Portugueza, junto da Tuna Academica de Coimbra virá assistir a essa representação. Si assim fôr, sabemos que se prepara ao illustre moço as mais effusivas provas das sympathias que deixou nos nossos meios intellectuaes.

* * *

"FRUCTA DO CONDE", NO CASINO — Amanhã veremos a magnifica peça "Yáyá fructa do conde", do conhecido jornalista e notavel theatrologo brasileiro Mario Floreal.

Dentro do nosso theatro ligeiro é esta uma das revistas mais cuidadosamente escriptas. O desempenho da Companhia Nacional de Revistas deve ser muito bom, bastando dizer-se que a comperage está entregue aos festejados artistas José de Almeida e Carlos Valliot.

❖ ❖ ❖

NO APOLLO: "OLHA O GUEDES", é a novidade que a Companhia apresentará esta semana aos frequentadores do theatro Apollo. Em se tratando de uma revista dos applaudidos revistographos Cardoso de Menezes e Carlos Bittencourt, felizes autores de "Aguenta Felippe", estamos certos que será um grande successo que obterá a Companhia Arruda, que nos tem dado as melhores revistas, com lindas montagens.

"Olha o Guedes" alcançou no Rio mais de 200 representações, pela sua graça e por ser isenta de sal como sóem ser as revistas parceria Bittencourt e Menezes.

VIDA MILITAR

FORÇA PUBLICA

Escala do serviço para hoje:

Dia, ao Quartel General, major Paranhos.

Ronda á guarnição, major Pinto, do 3.o batalhão.

Amanuense de dia, sargento Campos.

Uniforme, 2.o.

Promptidão, o 1.o batalhão, que dará a escolta para acompanhar presos ao Forum.

O 4.o batalhão dará as guardas da capital.

— O sr. Adhemar de Campos, auxiliar de gabinete da Presidencia do Estado, agradeceu ao sr. coronel commandante geral os cumprimentos que lhe enviou, pela passagem de seu anniversario natalicio.

— O sr. coronel commandante geral enviou cumprimentos ao sr. tenente-coronel Arthur de Godoy, commandante do 3.o batalhão, pela passagem de seu anniversario natalicio.

— Reengajaram-se: o 2.o sargento João Pedro de Carvalho, soldados Felicio Ritter e Raymundo Domingos Barreto, no 4.o batalhão; cabo de esquadra Constantino Rodrigues da Silva e soldado José Maria dos Santos, no 5.o, e cabo de esquadra Antonio de Camargo, no 6.o.

JUSTIÇA MILITAR

Reuniu-se hontem o Conselho Permanente de Justiça Militar, sob a presidencia do sr. coronel dr. José Osorio, servindo como auditor de Guerra o dr. Alvaro de Britto, e promotor, o dr. Faria Lobato.

Foram chamados a julgamento os réos José Caliggiuri, accusado de deserção; Salvino Telles de Sousa, accusado de insubmissão, e João Baptista dos Santos, accusado de homicidio.

Defendidos pelo dr. Lauro de Assis Brasil, foram absolvidos por unanimidade de votos.

OS CRIMES NO INTERIOR

TELEGRAMMAS A' CHEFIA DE POLICIA

O delegado de Piracaia telegraphou hontem á Chefia de Policia, communicando ter sido ali assassinado com 15 facadas Claudino Alves. Foi autor do crime o individuo de nome José Salvador, vulgo José Tigella.

Tendo a autoridade requisitado a ida de um medico legista para a autopsia, segue hoje para aquella cidade o sr. dr. Carlos Gonzaga.

❖ ❖

O sr. dr. Roberto Moreira, chefe de Policia, recebeu hontem um telegramma do delegado de Bebedouro, communicando ter sido ali assassinado o individuo de nome Ignacio Pereira.

Como indiciada autora do crime foi presa Clarice Bemvinda, que afinal confessou a sua proeza, declarando ter-se servido do revólver pertencente ao soldado do destacamento local, José Pedro, que pernoitava em sua casa.

AJUSTE DE CONTAS

AGGRESSÃO A PAULADAS

Por motivo de uma cobrança de divida, o vendeiro Ismael dos Santos, de 27 annos de edade, casado, morador á rua Tibiriçá, n. 90, foi hontem ás 19 horas e meia, aggredido a paulada por Antonio Augusto, recebendo ferimentos contusos na região parietal.

O aggressor evadiu-se e a victima recebeu soccorros ministrados pela Assistencia.

Orpheon Academico de Lisboa

Programma de hoje — Concerto no Olympia — O espectaculo de despedida, no Cine-Republica — Recepção no Centro Republicano Portuguez

O PROGRAMMA DE HOJE

Afim de visitar o Instituto Agronomico e a Escola de Sericicultura, seguem hoje, ás 8 horas, para Campinas, doze estudantes do Orpheon Academico, aos quaes, pelos estudos da sua especialidade, interessa mais directamente conhecer o que de melhor existe entre nós.

— A's 14 horas, o Orpheon irá incorporado visitar officialmente a Escola Normal da Praça da Republica.

O CONCERTO DE HOJE NO OLYMPIA

Hoje, o Orpheon promove no Theatro Olympia no Braz, um concerto em beneficio da Sociedade Beneficente "Vasco da Gama", com o seguinte programma:

1.a parte — Hymnos;

I — Romeiros que passam, Armando Leça;

II — O Remador (solista: Miguel de Almeida), Alfredo Keil;

III — Toadas de Portugal (Rapsodia 3) Herminio Nascimento;

IV — Choeur des Vignerons, Mendelssohn.

2.a parte:

Fados, guitarradas, descantes, desgarradas, canções e numeros de variedades, tomando parte o 1.o guitarrista portuguez Carlos Vianna e os imitadores de artistas estudantes Carlos Chaby e Alberto Amarante.

3.a parte:

V — Saragaço (coral alemtejano) Popular;

VI — Zé Pereira, Armando Leça;

VII — Toadas de Portugal (Rapsodia 1), Herminio Nascimento.

VIII — Proposição dos "Lusiadas", Herminio Nascimento.

As localidades restantes podem ser procuradas durante o dia no Cine-Triangulo e na Padaria São Carlos, no Braz e, á noite, na bilheteria do theatro Olympia.

CONCERTO DE DESPEDIDA

O Orpheon realiza amanhã no Cine-Republica um concerto de despedida, dedicado á sociedade paulistana. O programma deste festival está sendo organizado com numeros novos para o nosso publico, fazendo o academico Brito Aranha, orador official do Orpheon, o discurso de despedida.

As poltronas de "Republica" serão numeradas, excepcionalmente, para este festival, podendo ser procuradas as restantes localidades no Cine-Triangulo.

NO CENTRO REPUBLICANO

O Orpheon Academico de Lisboa visitou officialmente a séde do Centro Republicano Portuguez, no sabbado passado, pelas 21 horas.

O salão e dependencias ostentavam um aspecto magnifico. Festões de verdura e flores em profusão e uma grande alegria communicativa na alma de todos. Os rapazes foram ali recebidos sob uma chuva de petalas de rosas, que mãos gentis de portuguezas e brasileiras lhes lançaram.

A sessão solenne que deu inicio ás festas foi presidida pelo academico e director do Orpheon, sr. Ayalla Botto, e secretariada pelos seus collegas Condé e Fernando Costa. Saudou os estudantes, em nome da directoria do Centro, o sr. Barros Marques, que num feliz improviso collocou no estandarte uma fita verde, com significativa legenda e applicações de prata.

Agradeceu, em nome do Orpheon, o estudante Paulo de Brito Aranha.

Aproveitando a presença áquella festa do dr. Zeferino Sacadura Cabral, resolveu a directoria inaugurar um bello retrato do mallogrado aviador e commandante Sacadura Cabral, irmão daquelle cavalheiro, que descerrou o retrato. Foi uma cerimonia tocante, a que deu relevo a palavra do sr. professor Guerreiro, que fez o panegyrico do saudoso homenageado.

Falou o dr. Bertho Condé, como brasileiro amigo daquella casa e amigo dos portuguezes, saudando os estudantes de Lisboa.

Usou da palavra, depois, o dr. Zeferino Sacadura Cabral, que se revelou orador fluente e brilhante.

Falaram ainda o academico brasileiro Ruy Barbosa dos Santos, do Centro Academico Regionalista do Rio, o sr. Barros Marques e por ultimo, o academico sr. Ayalla Botto, que [illegible] diz muito sensibilizado pela festa que o Centro Republicano Portuguez offereceu ao Orpheon Academico de Lisboa, e por ter visto como esta sociedade sabe manter nas almas dos portuguezes sempre accesa essa chamma ardente do patriotismo. Encantou-o e emocionou-o a carinhosa recepção que lhe foi feita e aos seus companheiros, e desta noite conservará immorredoura memoria na sua alma agradecida.

Encerrou a sessão dando um enthusiastico viva ao Brasil e outro á colonia portugueza de S. Paulo, muito correspondidos.

Depois foram executados á guitarra diversos fados, acompanhados de canto e cuadras humoristicas, que agradaram multissimo.

A encantadora festa terminou por animado baile, que terminou ás 4 horas do domingo.

Os estudantes de Lisboa, como aconteceu com os seus collegas de Coimbra, sahiram dali com uma grata recordação, o que se deprehende das optimas impressões que deixaram exaradas, espontaneamente, no livro de visitantes, o dr. Zeferino Sacadura Cabral e o academico sr. Brito Aranha.

ACTOS OFFICIAES

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. secretario da Fazenda:

Secretaria da Agricultura: Pasquale Gabrielle, 210$; João Brafaschia, 420$080; Camara Municipal de Itu', 10:000$; Assumpção e Cia., 4:196$320; Antonio Canero, 2:289$; Angelo Sestini e Cia., 181$540; J. Ribeiro Branco, 146$; Nofstetter Eça e Cia., 405$; J. A. Zuffo, 29$500; M. Almeida e Cia., 53$250; Reflnetti Andrade e Cia., 70$; M. Almeida e Cia., ... 863$445; Torres Cardoso e Cia., 29$; Continentino Guimarães, ... 14:000$; Irmãos Lavieri, 64$; Andrade e Cia, Ltda, 50$; Dr. Alvaro Neves Rocha, 771$500; Byington e Cia., 65$890; Cia. Telephonica Brasileira, 180$; Light and Power, 988$550; Lanúcci Neves e Cia., 80$; Cia. de Gaz, 1:681$900; Bento de Sousa e Cia., 1:000$; Lopes Almeida e Cia., 167$; Theodoro Oliva e Irmão, 4:392$600; Miguel Ricci, 1:766$; Carlos Coelho, 237$600; J. Pereira Mathias, 723$500; Cia. de Gaz, 110$600; Cia. Telephonica Brasileira, 619$500; Hofstetter Eça e Cia., 450$; P. Genoud e Cia., 499$600; Vieira Ferraz e Cia., ... 480$; Cia. Telephonica Brasileira, 440$500; Azevedo Miranda e Cia., 1:534$900; S|A Casa Vanorden, 472$; Costa Malta e Cia. 625$400; Nicolini e Nogueira, 482$; Cia. Paulista de Estradas de Ferro, 64$200; Lameirão e Cia., 1:566$; Paulino Granato, 800$; José Damas, 2.445$; Viuva Graig e Cia., 1:700$500; Joaquim Costa, 1:660$; L. Serva e Cia., 2:145$100; Mario Apezzato, 21:515$974; Braz Alario, 681$; Costa Campos e Malta, 100$; Cerveira Oliveira e Cia., 654$; Cassio Muniz e Cia., 438$666; Standard Oil Co., 5:943$; Speers e Cia., 141$; Teixeira Pereira e Cia., 2:268$; Thomaz Henriques e Cia., 198$; Braz Pierre, 285$300; Avelino de Sousa e Cia., 730$500; P. Genoud e Cia., 267$200; Cia. Mac Hardy, ... 142$800; Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, 1:250$; Texas Co., 1:273$400; Julio Costa e Cia., 435$500; Ramos Evaristo e Cia., 37$040; Antonio Paes Rabello, ... 1:125$; Januario Loureiro e Cia., 50$; Wilson Sons e Cia., 4:558$500.

Secretaria da Justiça — Salvador Diamantino, 183$; Anna Barbosa, 64$; dr. Azevedo Marques Filho, 540$; Francisco Russo, 1:227$; Eduardo Pereira, 3:774$870; G. Tomaselli e Cia., 12:000$; S. Productos Chimicos L. Queiroz, ... 6:759$740; Concheta Magdalena, 283$; Ribeiro Santiago e Cia., ... 1:061$800; R. Canduro e Cia., ... 10:350$110; J. A. Zuffo, 1:180$050; R. Canduro e Cia., 27:082$462; G. S. Abreu e Cia., 888$300; J. Fillinger, 37:270$.

Secretaria da Fazenda: Requerimentos despachados:

José R. Carvalho, Santos Lopes Celicima Ramos, Branca T. Piza, Rosa dos Santos, Lucy Silva, Casa Vanorden, Angelina de Domenico, Francisco A. Madeira, José Eugenio, Francisca M. Campos, Maria Perpetua Salles, Maria R. Carreira, Pedro Dias, Arlindo Bittencourt, Elpidia L. Brito, Rita V. Alvarenga, Isabel Cardoso, Ernestina Miranda, Alzira Franco, Candida de Godoy, Maria A. Mourão, Maria Ribeiro, Jacyntho Lopes — Pague-se. Caetano Andrade — Expeça-se titulo. Santa Casa de Misericordia de Limeira, Maria Napolis, José Mello Franco, Levino P. Cruz — Deferido. Agostinho D. Horta, Aureliano Amaral Junior, Manuel Fonseca, S|A Commercio e Industrias Spuza Noschese — Restitua-se. José Zarif — Mantenho o lançamento. David Assad — Indeferido. Escrivão da Collectoria de Descalvado — Officie-se á Collectoria de Descalvado. Antonio Joaquim, José E. Silva Eusebia P. Ramos — Expeça-se titulo. Collector de Itapolis — Providencie-se de accordo com o parecer supra. Cia. Agricola Industrial — Mantenho o lançamento. Oswaldo P. da Cunha — Confirmo a decisão da recorrida para o effeito de não ser possivel o exercicio simultaneo das duas funcções de que trata este processo. Light and Power Co. — A requerente deve dirigir-se ao governo da União. Alipio Teixeira dos Santos — Faça-se a liquidação. Cathedral de São Paulo — Não estando a requerente incluida entre as instituições que podem a juizo do governo, obter a isenção de impostos concedida no art. 43 da lei n. 1349 de 31 de dezembro de 1910, não póde ser attendida. A restituição teria como fundamento a applicação de favor, si a concessão della fosse permittida. O pagamento porém foi regularmente feito. A nenhum póder seria dado, sinão ao Congresso, conceder a isenção impetrada por que em materia fiscal tanto a imposição como a isenção estão claramente preceituadas para que o interprete dellas não se possa afastar. José de Godoy Moreira e Costa — Este processo e assim o parecer de fls. 22 e 22 v. demonstram o zelo do sr. director geral pela boa ordem dos trabalhos nesta secretaria e a imparcialidade de sua actuação, sempre louvavel. De accordo com o mencionado parecer, dou provimento ao recurso.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Requerimentos despachados:

Do juiz de direito da comarca de Agudos, sr. dr. Mucio Floriano de Toledo, sobre férias individuaes — Deferido;

do 1.o tabellião de notas e annexos da comarca de Barretos, sr. Oscar de Andrade von Pfuhl, sobre licença — Deferido;

do distribuidor, contador e partidor da comarca de Catanduva, sr. Florentino Antunes da Silveira, sobre licença — Deferido;

Por actos de 26 de setembro de 1925.

SERVIÇO SANITARIO

Directoria Geral

Expediente do dia 26 de setembro — Requerimentos despachados:

Inspectoria de Hygiene do Trabalho:

Rua Barra Funda, 177 — Fica relevada a multa, por ter sido cumprida a intimação.

Rua Barra Funda, 25-A — A officina póde funccionar.

Inspectoria da Fiscalização da Medicina e Pharmacia:

P. C. Silveira, capital — Providenciado. Officio n. 1133. Archive-se.

Oswaldo Martins das Chagas, Ibitinga — Providenciado. Archive-se.

Inspectoria de Policiamento da Alimentação Publica:

Rua Vergueiro, 3 — Concedo prazo improrogavel, até janeiro, exclusive.

Rua José Paulino, 89 — Indeferido.

Rua Oscar Horta, 29 — Prove o allegado.

NO QUARTEL DE QUITAU'NA

Uma descarga contra um automovel

Uma familia residente na villa de Parnahyba, depois de assistir nesta capital o espectaculo do circo Sarrasani, seguiu hontem de madrugada, num auto Ford, com destino áquella localidade.

Ao passar o vehiculo em frente do quartel de Quitaúna, o "chauffeur" recebeu ordem de parar, ordem que não attendeu, imprimindo ainda maior velocidade ao motor.

Distanciava-se o carro de Quitaúna, quando dali partiram varios tiros de fuzil, que attingiram dois passageiros e o "chauffeur". Ficaram feridos d. Justina Batinar, casada, que apresentava um ferimento na côxa esquerda; o "chauffeur" Lisaldo Dumont, que soffreu um ferimento perfuro-contuso no hemithorax direito penetrante da cavidade, e Benedicto Cruz que apresentava um ferimento no ante-braço direito.

As victimas foram medicadas no posto da Assistencia pelo sr. dr. Toledo Filho.

O incidente occorreu porque as sentinellas que deram ordem de parada ao "chauffeur" do "Ford" em questão não foram attendidas.

As praças do batalhão patriotico, que desfecharam os tiros, cumpriam uma ordem superior, pois, como medida preventiva, deveriam ellas examinar todos os carros automoveis que por ali transitassem.

Nestas condições, é bem de vêr que o desagradavel incidente se registou por que o "chauffeur" Lisaldo quiz fugir á uma providencia determinada como medida de prevenção.

DESASTRE E MORTE

Esmagado por um bonde

Na avenida Celso Garcia canto da rua Antonio de Barros, o servente de pedreiro José Baptista Moraes, de 28 annos de edade, morador á rua Maria Domitilia, n. 51, tomou, hontem, ás 19 horas e meia, o bonde n. 903 da linha da Penha, que vinha para o centro da cidade rebocando o carro n. 148, de que era conductor Joaquim dos Santos.

Moraes, apesar de alcoolizado, postou-se no estribo do carro motor, mas, ao fazer o vehiculo a curva da rua do Gazometro, perdeu o equilibrio e cahiu, ficando sob as rodas do reboque que lhe esmagaram o ventre.

A morte foi instantanea.

Comparecendo a policia, foi o cadaver removido para o necroterio da Central.

NO RIO MOGY-GUASSU'

Encontro de um cadaver

O delegado de Porto Ferreira telegraphou hontem ao sr. chefe de Policia, communicando que foi encontrado, distante sete kilometros daquella cidade, o cadaver de Clodomiro da Silva.

Clodomiro, ante-hontem á tarde, quando se banhava no rio Mogy-Guassú, perecera afogado.

NA RUA BUENO DE ANDRADE

Um automovel em chammas

A's 20 horas e meia de hontem, o automovel Benz, n. 1.047, ao passar pela rua Bueno de Andrade, guiado por Francisco Itigo, rolou de um barranco, devido a uma imprudencia do chauffeur, dando-se uma explosão do motor e consequente incendio de todo o carro.

A policia foi avisada do occorrido, comparecendo, no local, uma turma de bombeiros.

ACCIDENTE NO TRABALHO

Apanhado por um vagonete

Quando trabalhava hontem, ás 15 horas, num aterro que o engenheiro Mario do Amaral está procedendo no bairro da Acclimação, o operario Francisco Garcia, de 15 annos de edade, foi apanhado por um vagonete, soffrendo fractura exposta da perna direita.

A victima, cujo estado é grave, foi soccorrida pela Assistencia e internada no hospital da Santa Casa.

FACTOS DIVERSOS

ACQUISIÇÃO DE PROPRIEDADES

Adquiriram propriedades nesta capital, hontem, os srs.:
João Miranda Arantes, um terreno no Belemzinho, por 11:400$000.
Antonio Ventura, uma casa á rua Tapajoz n. 35, por 60:000$000.
João Bremaraj, um terreno no Ypiranga, por 500$000.
Nair Fontoura da Silva, uma casa e terreno á rua Augusta n. 400-A, por 30:000$000.
Arlindo José Guedes, um terreno no Cambucy, por 500$000.
Nociola Saiola, um terreno na Villa Pompéa, por 3:000$000.
Antonio Fernandes, o predio n. 28 da rua Pedro Alvares Cabral, por 26:000$000.
Amaden Nismou, um terreno em Itaquera, por 150$000.
Faustino Galan, um terreno no Carandirú, por 500$000.
Francisco Garcia, um terreno no Carandirú, por 500$000.
José de Almeida Barros e José de Almeida Filho, um terreno no Ypiranga, por 500$000.
José Lopes, um terreno na Villa Ipojuca, por 1:000$000.
José Moura Gomes, um terreno na avenida Manuel Pires, por 1:000$000.
Antonio Augusto Arruda Relim, um terreno em Sant'Anna, por 4:500$000.
Francisca Terrano, um terreno em Sant'Anna, por 1:000$000.
Otto Bajer, um terreno no Belemzinho, por 1:900$000.
Manuel Antonio de Sousa, um terreno na Penha, por 900$000.
Donato Vanletta, um terreno na alameda Lorena, por 66$000.
José Camillo Valença, um terreno em Sant'Anna, por 5:000$000.
Januario Mantemusso, um terreno na Bella Vista, por 35:000$000.
Francisco Gonjer, um terreno na Bella Vista, por 35:000$000.
João Fernandes Basille, um terreno no Braz, por 4:500$000.
Manuel das Neves, um terreno na Lapa, por 5:000$000.
Maria Felippi, um terreno no Cambucy, por 1:680$000.
Oswaldo Negrão, uma faixa de terreno com 1,52 x 70, á rua Eugenio de Lima, por 6:000$000.
Firmino Freire Louro, um terreno no Carandirú, por 1:500$000.
André Hippolyto, um terreno e a casa n. 77 da rua Uruguayana, por 18:000$000.
Rosa Romanelli, o predio n. 77 da rua Uruguayana (doação), no valor de ..... 18:000$000.
Olegario Pedro Gonçalves, um terreno na alameda Potygnara, por 6:000$000.
Celina Fontoura da Silva, um terreno e casa á rua Augusta n. 400-B, por ...... 50:000$000.
M. M. Ceresillo, um terreno na Villa Pompéa, por 3:900$000.
Angelo Christofaro, um terreno na Villa Cerqueira Cesar, por 10:147$000.
Ildefonso Perez Cabrera, um terreno e casa á rua Theodoro Sampaio, n. 177, por 47:000$000.
Antonio da Silva Castro, um terreno á rua Uriel Gaspar, por 1:200$000.
Primo Faleirollo, um terreno no Jardim Brasil, por 2:354$000.
Carmela Emilia Lapietre, um terreno no largo São José do Maranhão, por 4:000$000.
Nagib Cattini Malut, um terreno na Chacara Itahym, por 2:916$000.
Valor total das propriedades adquiridas, 490:000$000.

LOTERIA FEDERAL

Foram os seguintes os principaes premios da Loteria da Capital Federal extrahida hontem:

4828	20:000$000
3444	5:000$000
0837	3:000$000
2222	2:000$000
5412	2:000$000

"CORREIO PAULISTANO" NA ZONA ARARAQUARENSE

E' nosso representante geral na zona Araraquarense o sr. Pedro de Sousa Brito, residente em Catanduva, o qual tem poderes especiaes para fiscalizar as nossas agencias e tratar de todos assumptos inherentes ao seu cargo.

CIRCO SARRASANI

Installado na rua da Moóca, esquina da rua Glycerio, o Circo Sarrasani dará hoje, terça-feira, somente um espectaculo, que se realizará ás 20 horas e meia. Amanhã, quarta-feira e depois de amanhã, quinta-feira, effectuar-se-ão duas funcções em que serão desenvolvidos espectaculos completos, com 16 attrahentes numeros.

Nas "matinées" os menores, até 16 annos, gosarão de grandes reducções nos preços das entradas. Para evitar as falsificações havidas no Rio, a directoria do Circo avisa só serem validos os bilhetes adquiridos nas bilheterias proprias, as quaes se acham diariamente abertas, das 10 horas em deante, sem interrupções.

O Circo Sarrasani pouco tempo ainda permanecerá em São Paulo. Depois de alguns espectaculos em Santos, embarcará para a Europa, onde vai cumprir os seus compromissos.

RADIOTELEPHONIA

RADIO CLUB DE S. PAULO

Na irradiação desta tarde, serão lidas algumas poesias de autoria do sr. José Marchi, extrahidas do seu livro a publicar: "Paginas Coloridas".

Para a irradiação da noite, das 20 ás 21 horas, foi organizado o seguinte programma, com o concurso do tenor Canzio Baratti:

1.a parte:
1 — Frederiksen — "My litte black sweetheart" — One-step pela orchestra Radio Club.
2 — Gluk-Kreisler — "Melodia" — Solo de violino pelo sr. Sivan.
3 — Stanleyand — "Alle Sally" Fox-trot pela orchestra.
4 — Provesi — "Canção do Exilio" — pelo tenor Canzio Baratti.
2a parte:
5 — Sidney Bayner — "Flaterry Waltz" — Valsa pela orchestra.
6 — Lima — "Voz do coração" — Solo de flauta com acompanhamento de piano.
7 — Fala — "Danza del Molinero" — Solo de piano pelo sr. Alberto Salles.
8 — Thomé — "Simples Aveu" — Op. 25 - melodia — Solo de violino pelo sr. Sivan.
9 — Billi — "American Flirt" — two-step pela orchestra.

Foi bastante apreciado o concerto de violino, pelo sr. Marcial Fleury, irradiado do studio desta sociedade, na noite de quinta-feira da semana passada.

SOCIEDADE RADIO-EDUCADORA PAULISTA

Para as irradiações de hoje, esta sociedade organizou o seguinte programma:

A's 11 e ás 16,10 horas, directamente, da Bolsa de Mercadorias, transmissão das cotações de abertura e do fechamento.

A' tarde, das 16,30 ás 17,30 horas, as seguintes musicas, pelo trio "Radio-Bandeirante":
1 — Splendore — "Dôr de um coração" — Fox-trot.
2 — Freitas — "Teu amor foi minha vida" — Tango.
3 — Robert — "Barbastro" — Two-step.
4 — Vasseur — "Encabulado" — Fox-trot.
5 — Lanner — "Amour du poète" — Valsa.
6 — Jerôme — "Bright eyes" — Fox-trot.
7 — Freitas — "Olá, ó mana" — Samba.
8 — Abreu — "Alma em delirio" — Valsa.
9 — Bellini — "Demonio tentador" — Fox-trot.

— A' noite, das 21 horas em deante, escolhido programma.

— A irradiação de hontem, á noite, constou do concerto que a distincta cantora brasileira, senhorita Iracema Follader, realizou, com brilhante successo, no salão do Conservatorio, tendo a irradiação sido immensamente apreciada.

SECÇÃO DE INFORMAÇÕES

Sr. Elydio Silva — Presidente Alves — Seguiu carta.

Sr. Eduardo da Costa e Silva — Ribeiropolis — Escrevemos-lhe.

Sr. Nabor Marques de Sousa — Torrinha — Seguiu carta.

Sr. Henrique Antonio Ribeiro — Brotas — A informação seguiu por carta.

Sr. José Barbanti — Ribeirão Bonito — O preço do livro a que se refere é de 9$000, inclusivé o porte, á venda na Livraria Teixeira, á avenida S. João, n. 8.

Sr. Diogo Pires Corrêa — Bernardino de Campos — O requerimento foi hontem encaminhado.

Sr. Manuel Rufino G. Filho — Jaboticabal — Os papeis foram hontem encaminhados e vão ter o necessario andamento.

Sr. Antonio Dias Minhoto Junior — Sarapuhy — Segue carta.

Sr. Primo Barbosa Sandoval — Ituverava — Informamos-lhe que o seu requerimento deu entrada na repartição a que se refere e está em andamento, para despacho.

Sr. Constantino — Pinda — A Secretaria do Interior já providenciou, em officio n. 518, de 31 de agosto ultimo, enviado ao superintendente da estrada referida.

Sr. José Ribeiro da Silva — Santa Maria — Informaram-nos que os dois requerimentos estão em andamento, e que não consta a entrada do outro, sollicitando pagamento de conducção.

Sr. Pedro Cyro do Prado — São Luiz do Parahytinga — Da marca a que se refere a 13 chaves, só ha de metal, pelo preço de 700$000. Do ébano, 13 chaves, ha "Siegler", ao preço de 200$, á venda na Casa Tommasi, á rua da Boa Vista, n. 55.

OS NOSSOS BAIRROS

BELLA VISTA

REGISTO CIVIL — Foi o seguinte o movimento do registo civil durante a semana de 14 a 20 do corrente: casamentos, 16; obitos, 22; nascimentos, 53.

CASAMENTO — Realizou-se, no dia 16 do corrente, o enlace matrimonial do sr. Pedro de Alcantara Bourreul com a senhorita Maria de Lourdes de Almeida Malamoni. Testemunharam o acto civil os srs. João Quedinho e Lindolpho Ernesto Pereira Vasconcellos.

ANNIVERSARIOS — Festejaram os seus anniversarios natalicios, no dia 15 do corrente, as professoras Edelvira Ferreira da Silva e Delmordina Galhardo Aranha.

NASCIMENTO — O lar do sr. dr. Ulysses Coutinho, promotor publico desta capital, e da sua senhora, d. Nancy Vianna Coutinho, acha-se em festa com o nascimento de um filhinho, que, na pia baptismal, receberá o nome de José Luiz.

FALLECIMENTO — Falleceu, no dia 20 do corrente, o innocente Alcides, filho do sr. Damião Barretti, commerciante nesta praça.

O TEMPO

O QUE INFORMA O SERVIÇO METEOROLOGICO

O tempo hontem, na capital, até ás 14 horas:

Temperatura maxima, 28,2; temperatura minima, 15,2; chuva em 24 horas, choveu; vento predominante, NE.

Tempo geral, variavel.

A temperatura média de hontem na capital foi de 20,8, que veiu a 3,7 acima da normal do dia.

Tempo provavel das 16 horas de hontem ás 16 horas de hoje:

Meio encoberto, instavel, tendendo a peorar. Ventos variaveis do componente Norte. A temperatura tende a descer lentamente. Possibilidade de neblinas, garôas, com chuvas locaes e trovoadas fracas.

No litteral, será o tempo encoberto, com neblinas, garôas e chuvas, reinando ventos frescos do componente Norte.

A temperatura tende a descer lentamente.

Noticias Telegraphicas

Official brasileiro junto á missão naval norte-americana

RIO, 28 (A.) — O sr. ministro da Marinha declarou ao director geral do Pessoal da Armada haver resolvido designar o capitão tenente Helvecio Coelho Rodrigues para servir junto á missão naval norte-americana.

Cavalheiro da Corôa da Italia

RIO, 28 (A.) — O dr. Francisco Antonio Coelho, official de gabinete do sr. ministro da Agricultura, acaba de ser agraciado por s. m. o rei da Italia com a insignia de cavalheiro da Corôa.

A classe 30.a das tarifas da Alfandega

RIO, 28 (A) — O deputado Oscar Moreira apresentou um longo projecto á Camara, modificando a classe 30.a, das tarifas da Alfandega.

Commissão Social da Camara

DEPUTADOS DESIGNADOS PARA SUBSTITUIREM OS SRS. BENTO DE MIRANDA E SIMÕES FILHO

RIO, 28 (A) — A requerimento verbal do sr. Augusto de Lima, presidente da commissão social da Camara, foram designados os srs. Paulo Maranhão e João Pessoa, para substituirem os srs. Bento de Miranda e Simões Filho, na mesma commissão.

Um projecto apresentado á Camara

RIO, 28 (A) — Os srs. Walfredo Leal, Tavares Cavalcanti e outros apresentaram hoje este projecto á Camara:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.o — Nas condemnações dos contraventores dos artigos 31 e 32 da lei 2.321, de 30 de dezembro de 1910, será pago, pelos que incorrerem no dispositivo do paragrapho 4.o da mencionada lei, um sello em estampilha, no valor de 1:000$000 e no caso de reincidencia esse valor será pago em dobro, excluida a pena de prisão.

Art. 2.o — Revogam-se as disposições em contrario".

Novo collector federal de Apiahy

RIO, 28 (A) — O sr. ministro da Fazenda nomeou José Euclydes de Oliveira, collector federal em Apiahy (S. Paulo), e exonerou, a pedido, deste ultimo logar, Pedro Dias Maia.

A São Paulo-Rio Grande

O FORNECIMENTO DE 15 VAGÕES E UMA LOCOMOTIVA

RIO, 28 (A) — Foi approvado o contracto celebrado entre a S. Paulo Rio Grande e J. Le Provost, para fornecimento, a titulo precario, de 15 vagões plataforma e uma locomotiva typo Mikado, para circularem na rede de viação ferrea Paraná-Santa Catharina.

Collectoria Federal de Baurú

UM REQUERIMENTO DO ESCRIVÃO DEFERIDO PELO MINISTRO DA FAZENDA

RIO, 28 (A) — O sr. ministro da Fazenda deferiu o pedido de Herminio Pinto, escrivão da Collectoria Federal em Baurú, (S. Paulo), para recolher em 12 prestações, mensaes, a importancia de ...... 2:159$510, que recebeu em 1922, a titulo de gratificação provisoria.

Transporte para a estação Maritima

RIO, 28 (A) — Está novamente em dia o serviço de transportes para a estação Maritima.

A Central do Brasil conseguiu normalizar a situação, podendo assim continuar a attender o commercio, da melhor forma possivel.

Supremo Tribunal

PROCESSOS JULGADOS

RIO, 28 (A) — O Supremo Tribunal Federal, em sua sessão de hoje, julgou os seguintes processos:

"Habeas-corpus" — São Paulo — Recorrente, o paciente, Manuel Martins Pereira; recorrido, o Tribunal de Justiça. Deu-se provimento ao recurso para conceder a ordem, por não estar devidamente fundamentado o despacho da decretação da prisão preventiva;

Minas Geraes — Paciente, Joaquim Ferreira Martins. Preliminarmente não se conheceu do pedido por ser caso de revisão criminal e não de "habeas-corpus".

São Paulo — Recorrente, Victor Lopes Velludo; recorrido, o Tribunal de Justiça. Deu-se provimento ao recurso para conceder a ordem, unanimemente. Usou da palavra o advogado dr. Haroldo Teixeira Valladão. — São Paulo — Recorrente, o paciente, Henrique Rega; recorrido, o Tribunal de Justiça. Converteu-se o julgamento em diligencia para se requisitarem os autos originaes.

Minas Geraes — Recorrente, "ex-officio", o juiz federal; recorrido, o paciente Odorico Raposo dos Santos. Negou-se provimento ao recurso.

Tiveram decisão identica a este "habeas-corpus" os seguintes recursos "ex-officio": Minas Geraes, recorrido, o paciente João Nogueira da Silva; Minas Geraes, recorrido o paciente Amarilio Carinati; Minas Geraes, recorrido, o paciente José Pedro Celestino; Paraná, recorrido o paciente Joaquim Quirino Franco; Minas Geraes, recorrido, o paciente João Sabino Freitas Sobrinho; Minas Geraes, recorrido, o paciente Isaac José Barbosa; Minas Geraes, recorrido, o paciente Xisto Santiago Silva; Minas Geraes, recorrido, o paciente Helio Vagnoli; Minas Geraes, recorrido, o paciente Delcides Caetano Pereira; e Minas Geraes, recorrido, o paciente Floriano Souza Lima.

Dr. Carlos de Campos

O DIA DE HONTEM DE S. EXC. — O SEU REGRESSO A S. PAULO

RIO, 28 (A) — Durante todo dia de hoje o dr. Carlos de Campos, presidente de São Paulo, continuou cercado das maiores homenagens do nosso alto mundo politico e social.

A' tarde, s. exc. realizou varias visitas e esteve no palacio do Cattete, onde se demorou em conferencia com o sr. presidente da Republica.

— O presidente Carlos de Campos regressa amanhã, á noite, para S. Paulo, em carro especial, ligado ao nocturno de luxo.

O tempo no Rio e no sul

RIO, 28 (Especial) — A temperatura maxima, nesta capital, hoje, foi de 32,8 e a minima de 18,2.

O tempo permaneceu instavel, aggravando-se com chuvas.

Nos Estados do sul, o tempo esteve perturbado, com chuvas em S. Paulo e Paraná, melhorando em Santa Catharina e ficando bom no Rio Grande do Sul.

A temperatura ainda está em declinio, com ventos do quadrante sul, com rajadas fortes, entre Paraná e S. Paulo.

Conferencias literarias

ANTONIO FERRO E D. JOSÉ PAULO DA CAMARA FALAM, NO CASINO DE COPACABANA PALACE, AOS INTELLECTUAES DO RIO.

RIO, 28 (A) — Realizaram-se hoje, á noite, em presença de seleta e numerosa assistencia, no Casino do Copacabana Palace, as annunciadas conferencias dos apreciados literatos portuguezes, Antonio Ferro e d. José Paulo da Camara.

Os nossos distinctos hospedes, que hoje mesmo partiram para a Europa, a bordo do "Sierra Morena", agradaram muito á concorrencia, proporcionando-lhe algumas horas de gozo espiritual.

O natalicio de Bertha Singermann

HOMENAGENS QUE LHE SERÃO PRESTADAS NO RIO

RIO, 28 (A) — Passou hoje o anniversario natalicio da sra. Bertha Singermann, a grande artista que óra nos visita. Tendo conquistado o coração da sociedade carioca, Bertha Singerman receberá as homenagens, que não puderam ser prestadas hoje, na noite de amanhã, em que se realiza mais um dos seus extraordinarios récitaes.

A sra. Singerman esteve hoje na recepção offerecida pela sra. Carneiro de Mendonça e será recebida na proxima quinta-feira, ás 14 horas, na Escola Normal, onde lhe será prestada uma grande homenagem pela directoria, professores e alumnos desse estabelecimento de ensino.

O "Uruguay contemporaneo"

ABORDANDO ESTE THEMA, O SR. DEPUTADO FRANCISCO VALLADARES REALIZARÁ NO PROXIMO SABBADO UMA CONFERENCIA

RIO, 28 (A) — O sr. deputado Francisco Valladares realizará no proximo sabbado uma conferencia sobre o "O Uruguay Contemporaneo", e impressões de sua visita áquelle paiz, como uma homenagem prestada á Republica amiga pelas muitas attenções e gentilezas de que foi alvo, durante a sua permanencia em Montevidéo.

"Raid" automobilistico

RIO, 28 (Especial) — O sr. Luiz La Seigne, que está tentando o raid automobilistico Rio-São Paulo, chegou hontem á tarde a Bananal.

Representação contra o juiz da 2.a pretoria civel

RIO, 28 (Especial) — O dr. André Faria Pereira representou, hoje, contra o dr. Campos Tourinho, juiz da 2.a pretoria civel.

A representação se acha apposta nos autos da appellação em que é appellante o Lloyd Brasileiro e que foi hoje julgada pela 2.a camara civel, presidida pelo desembargador Nabuco Abreu. O relator, dr. Alfredo Russel, leu o officio em questão e requereu á camara inclusão, na acta dos trabalhos, do respectivo protesto contra as expressões de que se serviu o dr. André Faria Pereira, procurador geral do districto, na sua representação.

Decretação de fallencia

RIO, 28 (Especial) — Foi hoje decretada a fallencia da sociedade anonyma Lanificio Nossa Senhora do Sameiro, com séde á rua Buenos Aires, 44.

Processo dr. Solfieri de Albuquerque

PEDIDO DE REVISÃO

RIO, 28 (Especial) — O dr. Solfieri de Albuquerque, escrivão da 4.a pretoria civel, requereu, hoje, ao Supremo Tribunal Federal, revisão do processo que o condemnou a seis mezes de prisão e multa de 8:000$000, por injurias impressas dirigidas ao procurador geral do Districto Federal.

Esclarecimento do crime da rua Rezende

O MENOR LUPERCILIO, DE 14 ANNOS, CONFESSOU A AUTORIA DO BARBARO ASSASSINATO DO SEU PATRÃO — A NOVA VIDA DO ASSASSINO PRECOCE, COMO GATUNO DE QUITANDAS

RIO, 28 (Especial) — Na delegacia do 12.o districto, para onde foi transportado, o menor Manuel Daluzia prestou novas declarações, esclarecendo completamente o crime da rua do Rezende.

Ao contrario do que depôz em Nictheroy, não teve cumplice.

Foi elle mesmo o assassino do quitandeiro, seu patrão.

Confessou que Seraphim era muito bom para elle, não sabendo mesmo porque o matou.

No dia do crime, estando a sós com o patrão, passou-lhe pelo cerebro uma idéa sinistra.

Inventou então a historia do coelho, que teria apparecido nos fundos da casa.

Emquanto Seraphim se encaminhava para o local indicado, o pequeno fechou a porta da rua.

Depois, apanhando o machado, seguiu com cautella os passos do quitandeiro.

Quando este, despreoccupadamente, se abaixou em procura do supposto coelho, elle lhe desferiu tremendo golpe do machado e em seguida mais tres.

Morta a sua victima, apanhou as chaves do cofre, mas deixou de fazer saque em regra, porque se penalizou da situação da viuva, que ficaria na miseria, além de já ter perdido o marido.

Contentou-se, pois, com 15$400, que estavam na gaveta do balcão.

Manuel Daluzia, cujo verdadeiro nome é Lupercilio Barriloti, nasceu no Estado do Rio, contando 14 annos de edade sómente.

Aos 10 annos, o pae, por desavenças com a esposa, desappareceu.

Sua mãe, por sua vez, mudou de terra, deixando-o na casa da avó.

Não se dando bem ahi, Lupercilio, certo dia, abalou para Macahé.

Sósinho, sem recursos, só conseguiu a protecção de um gatuno, para o qual serviu de "pivette" num roubo de cavallo.

Descobertos, o gatuno fugiu e elle foi preso.

Data dahi, a sua vida de criminoso.

Tornou-se desde então gatuno, especializando-se em furtar quitandas.

Agora mesmo, depois do assassinato do velho Seraphim, occultando-se em Nictheroy, commetteu varios furtos, todos em quitandas daquella capital.

Assassinio hediondo

CONFISSÃO DE UM CUMPLICE

RIO, 28 (Especial) — Ha dias, foi morto a machadadas, o velho Seraphim, estabelecido com quitanda á rua do Rezende. Desde logo as suspeitas recahiram sobre o empregado de nome Manuel Daluiza que desapparecera. Tanto a policia desta capital, como a do Estado do Rio, empenharam-se immediatamente na descoberta do criminoso, sendo para todos os recantos enviadas turmas de investigadores. Hoje, finalmente, Manuel Daluiza, que é um mulatinho rachitico, contando apenas 14 annos de edade, foi preso, em Nictheroy.

Interrogado pela policia fluminense, quiz a principio negar sua participação, na morte do quitandeiro, mas acabou confessando que se empregara na quitanda da rua do Rezende.

Após alguns dias, foi procurado por um homem que lhe propoz um assalto e roubo ao seu patrão.

Acceitou a proposta, ficando então combinado entre elles que matariam o quitandeiro para maior successo da empresa. Foi deliberado entre ambos que, quando o cumplisse batesse á porta, elle abriria immediatamente para que, uma vez dentro de casa, o cumplice chamasse a attenção do dono da quitanda para um supposto coelho que alli entrara, e, quando o quitandeiro se agachasse para ver o animal, ser-lhe desfechado um golpe na cabeça com o machado. Si assim combinaram, melhor fizeram.

O cumplice, logo que bateu á porta, esta se abriu promptamente e o dono da casa foi chamado para ver o coelho. Apenas o velho se agachou, o cumplice desferiu violento golpe na sua cabeça. Manuel assim rematou suas declarações:

"Meu cumplice fugiu e eu fechei a porta por dentro. Mais tarde, chegando a mulher do quitandeiro a procura do marido, eu lhe disse que elle havia sahido.

Mas, vendo ella o paletot do patrão no cabide, disse-me que elle só podia estar por ali perto. Informei então que elle se achava no barbeiro, para desviar-lhe a attenção, isto é, para que ella sahisse e eu pudesse fugir. Sahindo então a mulher em procura do patrão, eu fugi, vindo logo para Nictheroy, onde estive até agora". A policia anda, agora, em procura do cumplice de Manuel e que se chama Joaquim Barreto, de 20 annos de edade, natural de Cabo Frio.

INGLATERRA

Terminação da gréve dos maritimos

LONDRES, 28 — Telegrammas da Cidade do Cabo noticiam que quasi todos os navios que estavam ancorados neste porto em consequencia da greve dos maritimos já levantaram ferro com regular tripulação. Só o navio correio "Kenilworth Castle" continua retido. — (Havas).

A Allemanha e o pacto de segurança

LONDRES, 28 (A) — O embaixador allemão fez importantes declarações ao sr. ministro do Exterior, a respeito da attitude que assumirá a Allemanha no tratado do pacto de segurança.

Terminou a parede dos tecelões

LONDRES, 28 — Telegramma de Shanghai recebido, no correr do dia, annuncia que a parede dos tecelões acabou, tendo recomeçado activamente o trabalho nas usinas. — (Havas).

FRANÇA

O sr. Herriot e a politica franceza

PARIS, 28 — O ex-presidente do conselho, sr. Herriot, pronunciou hontem em Mont-de-Marsan, Landes, um grande discurso politico, que foi ouvido por auditorio numerosissimo. — (Havas).

A França e as dividas

ESPERANÇAS DO SR. BARTHOU NUM PROXIMO RESTABELECIMENTO DO PAIZ

PARIS, 28 — Dizem de Pau:

"O sr. Luiz Barthou, falando hoje na sessão de abertura do conselho geral, exprimiu a mais absoluta confiança no proximo restabelecimento do paiz. Para isso, entretanto, disse o orador, era mistér que a França não fosse acabrunhada pelo pezo de dividas contrahidas no interesse commum e numa guerra que transformára o solo francez em vasto campo de batalha, em que se jogou a liberdade do mundo.

O sr. Barthou insistiu nas razões que militam a favor de uma liquidação razoavel das dividas, a saber: os prejuizos soffridos pela França, com a invasão e as difficuldades que terão embaraçado a fiel execução do trabalho de Versailles". — (Havas).

A acção communista na França

PARIS, 28 — O ministro da Marinha, sr. [illegible], pronunciou hontem um discurso em que atacou vigorosamente a attitude que vêm mantendo ultimamente os communistas. — (Havas).

O esperanto na telegraphia

PARIS, 28 (A.) — A commissão de tarifas da Conferencia Telegraphica Nacional, óra reunida nesta capital, approvou a inclusão do Esperanto como linguagem clara para a correspondencia telegraphica internacional.

ITALIA

O sr. Mussolini fala ás tropas italianas

ROMA, 28 (A.) — Communicam de Ivrea que, terminadas as manobras militares que ali se estavam realizando, o sr. Benito Mussolini, presidente do conselho, dirigiu uma proclamação ás tropas, elogiando-as em nome do rei Victor Manuel e da Italia, pela sua resistencia ás fadigas, demonstrada durante a campanha, e perfeita disciplina de que deram prova. Nesse documento, o sr. Mussolini lembra aos soldados que está proximo o seu regresso á vida civil, salientando que o legionario romano é sempre o soldado que abandona o arado pelas armas, si novos perigos contra a Patria reclamam a sua presença.

O aviador De Pinedo

ROMA, 28 (A.) — O aviador De Pinedo foi hoje promovido ao posto de tenente coronel.

Acção do fascismo

ROMA, 28 (A.) — Informam de Bari que o sr. Farinacci, secretario geral do Partido Fascista, pronunciou hoje ali um discurso, assegurando que a represa da acção fascista se constitua de leis creadas conforme o espirito do partido e que estas seriam approvadas pacificamente, sem necessidade de recurso á violencia.

O novo palacio dos Correios de Como

ROMA, 28 — Com toda a solemnidade, foi, hontem, inaugurado em Como o novo palacio dos Correios, pronunciando, nessa occasião, o ministro Ciano, eloquente discurso, em que salientou o papel que o fascismo tem desempenhado no reerguimento da actividade dos correios e estradas de ferro da peninsula. — (Havas).

No prado de San Siro

O PREMIO DE CINCOENTA MIL LIRAS

MILÃO, 28 — O cavallo "Scopelo", da coudelaria Montel, levantou o premio "Criterium", de 50 mil liras no prado de San Siro. — (Havas).

PORTUGAL

Prisão de agitadores extrangeiros

LISBOA, 28 — A policia effectuou a prisão de alguns agitadores extrangeiros, guardando até agora absoluto segredo sobre as investigações a que está procedendo.

Corre, porém, o boato de que se estava preparando um movimento de reacção republicana de protesto contra a sentença do Tribunal Militar, que absolveu os implicados nos acontecimentos de 18 de abril. — (Havas).

Fallecimento

LISBOA, 28 — Falleceu o conhecido clinico, dr. Bordallo Pinheiro, irmão do pintor Columbano Bordallo Pinheiro. — (Havas).

Fallecimento do dr. Bordallo Pinheiro

LISBOA, 28 (A) — Falleceu hoje, nesta capital, o dr. Manuel Bordallo Pinheiro, medico, irmão do grande artista Raphael Bordallo Pinheiro, já fallecido, e do sr. Columbano Bordallo Pinheiro, pintor e professor da Escola de Bellas Artes.

BELGICA

A revolução de 1830

COMMEMORAÇÃO PATRIOTICA

BRUXELLAS, 28 — Realizou-se hontem, nesta capital, uma commemoração patriotica, em memoria das victimas da revolução de 1830. — (Havas).

SUECIA

Manobras annuaes do exercito

STOCKOLMO, 28 (Especial) — Iniciaram-se hoje as manobras annuaes do Exercito, em que tomam parte 18.000 homens.

CHINA

A enchente do rio Amarello

DESASTROSOS EFFEITOS DAS INUNDAÇÕES

PEKIN, 28 (A) — O rio Amarello, em uma das suas periodicas enchentes, rompeu os diques, inundando completamente a região por elle banhada, numa extensão de 1.500 milhas quadradas. A catastrophe assumiu proporções desastrosas, havendo já perecido afogadas centenas de pessoas.

ESTADOS UNIDOS

Divida da França

REUNIÃO DAS COMMISSÕES DE REGULAMENTAÇÃO

WASHINGTON, 28 — Realizou-se hoje a segunda reunião das commissões franceza e americana de regulamentação da divida da França.

O sr. Caillaux apresentou novas propostas sensivelmente identicas ás anteriores, reunindo-se em seguida a commissão americana para discutir estas propostas.

O secretario do Thesouro, sr. Mellon, falando nessa reunião, manifestou a opinião de que não tardaria a chegar-se ao desejado accôrdo. — (Havas).

O projecto do pacto de segurança

A PUBLICAÇÃO DE UMA PARTE DESSE DOCUMENTO

NOVA YORK, 28 (A.) — Foi publicado o projecto do pacto de segurança, na parte que prevê os casos de aggressão em flagrante, permittindo que as potencias interessadas intervenham com forças armadas em defesa da parte aggredida.

A' memoria de Washington

A MISSÃO FRANCEZA VISITA O TUMULOS DO LIBERTADOR DOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 28 — A missão franceza que vem tratar da questão da divida, foi hoje acompanhada do secretario do Thesouro, sr. Mellon, a Mount Vernon, em visita ao tumulo de Washington, afim de prestar uma sentida homenagem á memoria do libertador dos Estados Unidos. — (Havas).

ARGENTINA

As provas sportivas de domingo

AS GRANDES CHUVAS IMPEDIRAM A SUA REALIZAÇÃO

BUENOS AIRES, 28 (A.) — As grandes chuvas de hontem impediram que as provas sportivas que estavam annunciadas, se realizassem, sendo por isso suspenso o "match" de "football" e transferido para hoje o inicio do campeonato de tennis.

Devido ainda ás grandes chuvas de hontem, não se realizou a disputa da taça de ouro no Hippodromo Argentino.

URUGUAY

Conferencia Sanitaria Americana

UMA HOMENAGEM DO CONSELHO DE HYGIENE DO URUGUAY AO SCIENTISTA CUBANO CARLOS FOINSKY — OS AGRADECIMENTOS DO GOVERNO DE CUBA

MONTEVIDE'O, 28 (A) — O Conselho Nacional de Hygiene do Uruguay, por occasião da VII Conferencia Sanitaria Americana, resolveu enviar uma placa, afim de ser collocada no Instituto de Hygiene de Havana, como homenagem a Carlos Foinsky, scientista cubano, descobridor do mosquito "stygomia fasciata", transmissor da febre amarella.

Essa placa foi enviada em abril ultimo.

Agora, recebeu-se o seguinte telegramma, a proposito dessa offerta:

"O governo de Cuba, agradecido ao valioso e significativo obsequio desse Conselho, constituiu um comité para collocação da lapide e render homenagens aos seus fins. As autoridades sanitarias cooperam com enthusiasmo, encarregando-se de transmittir a gratidão dos medicos cubanos. — (a) Libreno, presidente da VII Conferencia."

MEXICO

Um serviço maritimo para o Brasil e o Rio da Prata

MEXICO, 28 (A) — O dr. Aaron Saenz, ministro das Relações Exteriores, annunciou officialmente que, antes do fim do anno corrente, será inaugurado um serviço regular de navios de carga e passageiros entre o Mexico, o Brasil e a Argentina, pois que tal ficou estipulado no contracto recentemente assignado entre o governo mexicano e a Casa Grace, de Londres.

De conformidade com o citado contracto, esse serviço será executado por 10 vapores, de 10.500 toneladas de deslocamento e que farão oito viagens annuaes, numero de travessias que será augmentado si tal exigirem as necessidades.

Calcula-se que esse novo serviço maritimo seja de incalculavel importancia, pois que, forçosamente, intensificará o intercambio commercial entre o Mexico e os portos sul-americanos.

As representações diplomaticas do Mexico, no Brasil e na Argentina, bem como os consules acreditados em ambos esses paizes amigos, dão os passos necessarios para a cooperação do commercio, no sentido de conseguir que esse serviço maritimo, que se iniciará como provisorio, possa permanecer definitivamente.

CHILE

As eleições para presidente da Republica, senadores e deputados

FOI SANCCIONADA A NOVA LEI QUE REGERA' AS ELEIÇÕES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS

SANTIAGO, 28 (A) — Foi sanccionada a nova lei, que regerá as eleições ordinarias e extraordinarias, para os cargos de presidente da Republica, senadores e deputados.

As acções do Banco Central

SANTIAGO, 28 (A) — As acções do Banco Central (Banco do Estado), continuam, com grande exito, a ser acceitas.

Ainda hontem, foram collocadas acções no valor de 300.000 pesos.

EM MARROCOS

O MOTIVO ALLEGADO PELO MARECHAL LYAUTEY SOBRE O SEU PEDIDO DE DEMISSÃO

PARIS, 28 — Telegraphám de Rabat:

"O motivo allegado pelo marechal Lyautey, do pedido de demissão que acaba de mandar ao governo, é que o successo das operações militares destes ultimos dias tendo restabelecido e em alguns pontos até melhorado, as condições anteriores, á aggressão riffenha, a situação do protectorado consolidada e removido o perigo que o ameaçava, a presença delle, marechal, tornava-se agora dispensavel, e essa circumstancia lhe permittia solicitar com absoluta confiança um repouso que considera necessario". — (Havas).

AS TROPAS DO CHEFE DRUSO EL-ATRACHE RECUAM

BEYRUTH, 28 — Estão chegando interessantes pormenores do desenrolar das operações das forças francezas, commandadas pelo general Gamelin.

A' medida que proseguia na sua marcha para a frente, a columna franceza ia constatando que não somente Soueida, mas tambem todas as localidades do Djebel-Druse tinham sido evacuadas pelo inimigo.

Este recuo vem confirmar as intenções já manifestadas pelo chefe druso El-Atrache de se retirar para as montanhas com as tropas dissidentes. — (Havas).

AVANÇO DAS TROPAS FRANCEZAS

RABAT, 28 — As tropas francezas occuparam Hammar e Harrara, ao nordeste de Ouezzan. — (Havas).

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO

FEZ, 28 — O marechal Lyautey acaba de pedir ao governo para ser substituido no cargo de alto commissario francez em Marrocos. — (Havas).

RENUNCIA DO MARECHAL LYAUTEY

PARIS, 28 (A) — O governo acceitou a renuncia do marechal Lyautey, residente geral da França em Marrocos.

Principe de Galles

O REGRESSO DE S. A.

BUENOS AIRES, 28 — O couraçado "Repulse", a cujo bordo regressa á Inglaterra o principe de Galles, zarpou do mar del Plata, ás sete horas da manhã.

A possante unidade britannica segue directamente para Southampton. — (Havas).

Liga das Nações

O PACTO DE SEGURANÇA

LONDRES, 28 — Foi definitivamente fixado para o dia 15 de outubro proximo em Locarno, na Suissa, o inicio dos trabalhos da conferencia internacional, que vai resolver sobre a questão do pacto de segurança. — (Havas).

DISCURSO DO SENADOR CANADENSE SR. DANDURAND

PARIS, 28 — Todos os jornaes reproduzem trechos do discurso proferido na assembléa geral da Liga das Nações, reunida em Genebra, pelo senador canadense, sr. Dandurand, discurso em que la sende recebido, á medida que era pronunciado, graças á radiotelephonia.

Duas passagens, sobretudo, merecem especial destaque dos mesmos jornaes. Uma é aquelle em que o presidente da assembléa agradeceu o concurso prestado pela França aos trabalhos da Liga, dizendo que o fazia com a maior emoção, visto que representava um paiz cujo coração é, em grande parte, francez, e onde as iniciativas e demonstrações francezas de natureza a augmentar o patrimonio intellectual da humanidade, a desenvolver as boas relações entre os povos e assegurar a paz no mundo, têm sempre o maior reflexo.

A outra passagem que tambem mereceu especial referencia é a seguinte:

"E' um facto que a França triumphou generosamente na sexta assembléa da Liga, pois teve o bom senso e a grandeza de falar em nome de todos, no interesse de todos os povos. — (Havas).

A QUESTÃO DE MOSSUL FOI SUBMETTIDA AO TRIBUNAL INTERNACIONAL DE JUSTIÇA

HAYA, 28 — Acaba de chegar ao Tribunal Internacional de Justiça, o officio em que a Liga das Nações submette ao Tribunal a questão de Mossul e pede parecer sobre o aspecto juridico do caso.

Foi marcada para 22 de outubro proximo, uma sessão extraordinaria do Tribunal, para tomar conhecimento do assumpto. — (Havas).

UMA MISSÃO QUE IRA' AVERIGUAR O INCIDENTE ANGLO-TURCO

GENEBRA, 28 — O conselho da Liga das Nações designou o general estoniano Leidoner e um tenente tcheco-slovaco para irem, em missão especial, a Mossul afim de examinar a situação creada pelo incidente anglo-turco — (Havas).

O CONSELHO DA LIGA SUSPENDEU SUAS SESSÕES

GENEBRA, 28 (A) — O conselho da Liga das Nações, que se vem reunindo nesta cidade, suspendeu as suas sessões.

A PROXIMA REUNIÃO DO CONSELHO EM GENEBRA

GENEBRA, 28 — A proxima reunião do conselho da Liga das Nações realizar-se-á em dezembro do corrente anno em Genebra, falando-se já na probabilidade de uma reunião posterior em Madrid, em março de 1926 — (Havas).

SECÇÃO JUDICIARIA

Tribunal de Justiça

CAMARA CRIMINAL

55.a sessão ordinaria, em 28 de setembro de 1925.

Presidencia do sr. ministro Philadelpho Castro; procurador geral do Estado, o sr. ministro Urbano Marcondes; secretario, dr. Clovis Canto.

A' hora regimental, foi aberta a sessão, com a presença dos srs. ministros Campos Pereira, Costa Manso, Paula e Silva, Martins de Menezes e Cardoso Ribeiro, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Julgamentos

"Habeas-corpus":

Relatados pelo sr. ministro presidente:

N. 4897. Capital — Impetrante e pacientes, Egydio Nembri, José Dias e outro. Negaram a ordem em favor dos dois pacientes, e julgaram prejudicado o pedido, em vista do sr. chefe de Policia.

N. 4910. Cacondo — Impetrante, Licinio S. Silva; paciente, Vicente de Oliveira. Concederam a ordem, por votação unanime; para apurar a responsabilidade do causador na demora da formação da culpa, sejam os papeis do presente recurso remettidos ao chefe do Ministerio Publico.

Recursos de "habeas-corpus":

Relatados pelo sr. ministro presidente:

N. 326. Capital — Recorrente, o juizo ex-officio; recorrido, Vicente Castiglione. Negaram provimento, contra os votos dos srs. ministros Martins de Menezes e Paula e Silva.

Recurso crime:

N. 5177. Capital — Recorrente, Henrique Pezzotti; recorrida, a Justiça. Relator, o sr. ministro Costa Manso. Não tomaram conhecimento do recurso, contra o voto do sr. ministro Campos Pereira.

N. 5161. Mogy das Cruzes — Recorrente, Antonio Ayres; recorrida, a Justiça. Relator, o sr. ministro Campos Pereira. Negaram provimento, por votação unanime.

N. 5166. Jacarehy — Recorrente, o juizo ex-officio; recorrido, Vitalino D. de Oliveira. Relator, o sr. ministro Campos Pereira. Negaram provimento, contra o voto do sr. ministro Paula e Silva.

Appellações crimes

N. 12637. Limeira — Appellante, José A. dos Santos; appellada, 1. Alexandrina A. dos Santos. Relator, o sr. ministro Campos Pereira. Deram provimento, para annullar o processo da formação da culpa, contra os votos dos srs. ministros Martins de Menezes e Paula e Silva.

N. 12756. Capital — Appellante, Affonso S. Pacean; appellada, a Justiça. Relator, o sr. ministro Campos Pereira. Negaram provimento, por votação unanime.

N. 12783. Pitangueiras — Appellante, José A. Pereira; appellados, a Justiça, Antonio Rocha e outros. Relator, o sr. ministro Paula e Silva. Deram provimento ás appellações, por votação unanime.

N. 12614. Capital — Appellante, Eulalio R. Cruz; appellada, a Justiça. Relator, o sr. ministro Martins de Menezes. Receberam os embargos, por votação unanime.

N. 12761. Capital — Appellante, a Justiça; appellado, Achilles Sicilia. Relator, o sr. ministro Campos Pereira. Negaram provimento, por votação unanime.

N. 12699. Assis — Appellante, Antonio S. Oliveira; appellada, a Justiça. Relator, o sr. ministro Martins de Menezes. Deram provimento, contra os votos dos srs. ministros Cardoso Ribeiro e Campos Pereira.

N. 12714. Capital — Appellante, Agenor S. da Silva; appellada, a Justiça. Relator, o sr. ministro Martins de Menezes. Adiado o julgamento, a pedido do sr. ministro relator.

N. 12734. Santos — Appellante, Adolpho B. Galvão; appellado, Vicente Garcia. Relator, o sr. ministro Martins de Menezes. Negaram provimento, por votação unanime.

N. 12769 — S. João da Boa Vista — Appellante, Antonio Dias; appellada, a Justiça. Relator, o sr. ministro Martins de Menezes. Deram provimento, por votação unanime.

N. 12725 — Presidente Prudente — Appellante, Francisco D. Vieira; appellada, a Justiça. Relator, o sr. ministro Cardoso Ribeiro. Negaram provimento, contra o voto do sr. ministro Campos Pereira.

N. 12765 — Botucatu' — Appellante, Pedro Duarte; appellada, a Justiça. Relator, o sr. ministro Cardoso Ribeiro. Negaram provimento contra os votos dos srs. ministros Costa Manso e Martins de Menezes.

N. 12755 — S. José do Rio Pardo; appellante, Francisco L. Oliveira; appellada, a Justiça. Relator, o sr. ministro Cardoso Ribeiro. Deram provimento em parte á appellação de Francisco Lucas de Oliveira para baixar a condemnação, contra o voto dos srs. ministros Costa Manso e de Izequiel Lucas, negaram provimento contra os votos dos srs. ministros, Costa Manso e Martins de Menezes.

N. 12720 — Capital — Appellantes, a Justiça e José Lucio; appellados, os mesmos. Relator, o sr. ministro Cardoso Ribeiro. Negaram provimento ás appellações por votação unanime.

Recurso crime

N. 5176 — Santos — Recorrente, dr. Arthur C. Freire; recorridos, Augusto T. Filho e Victal Estevam. Relator, o sr. ministro Campos Pereira. Deram provimento, por votação unanime.

Appellações crimes

N. 12680 — Pirassununga; appellante, Otto Landraf; appellada, a Justiça. Relator, o sr. ministro Cardoso Ribeiro. Negaram provimento, por votação unanime;

N. 12740 — Itapolis — Appellante, Joaquim G. Cardoso; appellada, a Justiça. Relator, o sr. ministro Cardoso Ribeiro. Negaram provimento contra os votos dos srs. ministros Costa Manso e Martins de Menezes.

N. 12705 — Ribeirão Preto — Appellante, João L. de Sylios; appellada, a Justiça. Relator, o sr. ministro Cardoso Ribeiro. Negaram provimento, por votação unanime.

Aggravos

N. 13756 — Capital — Aggravante, Bernardo dos Santos; aggravado, José G. Eiras. Relator, o sr. ministro Paula e Silva. Deram provimento para, de accordo com o art. 108 do Regimento Interno condemnar o liquidatario a pagar a importancia de 1:666$666, contra o voto do sr. ministro Costa Manso que annullava o processado de converter o julgamento em diligencia, para ... arbitramento

Embargos

N. 12987 — Salto Grande — Embargante, Alves de Azevedo e Cia.; embargados, José Marques e outros. Relator, o sr. ministro Cardoso Ribeiro. Receberam os embargos por votação unanime.

— Na ultima sessão da Camara Criminal foi julgado o aggravo n. 13930 da capital — Aggravante, Francisco Machado Poppe; aggravado, Ippolito Jeronymo. Relator, o sr. ministro Paula e Silva. Negaram provimento. Foi presidida pelo sr. ministro Costa Manso.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Pareceres

O sr. ministro procurador geral do Estado deu pareceres nos "habeas-corpus": 4897 da capital e 4190 de Cacondo.

SECRETARIA

Secção administrativa

Officiou-se:

Ao sr. director da Secretaria da Justiça, remettendo os autos do ... 1470.o concurso (5.o Tabellião de notas de Santos), no qual concorreu o sr. Edmundo de Mendonça.

— Officios de Justiça — Prazos para inscripções:

Acha-se aberto durante 60 dias, a contar de 25 do corrente, o prazo para inscripções aos concursos do cargo de official do Registo geral de Hypothecas e annexos das comarcas de Sertãozinho e Santos.

Forum Civel

Audiencia — Realiza-se hoje, ás 13 horas, a audiencia do juiz da 2.a vara civel e commercial, sr. dr. Rodolpho Ferreira dos Santos.

Decisões — O sr. dr. Affonso José de Carvalho, juiz da 1.a vara civel e commercial, proferiu hontem as decisões seguintes:

julgando a desistencia no executivo hypothecario movido por João Baptista Beltrame contra Saverio Maida e sua mulher;

recebendo os embargos de João Polydoro e Cibella e Cia., no executivo cambial proposto por Chaim Simão Mathias;

julgando por sentença a penhora no executivo por alugueis proposta por Assad Abdalla contra Joaquim Pires;

contraminutando o aggravo do dr. Neves Manta no executivo hypothecario contra elle proposto por Antonio Franco Damasio.

— Pelo sr. dr. Raphael Marques Cantinho, juiz da 4.a vara civel e commercial, foram exarados os seguintes despachos:

recebendo como contestação a defesa opposta na reintegração requerida por Irmãos Corrêa contra Santo Marchetti e pondo a causa em prova;

julgando o inventario de Antonio do Nascimento;

recebendo no effeito devolutivo a appellação interposta por Olympio Gazzi e Cia., na acção de despejo que lhe move Vicente Imperato;

homologando o calculo no inventario de Zopito Donatelli;

convertendo em diligencia o julgamento da acção summaria de accidente no trabalho, em que foi victima Maria da Conceição Silva.

— O sr. dr. Achilles de Oliveira Ribeiro, juiz da 5.a vara civel, proferiu sentença na acção de despejo entre partes Alfredo Vaz Cerquinho e Frederich Heimich Albrecht Onken.

Forum Criminal

Pronuncias e impronuncia — O sr. dr. Silvio de Azambuja Brandão, juiz substituto, em exercicio na 4.a vara, pronunciou, como incurso no artigo 303 do Codigo Penal, Benedicto Pires dos Santos, que, no dia 2 de agosto deste anno, na casa n. 70 da rua Cruzeiro, aggrediu e feriu levemente a Marcellina Anna da Conceição.

— O mesmo juiz impronunciou, por falta de prova, Delmira Donato de Oliveira, Silvio Delphim e Eduardo Donato, que eram accusados de crime de offensas physicas leves.

— O sr. dr. Paulo Passalacqua, juiz da 2.a vara, pronunciou Edmundo Tripicchio, nos termos dos artigos 294, paragrapho 1.o, e 13 e 63 do Codigo Penal, por ter tentado matar Luiz Marinelli, a tiros de revólver, no dia 1 de agosto deste anno, na villa de São Bernardo.

Tribunal do jury

Presidente sr. dr. Abellard de Almeida Pires; promotor publico, interino, sr. dr. Soares de Mello; escrivão, sr. Sebastião Alves da Silva.

Na sessão de hontem do Tribunal do Jury, foi submettido a julgamento o réo preso Nelson Teixeira, pronunciado como incurso no art. 294, combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Penal, pelo facto de ter, no dia 28 de maio ultimo, á noite, no edificio da Prefeitura o recinto da Repartição da Receita, do que era director, desfechado, sem ter attingido, porém, o alvo, dois tiros de revólver contra José Ribeiro Leite, funccionario daquelle departamento municipal, e tentado assim matal-o.

José Ribeiro Leite estando tambem pronunciado, por ter, naquella mesma occasião, aggredido e ferido levemente a Nelson Teixeira, foi, como réo afiançado, que é chamado a julgamento.

Nomeado para servir como seu curador, o sr. dr. Alvaro Britto, esse advogado recusou um jurado aceito pelo sr. dr. Marrey Junior, patrono do outro réo, não tendo sido por isso julgado José Ribeiro Leite.

O conselho de sentença ficou constituido dos srs. dr. José de Macedo Costa, dr. Mario Sergio Madeira Cardim, Claro Silveira, Valencio Carneiro de Castro, Eurico Barreiros, José de Carvalho Magalhães e dr. Roberto Oliva.

O jury absolveu Nelson Teixeira por unanimidade de votos.

A defesa de Nelson Teixeira esteve a cargo dos srs. drs. Spencer Vampré e Marrey Junior.

Braços para a lavoura

DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

Boletim de 28 de setembro:

Procuras:

336 pretendentes procuram, na Agencia Official de Collocação, 3.284 familias de colonos, para a lavoura cafeeira.

Offertas:

Para fazenda: 2 administradores, 1 escrivão e 3 fiscaes.

Para fazenda ou fóra della: 2 guarda-livros, 1 professor e 2 pedreiros.

Immigrantes:

Chegados, 272.

Lotes de terra á venda:

Terras particulares: Fazenda Santa Thereza (Atibaia).

Contractos effectuados:

Destino certo: 53 familias de colonos e 40 camaradas.

Prefeitura do Municipio

DIRECTORIA GERAL

Expediente do dia 28 de setembro de 1925

RESOLUÇÃO N. 305

Eleva os salarios dos operarios da Limpeza Publica, Matadouro, Mercados e de outros empregados do Municipio

Firmiano de Moraes Pinto, prefeito do municipio de São Paulo:

Faço saber que a Camara, em sessão de 19 do corrente mez, decretou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1.o — Fica o prefeito autorizado a elevar os salarios dos operarios da Limpeza Publica, Matadouro, Mercados e Theatro Municipal, dos auxiliares de fiscalização de rios, do zelador da Prefeitura, do servente da Garage Municipal e dos dois serventes e um operario do Almoxarifado Municipal, de conformidade com as tabellas que acompanham a presente resolução, podendo fazer, para o augmento, a partir de agosto do corrente anno, as operações de credito que se tornarem necessarias.

Art. 2.o — Revogam-se as disposições em contrario.

O Director Geral da Prefeitura a faça publicar.

Prefeitura do Municipio de São Paulo, 28 de setembro de 1925, 372.o da fundação de S. Paulo.

O Prefeito,
Firmiano M. Pinto

O Director Geral,
Luiz Tavares.

Concederam-se 30 dias de licença ao sr. Antonio Luiz Tavares, 1.o escripturario da Directoria do Patrimonio.

Requerimentos despachados:

De João Martins de Oliveira, pedindo prorogação de licença. — Indeferido, por ter sido o requerente exonerado em 28 de julho proximo passado;

de Antonio P. Machado, Almad Solaman, Albertina Philomena, Borges e Cia., Branco e Campos, pedindo licença. — Sim, em termos.

—— Deve comparecer, para esclarecimentos, á Directoria do Expediente, o sr. Luiz Mendes Gonçalves.

Acham-se approvadas na Directoria de Obras e Viação as plantas apresentadas pelos srs.:

Adhemar de Moraes, para construir predio á rua Vergueiro, 406;

Adolpho Valori, para construir predio á rua Oscar Porto;

Aprá Bella, para construir predio á rua Madre de Deus;

Cyro de Mello Pupo, para construir predio á rua Gabriel dos Santos;

Domingos Coltre, para construir predio á rua Barão do Jaguara, 66;

Ernesto Pereira, para construir predio á rua Maria Marcellina, 298;

Estephania P. Teixeira, para construir muro á rua Theodoro Sampaio;

Fernando Corazza e Irmã, para construir predio á rua Brigadeiro C. [illegible] Peixoto;

Felippe Fini, para construir parede interna no largo do Ouvidor, n. 5;

Francisco Cintra, para construir muro á avenida Paes de Barros, 17;

Henrique Jorge Guedes, para construir muro á alameda Franca;

João Neves, para modificar construcção á avenida Tiradentes, 96-A;

João Hartenstein, para chanfrar gulas á rua Guaycurú's, 267;

Joaquim Martins Corrêa, para construir muro á avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 493;

José Logolini, para construir predios á rua Rio Grande, 22;

José Monteiro de Araujo, para construir predios á rua Salta Saltá, 12 e 14;

José Golla, para construir garage, á rua Alfredo Pujol, 192;

José Camillo de Sousa, para construir predio á rua das Sete Voltas;

Julio Varga, para construir predio á rua Madre de Deus;

Julio Cauries, para chanfrar guias á rua Augusta, 402;

Louis Frelin, para augmentar fabrica á rua Santa Clara, 10;

Lourenço Pietro, para construir predio á Villa Fausto;

N. Dale Cduby, para chanfrar guias á praça da Republica, 68;

Nicola N. Gioca, para construir predio á rua Dias Leme, 33;

Nicolau Chimeira, para construir predio á villa Monumento;

Roque Toscarelli, para construir predio á rua Barra do Tibagy, esquina da rua General Flores;

Richard Von Hardt, para chanfrar guias á avenida Paulista, 93;

Pasquale Cataldi, para construir predio á rua Henrique de Sousa.

Queiroz:

Possidonio Ignacio das Neves, para construir predio á rua Teixeira Leite, 7 e 11;

Valente Luiz, para augmentar predio á rua C[illegible], 67;

Vasalli Jonas, para construir predio á rua Madre de Deus.

Devem comparecer á mesma Directoria para esclarecimentos os srs.:

Antonio Prestes, Asdrubal F. de Lacerda, Atilio Disperatti, representante da firma Campassi e Camia, representante de Companhia Constructora Nacional S. A. Eduardo Gonçalves, Francisco de Salles Vicente de Azevedo, Frederico Faust, Genaro de Macedo, Guido Fasolo, Henrique Campos d' Oliveira, Henrique Hacker, José Perrucci, João Ferreira, José Camillo de Sousa, José Polopoli, José Camillo de Sousa, representante da firma Maia e Bayma, Manuel Varella, Manuel P. da Silva, Paulo Duru', Pedro A. Capoblanco, Samuel Caulicoff, Vicente Arleó, Vicente Ferrari Junior.

Instrucção Publica

ACTOS DO SR. SECRETARIO DO INTERIOR

Foram nomeadas as seguintes senhoras para substituir adjuntos licenciados de grupos escolares:

d. Maria V. de Oliveira. — Substituida: d. Georgina Reinhardt de Oliveira, do de Salto;

d. Dolores Guimarães. — Substituido: sr. Heitor Pereira de Almeida, do "João Florencio", de Tatuhy;

d. Alice Ferraz dos Santos. — Substituido: sr. Wenceslau Guimarães de Almeida, do de Soccorro.

— Foram concedidas as seguintes licenças a adjuntos de grupos escolares:

de seis dias, a d. Violante de Barcellos, do "João Nogueira", de Cravinhos;

de vinte dias, a d. Georgina Reinhart de Oliveira, do de Salto;

de um mez, a d. Francisca Corrêa de Negreiros, do 1.o de Bauru'; d. Maria Luiza Corazzari Brenn, do de Pedregulho; Edith Neiva, do de Monte Alto; d. Avelina dos Santos Teixeira Pinto, do 3.o de Taubaté;

de dois mezes, a d. Carmen Nogueira de Carvalho, do "Coronel Venancio", de Mogy-Mirim;

de tres mezes, a d. Maria Francisca de Assis Rodovalho, do "Lopes Chaves", de Taubaté e d. Maria Salomé da Silva, do de Santa Rita do Passa Quatro;

de dois mezes, a dd. Alice Silonia Avila de Macedo, Albertina de Faria e Irene Ortiz de Andrade, respectivamente, dos da Barra Funda, desta capital, "Francisco Glycerio", de Campinas e 1.o do Braz, desta capital;

de quarenta e cinco dias a d. Maria da Gloria Nogueira, do 2.o do Braz, desta capital;

de um mez, em prorogação, a d. Sarah de Toledo, do 2.o de Rio Claro.

— Foi nomeada d. Luiza Mendes Moraes para substituir a professora d. Cecilia dos Santos Altro, das escolas reunidas do bairro do Serrote, em Piracicaba.

Foram concedidas as seguintes licenças:

de seis mezes, a d. Maria de Lourdes Ferreira Pacheco, professora das escolas reunidas de Itypapina, em Rio Claro;

de tres mezes, a d. Esther de Toledo, professora da escola mista do bairro de Pedreira, em Santo Amaro;

d. Orminda Sant'Anna, professora das escolas reunidas de Pariquéra-assu', em Iguape;

d. Anesia Fachada, professora das escolas reunidas de Pau d'Alhinho, em Piracicaba;

d. Julieta Belluomini, professora das escolas reunidas de Cariloba, em Villa Americana;

d. Marissal de Mello Camargo, professora da escola rural do Corrego do Fim, em Albuquerque Lins;

d. Noemia Souto Madeira, professora das escolas reunidas de Cerquilho, em Tieté;

de vinte dias a d. Lourdes Rivera Miranda, professora das escolas reunidas de Cafelandia, em Pirajuhy;

de quinze dias, a d. Franklina de Freitas, professora das escolas reunidas de Salto Grande;

d. Odette Guedes Leite, professora das escolas reunidas de Mundo Novo, em Itajoby.

Requerimentos despachados:

de Aristides Walter Prado, d. Theresa de Arruda, d. Maria Freire, d. Benedicta de Mello Ayres e Silva, João Pinto de Farias, Abner Moura, d. Alesia Franco. — Sim, á Fazenda;

de José Vilela Bastos: — Por decreto de 17 do corrente, foi a escola masculina convertida em mista, e nomeada para regel-a a mesma professora;

de d. Maria José Medeiros—Não está vaga a escola requerida;

de d. Isabel de Barros — Indeferido, por não haver comparecido á inspecção medica;

de d. Gessy Ferraz Nogueira, d. Josephina Morato do Canto, d. Leonor Rocha — Como o anterior;

de Paulo Martins Pires — Indeferido, á vista das informações;

de d. Ida Museganto — A requerente deve se dirigir ao Thesouro;

de Arnaldo de Arruda Mendes — Não ha vaga, presentemente;

de Benedicta Maria de Oliveira — A requerente deve aguardar época legal;

de d. Esther Carpinelli Ribas — Indeferido por não ter comparecido á inspecção medica;

de dd. Maria Raggio Nobrega e Ondina Garrido — As requerentes devem aguardar época legal;

de d. Maria Candida Leme — Não póde ser attendida, visto não ter sido em effectivo exercicio;

de d. Maria Analia Navarro — Communique-se á Fazenda, providenciado;

de Servulo Anardino Oliveira — As certidões de tempo são passadas pelo Thesouro do Estado;

do sr. José Rosa — Submetta-se á inspecção medica, no dia 29 do corrente, ás 12 horas, na Inspecção Medica Escolar;

do sr. Joaquim Paula Moreno — Transmitta-se á Secretaria da Fazenda;

do sr. Miguel Albano Pereira — O requerente deve apresentar o titulo de nomeação para ser apostillado;

de d. Elvira Cesar Marques — A vaga do Grupo Escolar de Rio das Pedras já foi preenchida por decreto de 24 do corrente;

Secção Commercial

MERCADO DE CAFE'

MERCADOS NACIONAES

JUNDIAHY, 28 — Foram recebidas hoje, nesta cidade, com destino a Santos 31.795 saccas.

S. PAULO, 28 — Conforme aviso telegraphico, entraram hoje, em Jundiahy, pela Estrada de Ferro Paulista:

	SACCAS
Hoje	27.789
Anterior	27.777
Entrada pela Estrada Sorocabana	15.556
Anterior	17.096
Total, hoje	43.335
Total, anterior	44.541

Passagem de café com destino a Santos do meio dia até ás 17 horas, 27.782 saccas.

S. PAULO, 28 — Café baixando hoje, até ás 12 horas, para Santos 43.335 saccas, sendo:

	SACCAS
Paulista	27.789
Bragantina	3.803
Sorocabana	3.460
Pary e São Paulo	6.502
Braz	1 781

CAIXA DE LIQUIDAÇÃO

Foram registadas vendas a termo de 2.000 saccas de café na Bolsa de Mercadorias de São Paulo.

SANTOS, 28 — Telegramma especial do "Correio Paulistano":

	SACCAS
Entradas, hoje	40.731
Entradas, desde 1.o do mez	858.856
Entradas, desde 1.o de julho	2.320.075
Média	37.341
Existencia em 1.a e 2.a mãos	1.325.754
Despachadas, hoje	19.259
Despachadas, desde 1.o do mez	646.988
Embarcadas, desde 1.o de julho	2.086.560
Embarcadas hontem	27.566
Despachadas, desde 1.o do mez	600.472
Embarcadas, desde 1.o de julho	2.677.140
Passagens, hoje	43.335
Passagens, desde 1.o do mez	887.475
Passagens, desde 1.o de julho	2.387.275

— Sahidas durante o mez:

	SACCAS
Europa	171.062
Estados Unidos	325.172
Argentina	5.067
Uruguay	150
Cabotagem	2.239
Total	504.710

SANTOS, 28 — Movimento dos Armazens Geraes:

Companhia Central:

Existencia, 63.231 saccas; entradas, 2.648; total, 65.879; sahidas, 2.839; stock, 63.040 saccas.

Companhia Minas:

Existencia, 52.740 saccas; entradas, 642; total, 53.382; sahidas, 1.039; stock, 52.343 saccas.

Companhia Alliança:

Existencia, 37.839 saccas; entradas, 3.598; total, 41.437; sahidas, 1.518; stock, 39.919 saccas.

Companhia Belga:

Existencia, 31.251; entradas, 1.292; total, 32.743; sahidas, 2.441; stock, 30.302 saccas.

CAMBIO

S. PAULO

O Banco Noroeste do Estado de S. Paulo affixou hontem a seguinte tabella:

	A' vista	A 90 d|v.
Londres	6 15|16	7 d.
Paris	$338	$334
Italia	$290	—
Italia (vale)	$295	—
Belgica	$312	—
Suissa	1$380	—
Nova oYrk	7$140	—
Portugal	$363	
Portugal (provincias)	368$	—
Hollanda	2$880	—
Hespanha	1$030	—
Hespanha (provincias)	1$040	—
Montevidéo	7$160	—
Japão	6 7|8	—
Beyrouth	6 7|8	—

SANTOS

A Camara Syndical dos Corretores de Santos affixou, hontem, a seguinte tabella:

	A 90 d|v	A' vista
Londres	7 d.	6 7|8
Paris	$334	$339
Hamburgo	—	1$680
Italia	—	$292
Portugal	—	$366
Hespanha	—	1$040
Suissa	—	1$380
Estados Unidos	—	7$150
Argentina	—	2$030
Soberanos	—	37$000
Offertas:		
Let. part. 5 dias	7 1|32	7 3|64
Let. part. 30 dias	7 1|32	7 3|64
Let. banc. 5 dias	7 d.	7 1|64
Let. banc. 30 dias	7 d.	7 1|64

—— Transacções realizadas em 26 do corrente:

Libras	55.417
Dollars	291.746
Francos	240.385
Liras	—
Pesos argentinos	26.600

Banco do Brasil:

Taxa cambial para pagamento de direitos, em ouro, na Alfandega, dollar, 7$170 e agio 3$916.

Taxa de francos:

A taxa cambial para pagamento da sobre-taxa de francos, na Recebedoria, franco, ouro, $339.

TITULOS

BOLSA DE S. PAULO

Transacções realizadas hontem na hora official:

FUNDOS PUBLICOS

63 Obr. do Estado (ao port. 500$) a	505$000
5 Idem (nom. 1:000$) a	1:010$
220:000$ Idem Federaes, a	838$000
85 Letras da Camara de Monte Alto, a	93$000

BANCOS

20 Acções do Banco Commercio e Industria, a	565$000
50 Idem, do Commercial, a	295$000
180 Idem do Noroeste, a	89$500
50 Idem, de S. Paulo, c| 60 0|0, a	110$000
76 Idem, integralizadas, a	195$000

COMPANHIAS

53 Acções da Comp. Paulista, a	286$500
274 Idem, da Mogyana, a	196$000

NÃO COTADO

25 Acções da Comp. Paulista, c| 60 0|0, a	176$000

OFFERTAS

Fundos publicos:	Vend.	Comp.
Apolices do Estado da 3.a a 6.a e 12.a série	—	900$000
Idem, da 7.a a 14.a série	—	900$000
Obrigações nom. 500$000	510$000	—
Obrigações nom. 1:000$	1:025$	1:002$
Obrigações de 1921	—	1:002$
Obrg. Federaes (ex-juros)	825$000	810$000
Obrig. Bolsa Café (d.)	995$000	—
BANCOS		
Brasil	490$000	—
Commercio e Industria	570$000	565$000
Commercial	296$000	290$000
São Paulo (integralizadas)	200$000	194$000
São Paulo, com 60 0|0	112$700	109$000
Noroeste E. S. Paulo, 50 0|0	91$000	89$000
CAMARAS MUNICIPAES		
Agudos	—	80$000
Cravinhos	80$000	65$000
Capital, emp. de 1913	—	86$000
1918	91$000	89$000
Capital, emp. de 1925	—	95$000
Jundiahy	100$000	92$000
Pirassununga	—	93$000
Ribeirão Preto	96$000	92$000
COMPANHIAS		
A. S. Paulo c| 60 0|0	—	95$000
Americana Seguros c| 40 0|0	—	70$000
Armazens Geraes S. Paulo, c| 60 0|0	—	135$000
Antarctica Paulista	—	350$000
Ferrovaria S. Paulo-Goyaz	—	60$000
Fabril do Cubatão	—	300$000
E. S. Simão Cajuru'	—	120$000
Melh. S. Paulo	—	170$000
Mogyana	127$000	195$000
Paulista	290$000	285$000
DEBENTURES		
Campineira T. Luz e Força	—	86$000
Elect. Rio Preto	—	190$000
Elect. Bebedouro	—	89$000
Força Luz R. Preto	—	82$000
Fiação T. S. Martinho	98$000	90$000
Fiação Tecidos S. Fabril	—	93$000
Força Luz Jaboticabal, 1.a	—	85$000
Idem da 2.a	—	88$000
Força Luz de Jahu'	95$000	—
Luz e Força Santa Cruz, 1.a e 2.a	—	85$000
Melhoramentos S. Paulo, 1.a	—	94$000
Idem, da 2.a	—	94$000
Melh. Batatas	—	81$000
Orion de Barretos	—	93$000
S. A. "O Estado de S. Paulo"	85$000	—

MERCADO DE VARIOS PRODUCTOS

ASSUCAR

COTAÇÃO DA ABERTURA DO TERMO NA BOLSA DE MERCADORIAS

Assucar crystal (base velha):

Outubro 54$200 a 55$500; novembro 50$000 a 51$500; dezembro 50$ a 51$; janeiro 50$ a 51$; fevereiro 50$300 a 51$500.

(Base nova) 54$200 a 54$900; novembro 50$500 a 51$400; dezembro 50$100 a 51$; janeiro 50$100 a 51$; fevereiro 50$300 a 51$500; março 51$100 a 52$500.

COTAÇÃO DO FECHAMENTO

Outubro 54$700 a 55$500; novembro 50$800 a 51$; negocios: 1.000 saccas a 51$; 1.000 a 50$900; dezembro 50$ a 51$; janeiro 50$300 a 51$; fevereiro 50$400 a ...

(Base nova) outubro 54$900 a 54$900; novembro 50$100 a 50$400; negocios: 1.000 saccas a 51$; 500 a 50$500; 500 a 50$400; dezembro 49$500 a 50$400; janeiro 49$500 a 51$; fevereiro 49$700 a 51$400; março 50$000 a 51$.

CAIXA DE LIQUIDAÇÃO

Pela Caixa de Liquidação foram registadas vendas a termo de 1.000 saccas de assucar crystal.

COTAÇÃO DO DISPONIVEL

Assucar: — 60 kilos

Refinado, filtrado, especial, 60 kilos, 74$ a 75$; idem, de 1.a, 72$ a 73$; moido, branco, 58 ks. 57$; crystal, bom, secco, do Estado, 62$000; idem, da Bahia, nominal; idem de Pernambuco, nominal; idem de Campos, 62$000; somenos, 50$ e mascavo nominal.

Mercado, estavel.

ARROZ

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Arroz agulha, beneficiado, especial, de 60 kilos, 90$000; superior, 88$000; idem, bom, 78$000; idem regular, 78$000; agulha, segunda de arroz, nominal, cattete, beneficiado, superior, 87$ a 88$000; quirera, 50$ a 52$000.

Mercado, calmo.

BANHA

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Banha: — 60 kilos

Do Estado, em latas litographadas de 20 kilos, caixa de 60 kilos, 220$; idem em latas de 2 kilos, 220$; idem, do Rio Grande do Sul, em latas litographadas de 20 ks. caixa de 60 ks. 215-220; idem em latas de 2 kilos, caixa de 60 kilos, 215-220.

Mercado, calmo.

FEIJÃO

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Feijão: 60 kilos:

Feijão mulatinho (safra da secca). Superior, claro, nominal; bom, claro, 35-36.

Mercado, calmo.

Safra das aguas — Superior, claro, nominal; bom claro, nominal; superior, barrento, nominal; bom, barrento, nominal.

Mercado, estavel.

Feijão branco (saccaria usada) — ...om, limpo, nominal. Mercado estavel.

FARINHA DE MANDIOCA

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Do Rio Grande do Sul, de 1.a, sacco de 50 kilos nominal, de Araras, de 1.a, sacco de 45 kilos, nominal; de Guatapará, de 1.a sacco de 60 kilos, 30$000.

Mercado, calmo.

FARINHA DE TRIGO

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Da Republica Argentina, de sacco de 44 kilos, 42$; idem, de 2.a, 39$; idem, de 3.a, 38$; dos moinhos nacionaes, de 1.a, sacca de 44 kilos, 42$; idem, de 2.a, 39$; idem, de 3.a, 38$.

Mercado, calmo.

MAMONA

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Mamona (saccaria usada):

Grauda, $580 a $600; média $530 a $600; meuda, $580 a $600; misturada, $580 a $600.

Mercado, frouxo.

MILHO

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Milho (saccaria usada) — 60 kilos, amarellinho, 18$-18$500; amarello, 17$500-18$; amarellão, ... 17$500-18$; branco, crystal, 18$; idem, commum, 17$-18$.

Idem, dente de cavallo, 17-18.

Mercado, estavel.

OLEO

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Estado, em quartola de cento e setenta kilos, peso liquido, nominal; idem em caixa com 2 latas, 28 kilos, peso liquido, 80$; de Pernambuco, em quartola de 180 kilos, peso bruto, nominal.

Mercado, estavel.

Oleo de linhaça (puro, genuino) — "Extra-fino", em caixa com 2 latas de 32 kilos, liquidos, 4$200; idem, em quartolas de 180 kilos, liquidos, 4$000; "ideal-pintor", em caixa com 2 latas de 32 kilos, liquidos, 3$800; idem, em quartolas de 180 kilos, liquidos, mais ou menos, 3$600; "fervido", mais $300 por kilo.

COMPRA DE MADEIRAS

Metro cubico

Toras de peroba m3	120$000
Toras de cedro do Estado m3	200$000
Toras de cedro do Paraná m3	200$000
Toras de cabreuva m3	200$000
Toras de jequetibá vermelho m3	130$000
Toras de imbuya m3	185$000
Pranchas de pinho Paraná, Torra de jacarandá m3	180$000
Pranchas de 4.40x3""x9" de 1.a dz.	145$000
Pranchas de pinho Paraná base de 4,40x3"x9", 2.a, dz.	130$500
Pranchas de pinho Paraná, base de 4,40x3"x9" 3.a dz.	116$000
Pranchas de imbuya de 1.a m3	250$000
Taboas de peroba, base 4,40x0,22x0,28 de 1.a dz.	75$000
Toras de marfim m3	160$000
Taboas de pinho Paraná base de 4,40x12"x1 de 1.a m3	65$000
Taboas de Pinho Paraná base de 4,40x12"x1 2.a m3	58$500
Taboas de pinho Paraná base de 4.40x12"x1 3.a m3	52$000
Taboas de imbuya de 1.a m.3	270$000
Vigamento peroba de 1.a m3	180$000
Caibros de peroba de 1.a	180$000
Ripas de peroba base 4,40 1.a, duzia	6$500

ESTATISTICA

Movimento das Companhias de Armazens Geraes, em 26 de setembro de 1925:

Companhia de Armazens Geraes de São Paulo, Companhia Paulista de Armazens Geraes, Companhia Nacional de Armazens Geraes, Armazens Geraes Matarazzo, Armazens Geraes Scarpa, Armazens Geraes Gamba, Armazens Geraes Meirelles, Armazens Geraes Brasital S|A.

MERCADORIAS:

Assucar crystal: stock anterior, 13.821 saccas, 799.260 kilos; entradas: 2.651 saccas, 159.060 kilos; sahidas: 1.800 saccas, 108.000 ks.; stock actual: 14.172 saccas, ... 850.320 kilos.

Assucar somenos: stock anterior, 9.295 saccas, 557.700 kilos; entradas: 600 saccas, 36.000 kilos; stock actual: 9.895 saccas, 593.700 kilos.

Assucar mascavo: stock anterior: 10.616 saccas, 636.960 kilos; stock actual: 10.616 saccas, 636.960 ks.

Feijão: stock anterior: 1.990 saccas, 119.400 kilos; stock actual: 1.990 saccas, 119.400 kilos.

Arroz beneficiado: stock anterior, 646 saccas, 38.760 kilos; stock actual: 464 saccas, 38.760 kilos.

Arroz em casca: stock anterior, 97 saccas, 5.820 kilos; stock actual, 97 saccas, 5.820 kilos.

Mamona: stock anterior: 1.526 saccas, 76.300 kilos; stock actual: 1.526 saccas, 76.300 kilos.

Milho: stock anterior: 10.099 saccas, 605.623 kilos; entradas: 129 saccas, 7.200 kilos; stock actual: 10.219 saccas, 612.823 kilos.

Farinha de trigo: stock anterior: 50.981 saccas, 2.503.164 kilos; sahidas: 300 saccas, 13.200 kilos; stock actual: 50.681 saccas, ... 2.489.964 kilos.

Arame farpado: stock anterior rolos, 3.500; kilos, 140.000. Stock actual, 3.500 rolos; kilos, 140.000.

NOTA: Este movimento é o resumo dos dados recebidos das proprias Cia., de Armazens Geraes, que se responsabilizam pela exactidão das notas fornecidas á Bolsa.

MERCADO DE CARNE

BOLETIM DO MATADOURO MUNICIPAL DE S. PAULO

Movimento do dia 28 de setembro de 1925.

Emblema do carimbo — "Ovino".

Foram abatidos 105 bovinos, 66 suinos, 21 ovinos e 12 vitellos.

—— Preços correntes da carne em kilos, no Tendal:

Bovinos, de 1$200 a 1$250 (quando vendido inteiro ou meio boi); bovinos, de $980 a 1$000 (quarto dianteiro); bovinos, de 1$420 a 1$430 (quarto trazeiro); suinos, de 3$000 a 3$700; vitellos, de 1$200 a 1$400; ovinos, de 1$500 á 2$; caprinos, de 3$ a 3$500; leitões, de 4$500 a 5$.

MOVIMENTO MARITIMO

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

SANTOS, 28 — De Pelotas e escalas, com 7 dias de viagem, o vapor nacional "Itapacy", com varios generos, de 510 toneladas de registo, consignado á Companhia Navegação Costeira.

De Buenos Aires, com 3 1|2 dias de viagem, o vapor allemão "Sierra Morena", com varios generos, de 6.428 toneladas de registo, consignado a Zerrenner Bulow e Cia.

—— Em 28:

De Buenos Aires, com 3 dias de viagem, o vapor americano "American Legion", em transito, de 8.137 toneladas de registo, consignado a Expresso Federal.

De Buenos Aires, com 4 dias de viagem, o vapor hollandez "Flandria", em transito, de 5.936 toneladas de registo, consignado á S. A. Martinelli.

Do Rio de Janeiro e escalas, com 3 dias de viagem, o vapor nacional "Pirahy", com varios generos, de 241 toneladas de registo, consignado a Pereira Carneiro e Cia.

De Tampico, com 21 dias de viagem, o vapor americano "Cerro Ebano", com oleo, de 5.543 toneladas de registo, consignado a G. C. Dikinson e Cia.

De Rosario de Santa Fé e escalas, com 14 dias de viagem, o vapor sueco "Carolina", com varios generos, de 1.434 toneladas de registo, consignado á Agencia Americana de Vapores.

De Amsterdam e escalas, com 18 dias de viagem, o vapor hollandez "Gelria", com varios generos, de 8.121 toneladas de registo, consignado a S. A. Martinelli.

De Hamburgo e escalas, com 23 dias de viagem, o vapor allemão "Kolm", com varios generos, de 5.385 toneladas de registo, consignado a Zerrenner Bulow e Cia.

De Buenos Aires, com 4 1|2 dias de viagem, o vapor italiano "Belvedere", com varios generos, de 4.575 toneladas de registo, consignado á S. A. Martinelli.

De Porto Alegre e escalas, com 6 dias de viagem, o vapor nacional "Itaquera", com varios generos, de 926 toneladas de registo, consignado á Companhia Navegação Costeira.

De Genova e escalas, com 18 dias de viagem, o vapor francez "Plata", com varios generos, de 3.480 toneladas de registo, consignado á Companhia Commercial Maritima.

De Penedo e escalas, com 13 dias de viagem, o vapor nacional "Iris", com varios generos, de 888 toneladas de registo, consignado ao Lloyd Brasileiro.

De Hamburgo e escalas, com 53 dias de viagem, o vapor francez "Ango", com varios generos, de 4.546 toneladas de registo, consignado á Companhia Chargeurs Réunis.

De Genova e escalas, com 20 dias de viagem, o vapor italiano "Europa", com varios generos, de 4.546 toneladas de registo, consignado á Agencia Italia America.

VAPORES SAHIDOS

Em 27:

Para Aracaju', o vapor nacional "Itapacy", com varios generos.

Para Bremen, o vapor allemão "Sierra Morena", com 1.375 saccas de café.

Em 28:

Para Buenos Aires, o vapor allemão "Kolm", em transito.

Para Amsterdam, o vapor hollandez "Flandria", com 16.289 saccas de café.

Para Buenos Aires, o vapor hollandez "Gelria", com fructas.

Para Iguape, o vapor nacional "Pirahy", com varios generos.

Para Trieste, o vapor italiano "Belvedere", com 12.436 saccas de café.

Para Nova Orleans, o vapor nacional "Aracajú", com 23.347 saccas de café.

Para Recife, o vapor nacional "Itaquera", com varios generos.

Para Buenos Aires, o vapor francez "Plata", com fructas.

Para Buenos Aires, o vapor italiano "Europa", com fructas.

Secção livre

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

AVISO AO PUBLICO

Faço publico que, em 1.o de outubro, p. f., será elevado á categoria de estação de 4.a classe o posto telegraphico "Tiburcio", situado no kilometro 183,823 da linha Ituana, entre as estações de Elias Fausto e Capivary.

São Paulo, 21 de setembro de 1925.

ARLINDO LUZ,
Director

Comarca de Salto Grande

PALMITAL

Está marcada para o dia 2 de outubro a praça da Fazenda "Santo Antonio", de minha propriedade.

Um executivo hypothecario, no qual fui embahido em minha boa fé, motiva dita praça.

Fui embahido, porque, tenho contas a ajustar com o meu credor Antonio Rodrigues Lopes.

E, estas contas, já foram reconhecidas numa sentença do integro e culto magistrado dr. Macedo Couto, da 3.a vara civel desta capital.

Appellasse, embora, elle, o meu direito está consagrado por uma sentença, em pleito que iniciei, pedindo pagamento de mais duzentos contos de réis, contra setenta da referida hypotheca.

Ha muitas irregularidades nessa praça, porquanto, o dito Lopes, socio, da firma Alves de Azevedo & Cia., não podia, de per si, effectuar venda nominal de parte do immovel em communhão social. "Contracto da firma, cl. 3.a e 4.a".

Si eu devesse a Lopes, ter-lhe-ia pago, consoante ao meu modo imperturbavel de proceder. Não posso ser lesado em quasi onze annos de dedicados trabalhos como seu posseiro, administrador, empreiteiro e procurador.

Eis, pois, a razão do executivo e demanda.

Ninguem deverá ser licitante nessa praça que será embargada, porque jámais deixarei meus sagrados direitos indefesos.

Ademais, em tempo opportuno, fiz protesto judicial "abaixo transcripto", contra alienações, transacções, etc. que o dito Lopes tentasse fazer, como agora protesto contra a praça.

Que legalize a venda, e ajustamos as contas, receberá, si algo tiver para receber.

Oxalá esteja eu tranquillo em receber o que tenho com o mesmo, como elle está sobre o que tiver commigo!

S. Paulo, 27 de setembro de 1925.

MANUEL PEREIRA GOULART FILHO.

Reconheço a firma supra de Manuel Pereira Goulart Filho. S. Paulo, 28 de setembro de 1925. — Em testemunho (Estava o signal publico) da verdade. João Corrêa da Silva e Sá, 2.o tabellião interino.

(L.o 330 fs. 50 v)

Aos pobres do "Correio Paulistano"

A gerencia do "Correio Paulistano" encaminha qualquer donativo ás pobres abaixo mencionadas, as quaes recommenda ás boas almas como dignas de auxilio:

Emiliana Bernardina, viuva e sem recursos.
Belmira Bezerra, viuva, doente e sem recursos.
Maria Casper, viuva, sem recursos, cheia de filhos.
Josephina de Almeida, muito velha e doente.
Viuva Rezo, doente, sem recursos.
Maria Pacheco, com 4 filhos menores, muito necessitada.
Henriqueta de Andrade, viuva, paralytica.
Alexandrina Carvalho, viuva e enferma.
Josephina de Siqueira, viuva, sem recursos, com um filho aleijado.
Marieta Lopes, em extrema pobreza.

CORREIO PAULISTANO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Solicitamos dos nossos ex-agentes abaixo mencionados, a devolução dos talões de recibos e a respectiva prestação de contas:

Francisco Ribeiro da Costa, de Vargem Grande;
Julio Alves, de Descalvado;
João Baptista da Silva, de Larinhas;
Cesidio Alves Vianna, de Formosa (Goyaz);
Alceu Moreira de Carvalho, de Ipamery (Goyaz).

EDITAES

PROTESTO

O dr. Achilles de Oliveira Ribeiro, juiz de direito da 5.a vara civel e commercial, desta comarca de São Paulo.

Faço saber aos que o presente edital de protesto virem ou delle conhecimento tiverem que, por parte de Manuel Pereira Goulart Filho, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da vara civel. Por seu advogado e procurador (doc. junto), diz Manuel Pereira Goulart Filho, agricultor, domiciliado em Botucatu', deste Estado, que para resalva de seus interesses e direitos vem interpôr protesto judicial contra qualquer transacção que pretenda fazer Antonio Rodrigues Lopes de um credito hypothecario de 70:000$000 (setenta contos de réis), constituido pelo requerente por escriptura publica de 17 de setembro de 1919, bem como contra venda ou alienação de terras da fazenda "Pirapó", ou "Santo Anastacio", na comarca de Assis, ao dito Lopes transmittidas por força de uma escriptura de permuta que o supplicante vai annullar em juizo pela razão de haver em fraude na mesma contra os seus direitos, embahidos com terras de dominio phantastico do mesmo requerido. Este, socio da firma Alves, Azevedo e Cia., allenou o que só dita firma poderá alienar, se seus direitos de propriedade forem legitimos, o que, entretanto, é contestavel no juizo de direito de Salto Grande em nada menos de meia duzia de acções civeis que pesam sobre a Fazenda Pau D'Alho, da qual o protestante recebeu uma parte em dita permuta. Além disto, occorre que o suppl. vai propôr contra o referido Lopes uma acção ordinaria para ajuste de contas, sendo, como é, credor do mesmo da quantia superior a... 200:000$000 (duzentos contos de réis), a qual por si só absorve, com sobra, dito debito hypothecario seu e credito daquelle, dando em resultado nada dever o suppl. ao supplicado, maximé com a annullação da permuta referida, eivada como se acha de ardil para sophisma do propriedade. Requer, pois, que d. e a., esta pelo 6.o officio, seja o seu protesto tomado por termo intimado delle o supplicado, publicado pela imprensa e entregue, pagas as custas indopendente de traslado. P. deferimento. (Devidamente sellada). São Paulo, 22 de janeiro de 1924. P. p. Jovelino M. de Camargo. J. M. Camargo Junior. Advogados. Distribuição: A' Quinta Vara. Ao 6.o officio. São Paulo. 22—1—1924. Joakim T. de Barros. Despacho: A., como requer. São Paulo, 22—1—1924. Achilles Ribeiro. Termo de protesto. Em 22 de janeiro de 1924, nesta cidade de São Paulo, em cartorio, compareceu o doutor Jovelino Moraes de Camargo, por parte de Manuel Pereira Goulart Filho, e perante as duas testemunhas abaixo assignadas, me foi dito que pelo presente termo ratifica, como de facto ratificado tem o protesto constante da petição retro que deste fica fazendo parte integrante. E para constar lavrei este termo que assignam as testemunhas presentes. Eu, Raymundo Prado, ajudante habilitado, escrevi. Eu, Canuto de Oliveira, escrivão interino, o subscrevi. Jovelino M. de Camargo. Alvaro de Oliveira. Coronel Raul Cesar Velloso. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei expedir o presente edital, que será affixado e publicado nos termos da lei. São Paulo, 23 de janeiro de 1924. Eu, Raymundo Prado, primeiro ajudante habilitado, o escrevi. Eu, Canuto de Oliveira, escrivão interino, o subscrevi. — O juiz de direito — Achilles de Oliveira Ribeiro.

EDITAL

De ordem do sr. Prefeito, faço publico que, pelo prazo de 20 dias, contados de amanhã, se acha aberta concorrencia publica para execução das obras de consolidação dos pilares de alvenaria de pedra da ponte sobre o rio Tieté, na Lapa, nos termos da lei n. 2.897-A, de 10 de agosto findo.

Na Directoria de Obras e Viação serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que necessitarem.

E' de 1:500$000, a caução a ser depositada para garantia da assignatura do contracto.

As propostas, com firmas reconhecidas, convenientemente selladas e acompanhadas de provas de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal, sem emendas ou rasuras, deverão ser entregues, em involucros fechados e lacrados, até o dia 19 do mez proximo, para serem abertas no dia util immediato, ás 13 horas.

A Prefeitura reserva-se o direito de recusar qualquer das propostas apresentadas.

Prefeitura do Municipio de São Paulo, 28 de setembro de 1925. 372.o da fundação de São Paulo.

O Director Geral,
Luiz Tavares

PREFEITURA MUNICIPAL

Construcção de muro

Scientifico ao sr. Eugenio Antonio de Oliveira que foi multado em 20$000, de accôrdo com os arts. 2.o e 5.o da lei n. 209, de 11 de março de 1896, por não haver cumprido a intimação que lhe foi feita para fechar com muro o terreno de sua propriedade, á rua Christiano Vianna, ficando desde já, novamente intimado, o referido sr., a, no prazo de dez dias, dar começo ao serviço, que deverá estar concluido dentro do prazo de trinta dias, ambos a contar da presente data, sob pena de ser o mesmo feito pela Prefeitura, por conta do proprietario, com o accrescimo de 20 o|o, pelo trabalho de fiscalização e cobrança.

Directoria de Policia Administrativa, 28 de setembro de 1925.

O Director,
Alberto da Costa

EDITAL

Concordata preventiva que faz J. F. Chamon

O dr. Raphael Corrêa Filho, juiz de direito substituto desta comarca de Araraquara, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que J. F. Chamon, negociante estabelecido nesta cidade, á rua do Commercio, n. 132, com loja de fazendas e armarinhos, me requereu uma concordata preventiva, pela qual se propõe pagar aos seus credores 30 o|o sobre os seus creditos, a prazo de 18 mezes, em tres prestações de 10 o|o cada uma, vencendo-se a primeira seis mezes após transitar em julgado a sentença homologatoria da concordata, offerecendo para fiador o sr. Miguel Chamon. Estando em termos a inicial, nomeei commissarios os credores Arruda Machado e Cia., domiciliados em São Paulo, e Camillo Acar e Manuel Gomes Conceição, domiciliados nesta, e determinei o dia 10 de outubro p. futuro, ou no dia immediato util, si aquelle fôr feriado, ás doze horas, no Forum, para se realizar a assembléa de credores, aos quaes scientifico, bem como a todos os interessados, para que possam reclamar o que fôr a bem de seus direitos e interesses, ficando suspensas contra o requerente todas as execuções sujeitas á concordata requerida. Passado nesta cidade de Araraquara, aos 23 de setembro de 1925. Eu, Mario Ferreira, escrivão do 2.o officio, o escrevi. — O juiz de direito, (a) Raphael Corrêa Filho.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

Concorrencia publica para as obras de construcção de 2 pontes uma s| o rio da Barra e outra s| o rio Lagoa, ambos em Ubatuba.

Faço publico que no "Diario Official" está sendo publicado edital de concorrencia para as obras acima mencionadas, devendo as propostas ser abertas no dia 10 de outubro. As guias para o deposito da caução de 2:000$, no Thesouro do Estado serão fornecidas por esta Directoria até ás 15 horas do dia 9.

São Paulo 21 de setembro de 1925.

RICARDO A. MEDINA.
Servindo, de director

THESOURO MUNICIPAL DE S. PAULO

Thesouraria

EDITAL N. 17

De ordem do sr. dr. inspector do Thesouro Municipal, faço publico que, do dia 30 de setembro em deante, serão pagos os juros do emprestimo autorizado pela lei 1993 de 27 de julho de 1916 relativos ao segundo semestre do corrente anno. Os pagamentos serão effectuados na Thesouraria Municipal das 12 ás 14 horas.

São Paulo, 26 de setembro de 1925.

O Thesoureiro
J. N. Cunha.

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE SANTOS

Concorrencia para a venda de tres automoveis Ford, usados

De ordem do sr. director, faço publico que, mediante as condições abaixo, estão á venda na garege desta repartição, á travessa Bittencourt, 7, onde podem ser examinados, tres automoveis Ford, usados, sendo um "double-phaeton" e duas "voiturettes", todos sem partida automatica.

Condições:

1 — As propostas, devidamente selladas, serão entregues em enveloppes fechados, declarando-se no involucro o nome do proponente e o objectivo da proposta.

2 — Das propostas constarão os preços, por extenso e algarismos, a residencia do proponente, o prazo da retirada dos automoveis e a firma devidamente reconhecida.

3 — Os pagamentos serão feitos antes da entrega dos respectivos carros.

4 — As propostas serão abertas, em presença dos interessados, ás 14 horas do dia 10 de outubro p. futuro.

5 — Cada proponente deverá depositar, na Recebedoria de Rendas ou Thesouro do Estado, a caução de 300$000, cujo recibo acompanhará a proposta.

6 — A Repartição de Saneamento fornecerá, até ao dia 9 de outubro, as guias para o recolhimento das cauções.

7 — O governo reserva-se o direito de annullar esta concorrencia, mesmo depois de classificadas as propostas, si assim convier.

Secção de Expediente e Contabilidade da Repartição de Saneamento de Santos, aos 22 de setembro de 1925.

Silas Boluhy
Chefe

EDITAL

De ordem do sr. prefeito, faço publico que, pelo prazo de 20 dias, contados de amanhã, se acha aberta concorrencia publica para execução das obras de consolidação dos pilares de alvenaria de pedra da ponte sobre o rio Tieté, na Lapa, nos termos da lei n. 2.897-A, de 10 de agosto findo.

Na Directoria de Obras e Viação serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que necessitarem.

E' de 1:500$000, a caução a ser depositada para garantia da assignatura do contracto.

As propostas, com firmas reconhecidas, convenientemente selladas e acompanhadas de provas de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal, sem emendas ou rasuras, deverão ser entregues, em envolucros fechados e lacrados, até o dia do mez para serem abertas no dia util immediato, ás 13 horas.

A Prefeitura reserva-se o direito de recusar qualquer das propostas apresentadas.

Prefeitura do Municipio de São Paulo, de setembro de 1925. 372.o da fundação de São Paulo.

O Director Geral,
Luiz Tavares.

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas

DIRECTORIA DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

De ordem do sr. dr. secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, faço publico que até o dia 13 de outubro do corrente anno serão recebidas por esta Directoria propostas para a compra dos seguintes lotes devolutos, situados nos perimetros "Ribeirão Bonito", "São João" e "Santo Ignacio" na comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.

Perimetro "Ribeirão Bonito" comarca de Santa Cruz e municipio de São Pedro do Turvo.

LOTES	AREA EM HECTARES	VALOR DOS TERRENOS
A	188,30	2:234$900
B	300,00	3:440$700
C	218,00	2:559$200
D	194,00	2:207$000
E	233,65	2:702$500
F	202,40	2:479$700
19 — Posseiro — Joaquim Domingos de Araujo	46,16	631$040
21 — Posseiro — Avelino Moysés Villas Boas	99,10	1:244$560

Perimetro "Santo Ignacio"

LOTES	AREA EM HECTARES	VALOR DAS TERRAS
B	121,30	1:601$200
C	165,50	2:012$300
D	163,30	2:038$600
E	131,00	1:582$600
G	436,60	4:017$600
H	336,15	3:822$500
3 — Posseiro — José da Cruz de Lima	234,30	1:740$860

Terão preferencia em egualdade de condições quanto ás offertas:

a) aquelle que tiver cultura ou bemfeitorias e morada habitual nas terras, embora occupando-as sem titulo legal.

b) aquelle que, tendo sido sesmeiro ou concessionario e posseiro das terras postas a venda, estiver em commisso.

c) aquelle que tiver terreno contiguo cultivado em extensão superior á metade da area.

d) aquelle que fôr dono, arrendatario ou concessionario de minas no terreno encravado no lote posto a venda ou contiguo ao mesmo — (artigo 166 do decreto 734 de 5 de janeiro de 1900).

Avisos commerciaes

Camara Municipal de Caçapava

Pagamento de juros

COUPON N. 21

No escriptorio LEONIDAS MOREIRA (S. A.), á rua Direita, n. 7, sobre-loja (Palacete Guinle), do dia 28 do corrente em deante, será effectuado o pagamento do vigesimo primeiro (21.o) coupon de juros das letras do emprestimo daquella Municipalidade.

Faltam resgatar as letras sorteadas anteriormente de numeros: — 4.755 sorteada em 1924; ns. 286, 1790, 2436, 2491, 2522, 2808, 3458, 3677, 3918, e 4537 do ultimo sorteio.

Os pagamentos effectuam-se todos os dias uteis das 12 ás 14 horas e aos sabbados das 11 á 12 horas.

São Paulo, 23 de setembro de 1925.

Araraquara

CONCORDATA PREVENTIVA PROPOSTA POR J. F. CHAMMON

Aviso aos credores

Os commissarios nomeados e abaixo assignados fazem publico aos interessados que são encontrados em o estabelecimento do primeiro, á rua Padre Duarte, esquina da avenida Brasil, desta cidade, das 13 ás 16 horas, afim de receberem as devidas reclamações.

Araraquara, 23 de setembro de 1925.

Camillo Acar.

S|A Fazenda Casa Branca

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convocados os srs. accionistas para se reunirem na séde social, á praça Princeza Izabel, 22-A, no dia 30, do corrente, ás 14 horas, para assistir á leitura do relatorio annual, balanço e parecer do conselho fiscal, assim como proceder á eleição da directoria para o triennio proximo, e conselho fiscal para o exercicio presente.

S. Paulo, 15 de setembro de 1925.

A directoria.

Pequenos annuncios

HOTEIS E PENSÕES

PENSÃO AVENIDA

Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, n. 55 — Acceitam-se pensionistas. Bons quartos. Bom tratamento. Preços modicos.

FAZENDAS, SITIOS, ETC.

SITIO

Com 10 alqueires, medido com mappa, 5 mil videiras, 1.500 arvores fructiferas, tudo produzindo, 2 casas de tijólos, agua corrente e nascente, e matto, a 3 kilometros da Estação Suzano, E. F. C. B. O sitio está mais ou menos abandonado. Vendo por pechincha, 35 contos. Tratar directamente com o proprietario, — N. B. - O sitio dá boa renda annual, de 5 a 7 contos. Rua de São João, 15. Mogy das Cruzes.

TERRAS NA NOROESTE

Tambem servidas pela Paulista, vendem-se, em um ou mais lotes, duzentos alqueires. Póde-se fazer entrar algum café de 1 anno, pasto cercado, boa casa de madeira, mangueirão, etc. As mais altas da Noroeste e não recebem vento sul. Negocio livre de duvida, garantindo-se a venda como o exigir o pretendente. Dirigir-se a João Felippe — Estação de presidente Alves — Estrada de Ferro Noroeste.

Norte do Paraná

Vendem-se 376 alqueires de terras roxas apuradas, cortadas em lotes de 10 a 40 alqueires, todos com agua, aquem do Rio Cinzas, ha menos de 3 leguas de Cambará, com magnifica estrada de automovel, no meio de importantes lavouras. Para mais informações, procurar o sr. H. Lima Junior. Rua S. Bento, n. 59, seg. andar, sala 12 (das 14 ás 15 horas) e em Cambará, com o sr. João Manuel dos Santos.

ESCOLAS E CURSOS

ESCOLA REMINGTON

Cursos praticos e rapidos de Dactylographia, Tachygraphia, Portuguez, Correspondencia, Contabilidade, Calculo Commercial e Inglez. Aulas diurnas e nocturnas. Matricula sempre aberta. — RUA JOSE' BONIFACIO, 13-B.

PROFESSOR

Preparo de candidatos a exames de preparatorios e concursos — Professor N. Braga — Tratar na CASA CORNALBAS, avenida São João, ns. 36 e 38 — Capital.

TERRENOS

TERRENOS

Vendem-se, em parte ou na totalidade, a dinheiro ou em prestações: 13 lotes de 450 metros quadrados cada um, na Villa Flora, Penha; 1 terreno na rua Coriolano, Lapa, com 12 metros de frente e 41 de fundos, 10.000 metros de terra, pegado ao Abrigo Bella Vista, Pinheiros. Informações com a Companhia Paulista de Ferragens, rua José Bonifacio, n. 28. — São Paulo.

VENDAS

Fabricação de cigarros

Vendem-se machinas usadas, em perfeito estado, por menos de metade do preço das novas. Para vel-as trabalhar e tratar na rua Abilio Soares, n. 165 — São Paulo.

VENDEM-SE duas casas recentemente acabadas, tendo cada uma: sala, dois dormitorios, uma varanda, cozinha e demais dependencias: situadas á rua Cachoeira, a trinta metros do bonde — Trata-se directamente com o proprietario, á rua Cachoeira, n. 126.

CARNEIROS

Vende-se um rebanho de 115 carneiros da raça rommey marsh, por 4:000$. Vende-se tambem separados dois pastores da mesma raça, typo de belleza — Tratar com N. Prado, Estação de São João.

CASAS E CHACARAS

CASA MODERNA NA RUA FREI CANECA, N. 5

Vende-se facilitando-se o pagamento, em prestações mensaes, a longo prazo. Tem no 1.o pavimento: terraço, salas de visitas e de jantar, quarto, "hall" e cozinha com fogão a gaz; no 2.o pavimento: 3 bons dormitorios, banheiro com aquecedor e W. C. Bom porão com dois quartos forrados, sendo um assoalhado e o restante para despejo. Jardim na frente, espaço para garage e bom quintal com arvores fructiferas, tanque e W. C. — Trata-se na mesma das 17 ás 18 horas.

10:000$000

Vende-se uma optima casa, com 8 grandes commodos e quintal, na rua Treze de Maio, 185, quasi na esquina da av. Luiz Antonio. Tratar e chaves, dr. Cappellano, rua Quintino Bocayuva, 38, sob., das 11 ás 16 horas.

Casa para arrendar

Casa na av. Luiz Antonio. Arrenda-se a de n. 252, occupada na frente por barbearia conhecida e muito antiga. Ponto magnifico. Possue accommodações para familia. Ponto apropriado para qualquer ramo de negocio, além de barbearia, já conhecida. Informações á rua Aurora, 160, das 12 ás 13, onde ha planta, tel. Cid. 4421 e das 18 ás 19 horas.

DIVERSOS

ASSOMBROSA DESCOBERTA!!!

A's mães brasileiras!!!

Mães brasileiras, vós, que tanto amor tendes aos vossos filhinhos, tantas caricias e tantos cuidados que a elles dispensastes! Porque desprezaes um preservativo para os males da dentição?!

Tenho um meio seguro e infallivel de livrar os vossos filhos das doenças e até da morte no periodo todo inteiro da dentição. E' o seu preço 6$000 apenas, uma bagatéla em face á saude dos entesinhos queridos.

Pedidos a L. Bastos — Rua do Motta, 7-A — Bahia.

Caminhões Daimler

Compram-se 2 usados; caixa postal, 3.009 — Teleph. Cidade, 5.184.

Caminhão Renault

1 TONELADA

Em perfeito estado, com pneus duplos atraz, troca-se por sitio ou terreno; caixa postal n. 3.009. — Teleph., Cid., 5184.

COLLECTOR FEDERAL

Transfere-se fiança, com abatimento grande, para quem seja nomeado — Cartas a rua Saturno, 18 — S. Paulo — Urgente a Collector Federal.

CAMARAS MUNICIPAES

2.a edição da "Organização das Camaras Municipaes do Estado de S. Paulo", com todas as leis respectivas e as que se referem ás eleições municipaes convenientemente annotadas, do dr. João R. Guião. 1 volume de 360 paginas, 20$000. Em todas as livrarias.

UNICA VERDADE

O Bacilo-Cida-Camargo

O grande renovador dos cabellos. Este maravilhoso tonico, descoberta unica, em tres dias faz parar a quéda do cabello — Cura a caspa e faz voltar a côr natural aos cabellos brancos ou estragados — O Bacilo-Cida-Camargo não contém veneno. Póde ser usado por velhos, moços e crianças que quizerem ter lindos cabellos e curado o couro cabelludo — Vinde á rua das Palmeiras n. 147, de onde todos têm sahido curados e contentes.

Patentes de invenção

Registo de marcas, approvação de preparados, compra e venda de immoveis, hypothecas; dr. José Gonçalves, advogado, al. Barão de Limeira, 85. Tel. Cid. 5348 — São Paulo.

Escriptorio de advocacia

Flaminio Ferreira, Menotti Del Picchia, Abner Mourão, Hello Coelho

Causas civeis, commerciaes e criminaes. — Consultas e Pareceres.

Escript.: Rua Anchieta, n. 4, sala 5 (esquina da rua 15).

Tel., Cent., 6030

ANNUNCIOS

TERRENO

(12 MILHÕES DE METROS QUADRADOS

Vende-se essa grande área, com extensa planicie, á margem da E. F. Central, a 1 hora de viagem do centro, com 20 trens diarios, propria para ser dividida em lotes, tendo 2 aguadas abundantes, com grande quéda. Vendem-se, tambem, jazidas de ferro e manganez, no E. de Minas. — Para tratar com Bens & Vieira, á rua dos Invalidos, 16, sob. — Rio de Janeiro.

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro

TARIFA MOVEL

Durante o mez de outubro de 1925, vigorará nesta Estrada a taxa cambial de 12 ds. por 1$000 equivalente ao augmento de 40 o|o sobre as bases das tabellas 3, 3-A, 3-B, 3-C e 6 a 17.

São isentas de cambio as tabellas 1, 1-A, 2, 2-A, 4 4-A, 5 e tarifas de gado a Campinas.

Campinas, 15 de setembro de 1925.

C. STEVENSON,
Inspector geral.

PROMESSA!

Um cavalheiro que se curou de uma asthma terrivel, ensinará gratuitamente como conseguiu curar-se. N. Musolone, Rua Paraiso, 20 — São Paulo.

Academia Brasileira de Letras

Concurrencia para a construcção de um monumento funerario no tumulo de Francisco Alves no cemiterio de S. João Baptista e para um busto em bronze do mesmo Francisco Alves

A Academia Brasileira de Letras receberá até 30 de setembro proximo, na séde social á Avenida das Nações (ex-pavilhão da França), propostas para a construcção de um monumento funerario no tumulo de Francisco Alves, no cemiterio de S. João Baptista, sepultura n. 5.317, (carneiro perpetuo), e para um busto em bronze do mesmo Francisco Alves.

Os proponentes deverão apresentar em sobrecarta fechada, com declaração do conteúdo, o esboço dos trabalhos e respectivos orçamentos.

A Secretaria fornecerá as necessarias informações.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1925. — O Thesoureiro, Osorio Duque-Estrada.

PROMESSA

Uma senhora que soffreu longos annos de bronchite asthmatica e uma sua irmã de pertinaz tosse, no cumprimento de uma promessa, offerecem-se a ensinar o remedio que as curou. Cartas á sra. Adelia Rocha, caixa postal 142, Porto Alegre.

— Folhetim do CORREIO PAULISTANO — (71) —

ALEXANDRE DUMAS

MEMORIAS DE UM MEDICO

— PRIMEIRA PARTE —

JOSE' BALSAMO

Em vasta poltrona, enterrado em almofadas, com as pernas cruzadas, e roendo umas pastilhas de chocolate, achava-se alli o sr. Zamora, que nós conhecemos, mas que Gilberto não conhecia ainda.

O effeito que nelle produziu a presença do futuro governador de Luciennes, traduziu-se de um modo bem curioso no rosto do philosopho.

— Oh! exclamou elle, contemplando tão singular creatura, porque era a primeira vez que via um preto. Oh! oh! que é isto?

Zamora nem siquer ergueu a cabeça e continuou a roer as suas pastilhas, mexendo muito com os olhos, cheios de satisfacção.

— Isto, redarguiu Sylvia, é o sr. Zamora.

— Este?!... disse Gilberto admirado.

— Este mesmo, respondeu Sylvia, rindo do aspecto que a scena ia tomando.

— O governador? proseguiu Gilberto; pois este mono é o governador do palacio de Luciennes? Ora adeus, menina, está brincando!

Ouvindo isto, Zamora endireitou-se na poltrona e assoalhou os dentes brancos.

— Mim ser governador, disse elle; não ser mono.

Gilberto olhava com visivel inquietação, ora para Sylvia, ora para Zamora, que se tornou furioso, quando viu a rapariga desatar a rir, apesar dos esforços que fazia para se conter.

Quanto a Zamora, serio e impassivel, como um idolo negro, metteu a mão preta no sacco de setim que continha as pastilhas e continuou a roer nellas.

Neste momento abriu-se a porta, e entrou o sr. Grange com um alfaiate.

— Eis aqui, disse elle designando Gilberto, a pessoa para quem é o fato; tome a medida como já lhe expliquei.

Gilberto entregou-lhe machinalmente os braços e os hombros, emquanto Sylvia e o sr. Grange conversavam no fundo da casa, rindo ás gargalhas a rapariga, a cada palavra que lhe dizia o mordomo.

— Ah! ha de ficar lindo, disse Sylvia; e terá barrete como o Sganarelo?

Gilberto nem siquer quiz ouvir a resposta, repelliu asperamente o alfaiate, e de modo algum permittiu que lhe acabassem de tomar medida. Não conhecia Sganarelo, mas o nome, e mais que tudo as risadas de Sylvia, indicavam-lhe que devia ser personagem eminentemente ridicula.

— Está bom, disse o mordomo ao alfaiate, não o obrigue á força; sabe quanto basta, não é verdade?

— Certamente, respondeu o alfaiate, e ainda que venha um pouco folgado, é o mesmo; estes fatos quanto mais largos melhor ficam.

Depois disto, Sylvia, o mordomo e o alfaiate sahiram, deixando Gilberto só com o pretinho, que continuava a roer as pastilhas e a mexer o branco dos olhos.

Que de enigmas para o pobre provinciano, que de angustias principalmente para o philosopho, que via ou julgava vêr a sua dignidade de homem mais claramente compromettida em Luciennes do que o era em Taverney!

Entretanto, quiz travar conversa com Zamora; occorreu-lhe a idéa de que este fosse algum principe indio, como os conhecia pelos romances de Grébillon filho.

Mas o principe indio, em vez de lhe responder, foi passear por deante dos espelhos para vêr e admirar a sua farda, como faz uma noiva com o seu vestido de casamento; depois foi escarranchar-se numa cadeira de rodas, que impelliu com os pés, dando assim algumas dez voltas em roda da casa com uma velocidade, que provava evidentemente o estudo profundo que fizera de semelhante exercicio.

De repente ouviu-se tocar uma campainha. Zamora largou a cadeira, deixando-a no meio da casa, e sahiu precipitadamente por uma das portas da sala, seguindo a direcção do som.

Esta promptidão em obedecer ao toque de uma campainha, acabou de convencer Gilberto de que Zamora não era nenhum principe indio.

Gilberto teve vontade de sahir pela mesma porta por onde sahira Zamora; mas quando chegou ao fim do corredor, que dava para uma sala, viu tanta gente de cordões azues, e de cordões vermelhos, e tudo tão vigiado por criados tão atrevidos, tão insolentes e tão ruidosos que sentiu estremecer, e voltou coberto de suor para a casa de onde sahira.

Assim decorreu uma hora. Zamora não voltava; Sylvia continuava a estar ausente; Gilberto desejava com toda a força de sua alma, que lhe apparecesse algum rosto humano, ainda que fosse o do horrivel alfaiate encarregado de fabricar a desconhecida mystificação que o ameaçava.

Decorrida uma hora, abriu-se a porta por onde entrara, e appareceu um criado que lhe disse:

— Venha dahi!

XLI

O MEDICO A' FORÇA

Gilberto ficou dolorosamente impressionado por se vêr na necessidade de obedecer a um criado; todavia, como provavelmente se tratava de alguma mudança no seu estado, e porque lhe parecesse não poder haver mudança que para elle não fosse vantajosa, apressou-se em seguir o criado.

Chon, livre afinal de toda a negociação, tendo posto a sua cunhada ao facto do que passára com a sra. de Béarn, estava almoçando muito socegadamente, num lindo trajo de manhã, assentada proximo de uma janella, á altura da qual chegavam as acacias e os castanheiros do jardim.

Comia com muito bom appetite, e Gilberto notou que esse appetite era justificado, pela presença de um "zalmis" de faizão e de uma "galantine" trufada.

Conduzido para junto de Chon, o philosopho Gilberto procurou com a vista o logar do seu talher; esperava um convite, mas Chon nem siquer o mandou sentar.

Contentou-se com olhar para elle; depois, bebido um copo de vinho de côr de topasio, disse:

— Vamos a saber, meu caro medico, como se tem dado com Zamora?

— Como me tenho dado? perguntou Gilberto.

— Sim; espero que tenha travado amizade!

— Como quer que se trave amizade com uma especie de animal que não fala, e que quando lhe dirigem a palavra faz caretas e arreganha o dente?

— Está-me assustando! respondeu Chon, sem interromper o almoço nem a expressão da physionomia lhe responder por forma alguma ás palavras; pelo que vêjo, é difficilimo em travar amizade?

— A amizade suppõe egualdade, minha senhora.

— Bella maxima! disse Chon. Então não se julga egual de Zamora?

— Quero dizer, atalhou Gilberto, que o não considero meu egual.

— Na verdade, disse Chon, como falando comsigo mesma, é interessantissimo o rapaz!

Depois, voltando-se para Gilberto, de quem notára o modo arrogante, accrescentou:

— Diz, portanto, o caro doutor, que difficilmente dá o seu coração?

— Muito difficilmente, minha senhora.

— Então enganava-me eu quando suppunha poder contar-me no numero das pessoas a quem favorece com a sua amizade?

— Sinto effectivamente muita inclinação para a senhora pessoalmente, disse Gilberto com altivez, mas...

— Ah! é muito de agradecer esse esforço; enche-me realmente de jubilo; mas quanto tempo será preciso, meu bello desdenhoso, para obter a sua estima?

— Muito, minha senhora; e pessoas ha que, façam o que fizerem, nunca a poderão alcançar.

— Ah! isso agora explica-me o motivo por que, tendo estado dezoito annos em casa do barão de Taverney, sahiu d'ella tão rapidamente. Os Taverney não haviam conseguido a fortuna de alcançar a sua estima, não é assim?

Gilberto córou.

— Então não responde? continuou Chon.

— Que lhe hei de responder, minha senhora? Devo saber que para alcançar amizade e confiança é preciso merecel-a.

— Que tal! parece-me então que a familia de Taverney não lhe merecia nem amizade nem confiança.

— Toda, não, minha senhora.

— E que lhe fizeram aquelles que tiveram a infelicidade de lhe desagradar?

— Eu não me queixo, minha senhora, disse Gilberto com altivez.

— Ora vamos, disse Chon, vêja que sou tambem excluida da sua confiança, sr. Gilberto, e todavia não é porque me falte vontade de a conquistar; o que me falta talvez é saber os meios que se devem empregar.

Gilberto mordeu os beiços.

— Afinal, os Taverney não lhe faziam tudo quanto desejava, accrescentou Chon, com uma curiosidade cuja tendencia Gilberto percebeu. Diga-me: em que se empregava em casa delles?

Gilberto perturbou-se, porque realmente nem elle mesmo sabia em que se empregava em Taverney.

— Eu, minha senhora, disse elle, eu era.. era homem de confiança.

Estas palavras, pronunciadas com a fleugma philosophica de Gilberto, produziram em Chon uma tal vontade de rir, que se recostou na poltrona soltando seguidas e estridentes gargalhadas.

— Duvida? perguntou Gilberto, franzindo as sobrancelhas.

— Deus me livre! Sabe que mais meu rapaz; é de uma tal ferocidade, que se lhe não pode dizer nada. Eu perguntava que qualidade de gente eram os taes Taverney; a pergunta não era para offender, mas para o servir, vingando-o tambem.

— Não me vingo; ou exerço eu mesmo as minhas vinganças, minha senhora.

— Muito bem, mas nós tambem fomos desfeiteados pelos Taverney. Como naturalmente recebeu uma ou mais desfeitas, somos por natureza alliados.

— Está enganada, minha senhora, o meu modo de me vingar não pode ter relação alguma com o seu, porque fala dos Taverney em geral, e eu admitto varias differenças nos diversos sentimentos que tenho por elles.

— E o sr. Philippe de Taverney, por exemplo, o seu sentimento por elle faz differença a favor ou contra?

— Nada tenho contra o senhor Philippe, que nunca me fez bem nem mal; nem lhe tenho amizade nem odio, é-me absolutamente indifferente.

— Nesse caso, não quererá depôr deante de el-rei ou do sr. de Choiseul, contra o sr. Philippe de Taverney?

— A que proposito?

— A proposito do seu duello com meu irmão.

— Si me chamassem para depôr, minha senhora, diria o que sei.

— Então, que sabe?

— A verdade.

— Vamos a saber a que chama a verdade, que é uma palavra bem elastica.

— Nunca é elastica para aquelle que sabe distinguir o bem do mal, o que é justo do que é injusto.

— Entendo; o bem é o sr. Philippe de Taverney, o mal é o sr. visconde Dubarry.

— Sim, minha senhora; pelo menos, seguindo a minha opinião, e a minha consciencia, assim é.

— Ahi está o que eu apanhei no caminho, disse Chon, com azedume; ahi está o modo por que me recompensa aquelle que me deve a vida!

— Quer dizer, minha senhora, aquelle que lhe não deve a morte.

— Vem a ser a mesma cousa.

— Pelo contrario, é muito diverso.

— Como?

— Não lhe devo a vida; impediu que os seus cavallos m'a tirassem, nada mais; e ainda assim, não foi a senhora, foi o postilhão.

Chon olhou attentamente para o pequeno philosopho, que tão pouco media as palavras que proferia.

(Continua)